



# Demonstrações Contábeis Regulatórias 2020

Companhia Energética do Ceará - Coelce

Enel Distribuição Ceará

CNPJ: 07.047.251/0001-70

## **Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2020

### **Conteúdo**

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Relatório da administração regulatório.....</b>  | <b>01 a 14</b>   |
| <b>Balancos regulatórios.....</b>   | <b>15 a 16</b>   |
| <b>Demonstrações dos resultados regulatórias.....</b>   | <b>17</b>        |
| <b>Demonstrações dos resultados abrangentes regulatórias.....</b>                               | <b>18</b>        |
| <b>Demonstrações dos fluxos de caixa regulatórias.....</b>                                      | <b>19</b>        |
| <b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido regulatórias.....</b>                       | <b>20</b>        |
| <b>Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias.....</b>         | <b>21 a 109</b>  |
| <b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias.....</b> | <b>110 a 111</b> |

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO – 2020**  
**Companhia Energética do Ceará – Coelce**

**1 CONTEXTO SETORIAL E REGULATÓRIO**

A Enel Distribuição Ceará é uma concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica sujeita à regulamentação da ANEEL e do MME. A Companhia também está sujeita aos termos do seu contrato de concessão, que foi celebrado com a ANEEL em 1998, concedendo-lhe o direito de distribuir energia na sua área de concessão até maio de 2028.

A tarifa de energia elétrica (uso de rede e fornecimento), praticada pela Companhia na distribuição de energia a clientes finais, é determinada de acordo com o seu contrato de concessão e com a regulamentação estabelecida pela ANEEL. Ambos estabelecem um teto para a tarifa e preveem ajustes anuais (reajuste tarifário), periódicos (a cada quatro anos) e extraordinários (quando há observância de um significativo desequilíbrio econômico-financeiro).

Nos ajustes das tarifas de energia elétrica, a ANEEL divide os custos de distribuição entre (i) custos não gerenciáveis pela distribuidora (chamados Parcela A) e (ii) custos gerenciáveis pela distribuidora (chamados Parcela B). Na Parcela A estão inclusos, entre outros, o custo de energia comprada para revenda, os encargos setoriais, e os custos referentes aos encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Os custos da Parcela B compreendem, entre outros, o retorno sobre os investimentos relacionados à concessão, considerados na Base de Remuneração Regulatória (“BRR”) da Companhia, os custos e depreciação regulatória, e os custos de operação e manutenção do sistema de distribuição.

Nos reajustes tarifários anuais, os custos da Parcela A são repassados aos clientes e os custos da Parcela B são corrigidos de acordo com o índice IGP-M ajustado pelo Fator X, que constitui em uma somatória do componente de produtividade, de trajetória de custos operacionais e de qualidade.

A data de aniversário dos reajustes anuais e revisões tarifárias da Enel Distribuição Ceará é em 14 de abril.

### **Bandeiras Tarifárias**

Composto por quatro modalidades (verde, amarela e vermelha - patamar 1 e patamar 2), o sistema de bandeiras tarifárias estabelece adicionais às tarifas de modo a refletir a variação dos custos da geração de energia, conforme demonstrado a seguir:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- Bandeira amarela: acréscimo de R\$ 13,43/MWh;
- Bandeira vermelha: Patamar 1: acréscimo de R\$ 41,69/MWh, Patamar 2: acréscimo de R\$ 62,43/MWh.

Em função da pandemia, a ANEEL decidiu, por meio do Despacho nº1.511/20, suspender, em caráter excepcional e temporário, a aplicação das Bandeiras Tarifárias e acionar a bandeira verde até 31 de dezembro de 2020. Desta forma, de junho a dezembro, não existiu definição de PLD gatilho pela CCEE para as bandeiras tarifárias.

Contudo, diante de condições hidroenergéticas adversas, em 30 de novembro de 2020, por meio do Despacho nº 3.364/20, a ANEEL decidiu revogar o Despacho nº 1.511/20 e reativou o sistema das bandeiras tarifárias, que retornou sua vigência a partir de 1º de dezembro de 2020 com o acionamento da bandeira vermelha — patamar 2.

\* Valores não auditados pelos auditores independentes

As bandeiras tarifárias que vigoraram no ano de 2019 e 2020, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

| 2019                  | Jan   | Fev   | Mar   | Abr   | Mai   | Jun   | Jul   | Ago  | Set   | Out   | Nov   | Dez   |
|-----------------------|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|
| Bandeira Tarifária    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                       | Verde   | Verde   | Verde   | Verde   | Amarela   | Verde   | Amarela   | Vermelha 1   | Vermelha 1  | Amarela   | Vermelha 1  | Amarela   |
| PLD gatilho - R\$/MWh | 116,53  | 283,16  | 286,02  | 167,83  | 114,92  | 42,35   | 175,44  | 224,19   | 200,18  | 233,59  | 292,87  | 225,92  |

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

| 2020                  | Jan   | Fev   | Mar   | Abr   | Mai   | Jun   | Jul   | Ago  | Set   | Out   | Nov   | Dez   |
|-----------------------|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|
| Bandeira Tarifária    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                       | Amarela   | Verde  | Verde   | Verde   | Verde   | Vermelha 2  |
| PLD gatilho - R\$/MWh | 291,00  | 185,56  | 57,23   | 39,68   | 39,68   |   |   |  |   |   |   |   |

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

### Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 18 de dezembro de 2018, a Resolução Homologatória n.º 2.498 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2019. O PLD máximo foi fixado em R\$ 513,89/MWh e o valor mínimo em R\$ 42,35/MWh. Esses limites vigoraram por todo o ano de 2019, iniciando em 1º de janeiro de 2019.

Em 17 de dezembro de 2019, a Resolução Homologatória n.º 2.655 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2020. O PLD máximo foi fixado em R\$ 559,75/MWh e o valor mínimo em R\$ 39,68/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2020.

Em 15 de dezembro de 2020, a Resolução Homologatória n.º 2.828 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2021. O PLD máximo foi fixado em R\$ 583,88/MWh e o valor mínimo em R\$ 49,77/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2021.

### Reajuste Tarifário

Em 14 de abril de 2020, a ANEEL homologou o índice de Reajuste Tarifário Anual da Enel Distribuição Ceará, a vigorar a partir de 22 de abril de 2020 até 21 de abril de 2021, que conduziu ao efeito médio percebido pelos consumidores de 3,94%, sendo 3,78% para os consumidores em alta tensão e 4,00% para os consumidores em baixa tensão.

No entanto, em função da pandemia do coronavírus, os efeitos de aplicação das tarifas provenientes deste processo tarifário foram suspensos até o dia 30 de junho de 2020 com a manutenção da aplicação das tarifas atualmente vigentes, constantes da Resolução Homologatória n.º 2.530/2019.

Porém, foi reconhecido o direito da Enel CE referente à não aplicação das tarifas homologadas no período, em valor estimado de R\$ 36,2 milhões. Esse montante formou uma CVA positiva que será repassada via tarifa a partir do próximo reajuste tarifário em 2021.

Além disso, a empresa foi autorizada a realizar a dedução no valor do recolhimento das cotas mensais da CDE à CCEE para as competências de maio, junho e julho de 2020 (de R\$ 12,1 milhões mensais). Contudo, deverá

recompor tais valores ao fundo setorial a partir da competência de agosto de 2020, com a devida correção dos valores pela Taxa Selic.

### **Conta-Covid**

Em 23 de junho de 2020, a ANEEL aprovou a regulamentação da Conta Covid (Resolução Normativa nº885/2020). Tal regulamento estabelece os critérios do empréstimo de um conjunto de banco às distribuidoras, com o objetivo de garantir o fluxo de caixa das empresas neste período de pandemia e evitar reajustes tarifários elevados.

Em 22 de julho de 2020, foram assinados os contratos entre a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e 16 instituições financeiras para formalizar e viabilizar os empréstimos para as distribuidoras de energia elétrica.

Em 31 de julho de 2020, iniciou-se, por meio do Despacho ANEEL nº 2.177, o recebimento pelas concessionárias dos recursos da conta-Covid. A Enel Ceará recebeu um total de R\$ 530,4 milhões ao longo dos meses de julho a dezembro de 2020.

Em 19 de agosto de 2020, a ANEEL abriu a 2ª fase da Consulta Pública nº 035/20, com o objetivo de regulamentar o Art 6º do Decreto 10.350/20, que trata da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão de distribuição.

Em 16 de dezembro de 2020, a ANEEL, após avaliar as contribuições recebidas, decidiu abrir uma 3ª fase de discussão sobre as regras para o reequilíbrio econômico devido à pandemia. Vale destacar que em tal fase da consulta, a ANEEL também vai discutir a gradação do benefício do referido empréstimo, para alocação do spread bancário entre os consumidores e os distribuidores de energia elétrica.

## 2 PRINCIPAIS INDICADORES

### DESTAQUES DO PERÍODO

|  | 2020      | 2019      | Var. %    |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)         | 11.776    | 12.205    | -3,5%     |
| Receita Bruta (R\$ mil)                              | 7.332.142 | 7.169.754 | 2,3%      |
| Receita Líquida (R\$ mil)                            | 4.932.785 | 4.675.617 | 5,5%      |
| EBITDA (1) (R\$ mil)                                 | 522.557   | 799.905   | -34,7%    |
| Margem EBITDA (%)                                    | 10,59%    | 17,11%    | -6,52 p.p |
| EBIT (2) (R\$ mil)                                   | 231.873   | 537.996   | -56,9%    |
| Margem EBIT (%)                                      | 4,70%     | 11,51%    | -6,81 p.p |
| Lucro Líquido (R\$ mil)                              | 96.549    | 356.588   | -72,9%    |
| Margem Líquida                                       | 1,96%     | 7,63%     | -5,67 p.p |
| CAPEX (R\$ mil)                                      | 910.231   | 732.486   | 24,3%     |
| DEC (12 meses)                                       | 16,51     | 14,08     | 17,3%     |
| FEC (12 meses)                                       | 6,30      | 5,78      | 9,0%      |
| Índice de Arrecadação (12 meses)                     | 98,59%    | 99,30%    | -0,71 p.p |
| Perdas de Energia (12 meses)                         | 16,18%    | 13,86%    | 2,32 p.p  |
| Nº de Consumidores Totais                            | 4.319.446 | 3.916.646 | 10,3%     |
| Nº de Colaboradores (Próprios)                       | 1.122     | 1.126     | -0,4%     |
| MWh/Colaboradores Próprios e Terceiros               | 1.122     | 1.348     | -16,8%    |
| PMSO (3)/Consumidor                                  | 207,54    | 173,37    | 19,7%     |
| Consumidor/Colaboradores Próprios e Terceiros        | 411       | 433       | -5,1%     |
| Número Total de Colaboradores - Próprios e Terceiros | 10.521    | 9.054     | 16,2%     |

(1) EBITDA: EBIT + Depreciações e Amortizações, (2) EBIT: Resultado do Serviço e (3) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

## 3 DESEMPENHO OPERACIONAL

### NÚMERO DE CONSUMIDORES (UNIDADES)\*

|   | 2020             | 2019             | Var. %       |
|---|------------------|------------------|--------------|
| <b>Mercado Cativo</b>                             | <b>4.003.663</b> | <b>3.673.804</b> | <b>9,0%</b>  |
| Residencial - Convencional                        | 2.402.429        | 2.019.652        | 19,0%        |
| Residencial - Baixa Renda                         | 773.619          | 814.798          | -5,1%        |
| Industrial  | 6.197            | 6.522            | -5,0%        |
| Comercial   | 182.949          | 190.950          | -4,2%        |
| Rural   | 587.795          | 595.657          | -1,3%        |
| Setor Público                                     | 50.674           | 46.225           | 9,6%         |
| <b>Clientes Livres</b>                            | <b>463</b>       | <b>339</b>       | <b>36,6%</b> |
| Industrial  | 151              | 118              | 28,0%        |
| Comercial   | 302              | 212              | 42,5%        |
| Rural   | 10               | 9                | 11,1%        |
| Setor Público                                     | 2                | -                | -            |
| <b>Revenda</b>                                    | <b>2</b>         | <b>2</b>         | <b>-</b>     |
| <b>Subtotal - Consumidores Efetivos Faturados</b> | <b>4.004.128</b> | <b>3.674.145</b> | <b>9,0%</b>  |
| Consumo Próprio                                   | 314              | 316              | -0,6%        |
| Consumidores Ativos Não Faturados                 | 315.004          | 242.185          | 30,1%        |
| <b>Total - Número de Consumidores</b>             | <b>4.319.446</b> | <b>3.916.646</b> | <b>10,3%</b> |

A Companhia encerrou 2020 com um incremento de 9,0% em relação à quantidade de consumidores efetivos faturados registrado no 2019. O acréscimo observado entre os períodos analisados está concentrado nas classes residencial convencional e setor público.

No ano, os investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia totalizaram o montante de R\$ 606,4 milhões.

**VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWH)\***

|  | 2020          | 2019          | Var. %       |
|--|---------------|---------------|--------------|
| Mercado Cativo                               | 9.646         | 10.012        | -3,7%        |
| Clientes Livres                              | 2.118         | 2.182         | -2,9%        |
| Revenda                                      | 12            | 11            | 9,1%         |
| <b>Total - Venda e Transporte de Energia</b> | <b>11.776</b> | <b>12.205</b> | <b>-3,5%</b> |

O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Enel Distribuição Ceará no ano de 2020 apresentou uma redução de 427 GWh em relação ao ano de 2019, explicado, principalmente, pela pandemia do Covid-19 e aplicação de medidas de restrição de atividade e circulação de pessoas vigentes em nossa área de concessão durante o ano de 2020, resultando em significativa redução de consumo médio. Contribuíram também os efeitos da migração de clientes do Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) para o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

**VENDA DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWH)\***

|   | 2020         | 2019          | Var. %       |
|---|--------------|---------------|--------------|
| Residencial - Convencional                        | 3.902        | 3.568         | 9,4%         |
| Residencial - Baixa Renda                         | 976          | 1.036         | -5,8%        |
| Industrial  | 580          | 661           | -12,3%       |
| Comercial   | 1.586        | 1.942         | -18,3%       |
| Rural   | 1.197        | 1.220         | -1,9%        |
| Setor Público                                     | 1.405        | 1.585         | -11,4%       |
| <b>Total - Venda de Energia no Mercado Cativo</b> | <b>9.646</b> | <b>10.012</b> | <b>-3,7%</b> |

A venda de energia no mercado cativo da Companhia apresentou uma redução 3,7%, justificado principalmente pela redução nas classes Comercial e Industrial, em função dos impactos da pandemia do Covid-19, mencionados anteriormente.

**INDICADORES OPERACIONAIS E DE PRODUTIVIDADE\***

|  | 2020   | 2019   | Var. %    |
|--|--------|--------|-----------|
| DEC 12 meses (horas)                                 | 16,51  | 14,08  | 17,3%     |
| FEC 12 meses (vezes)                                 | 6,30   | 5,78   | 9,0%      |
| Perdas de Energia 12 meses (%)                       | 16,18% | 13,86% | 2,32 p.p  |
| Índice de Arrecadação 12 meses (%)                   | 98,59% | 99,30% | -0,71 p.p |
| MWh/Colaboradores Próprios e Terceiros*              | 1.122  | 1.348  | -16,8%    |
| Consumidor/Colaboradores Próprios e Terceiros*       | 411    | 433    | -5,1%     |
| PMSO (1)/Consumidor                                  | 207,54 | 173,37 | 19,7%     |
| Número Total de Colaboradores - Próprios e Terceiros | 10.521 | 9.054  | 16,2%     |

(1) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia. Ambos os indicadores apresentaram um incremento em 2020 comparado a 2019, devido, principalmente a redução no número de equipes de atendimento emergencial por causa da Pandemia da COVID-19 e ao elevado volume de chuvas registrado no período, contribuindo para o maior número de interferências na rede. Foi estabelecido um plano de melhoria desses indicadores em conjunto com o regulador e tem-se observado que as ações tomadas no último trimestre de 2020 para diminuir as incidências nas redes de Média Tensão e Baixa Tensão começaram a mostrar resultado a partir do mês de dezembro de 2020.

A Companhia investiu R\$ 94,8 milhões no acumulado do ano, com o objetivo de evolução dos indicadores de qualidade operacional.

As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) alcançaram o valor de 16,23%\* em 2020, um aumento de 2,37 p.p. em relação às perdas registradas em 2019, de 13,86%\*.

Nos últimos 12 meses, foram investidos R\$ 39,0 milhões\* no combate às perdas.

## 4 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO (R\$ MIL) E MARGENS (%)

|  | 2020           | 2019           | Var. %        |
|--|----------------|----------------|---------------|
| Receita Operacional Bruta                      | 7.332.142      | 7.169.754      | 2,3%          |
| Deduções à Receita Operacional                 | (2.399.357)    | (2.494.137)    | -3,8%         |
| Receita Operacional Líquida                    | 4.932.785      | 4.675.617      | 5,5%          |
| Custos do Serviço e Despesas Operacionais      | (4.700.912)    | (4.137.621)    | 13,6%         |
| <b>EBITDA(1)</b>                               | <b>522.557</b> | <b>799.905</b> | <b>-34,7%</b> |
| Margem EBITDA                                  | 10,59%         | 17,11%         | -6,52 p.p     |
| EBIT(2)  | 231.873        | 537.996        | -56,9%        |
| Margem EBIT                                    | 4,70%          | 11,51%         | -6,81 p.p     |
| Resultado Financeiro                           | (128.705)      | (138.392)      | -7,0%         |
| Imposto de Renda, Contribuição Social e Outros | (6.619)        | (43.016)       | -84,6%        |
| <b>Lucro Líquido</b>                           | <b>96.549</b>  | <b>356.588</b> | <b>-72,9%</b> |
| Margem Líquida                                 | 1,96%          | 7,63%          | -5,67 p.p     |
| Lucro por Ação (R\$/ação)                      | 1,24           | 4,58           | -72,9%        |

(1) EBITDA: EBIT + Depreciações e Amortizações, (2) EBIT: Resultado do Serviço

### Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta da Companhia alcançou o montante de R\$ 7,3 bilhões, o que representa um aumento de 2,3% (R\$ 162,4 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 7,2 bilhões. Este aumento é explicado pela linha de Ativos e passivos financeiros setoriais, que apresentou um aumento de R\$ 311,1 milhões em relação ao mesmo período no ano anterior, decorrente basicamente à constituição de ativo regulatório no período. Esse valor foi parcialmente compensado pela venda de energia excedente - MVE (redução de R\$ 118,4 milhões), em razão, da companhia, em 2020, ter participado do mecanismo em menor volume.

### Deduções da Receita

No ano de 2020, as deduções da receita totalizaram R\$ 2.399,4 milhões, contra R\$ 2.494,1 milhões em 2019, redução de 3,8%, resultado, sobretudo, da redução de encargos setoriais, principalmente quotas da CDE.

### Custos e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais em 2020 alcançaram R\$ 4.700,9 milhões, um incremento de R\$ 563,3 milhões em relação ao ano de 2019.

Os custos gerenciáveis somaram R\$ 1.381,8 milhões, aumento de R\$ 401,1 milhões em relação ao ano anterior, explicado pelo:

- Aumento de R\$ 64,1 milhões com despesas de materiais e serviços de terceiros, decorrente, sobretudo, da adequação de processos técnicos e comerciais visando à melhoria da qualidade de atendimento e do fornecimento de energia elétrica, bem como a aquisição de equipamentos de proteção individual no contexto de prevenção ao COVID-19, e adequações tecnológicas;
- Aumento de R\$ 183,8 milhões na rubrica de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, em razão do efeito negativo provocado pela deterioração econômica registrada no ano decorrente da pandemia do COVID-19, além da suspensão dos cortes de energia por meio da REN 878/20, da ANEEL.

- Aumento de R\$ 93,0 milhões no grupo de outras despesas operacionais, justificado principalmente pelo resultado da reconciliação dos saldos contábeis com os sistemas comerciais.

### EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA da Companhia em 2020 atingiu o montante de R\$ 522,6 milhões, o que representa uma redução de R\$ 277,3 milhões em relação ao ano de 2019. A margem EBITDA da Companhia em 2020 foi de 10,59%, com redução de 6,52 p.p. em relação a 2019.

De acordo com a instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, a divulgação do cálculo do EBITDA e do EBIT deve ser acompanhada da conciliação dos valores que os compõem, constantes das demonstrações contábeis da companhia. Abaixo demonstra-se a conciliação dos cálculos acima citados:

#### CONCILIAÇÃO DO EBITDA E DO EBIT (R\$ MIL)

|   | 2020    | 2019    | Var. % |
|---|---------|---------|--------|
| Lucro Líquido do Exercício                            | 96.549  | 356.588 | -72,9% |
| (+) Tributo sobre o Lucro (Nota explicativa 27)       | 6.619   | 43.016  | -84,6% |
| (+) Resultado Financeiro (Nota explicativa 29)        | 128.705 | 138.392 | -7,0%  |
| (=) EBIT  | 231.873 | 537.996 | -56,9% |
| (+) Depreciações e Amortizações (Nota explicativa 28) | 290.684 | 261.909 | 11,0%  |
| (=) EBITDA  | 522.557 | 799.905 | -34,7% |

### Resultado Financeiro

No acumulado do ano, as despesas financeiras líquidas da Companhia totalizaram R\$ 128,7 milhões, resultado melhor do que o registrado em 2019 de R\$ 138,4 milhões. Essa variação explica-se, sobretudo, pelo: (i) aumento da receita de ativo indenizável em função do reconhecimento dos efeitos da revisão tarifária, atualizados pela variação do IPCA acumulado; (ii) aumento na receita de Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes; e (iii) diminuição de encargos de dívidas e juros de debêntures, decorrente principalmente do menor CDI do período. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento na atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas em relação ao ano anterior e maior despesa com variações monetárias de dívida e debêntures atreladas ao IPCA.

### Tributos e Outros

As despesas com Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Outros (Amortização do Ágio) em 2020 registraram um aumento de R\$ 34,4 milhões em relação ao ano de 2019. Esta variação decorre, principalmente, da redução do incentivo fiscal SUDENE.

### Lucro Líquido e Margem Líquida

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a companhia registrou em 2020 um lucro líquido de R\$ 96,5 milhões, valor R\$ 260,0 milhões inferior ao registrado no ano de 2019. A margem líquida em 2020 alcançou 1,96%.

\* Valores não auditados pelos auditores independentes

5 ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

|  | 2020      | 2019      | Var. % |
|--|-----------|-----------|--------|
| Dívida bruta (R\$ mil)                                 | 2.425.793 | 2.199.834 | 10,3%  |
| Dívida com Terceiros                                   | 2.425.793 | 2.199.834 | 10,3%  |
| (-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R\$ mil) | 258.391   | 168.638   | 53,2%  |
| Dívida líquida (R\$ mil)                               | 2.167.402 | 2.031.196 | 6,7%   |

A dívida bruta da Companhia encerrou 2020 em R\$ 2.425,8 milhões, um incremento de R\$ 226,0 milhões em relação a 2019. A variação da dívida bruta deve-se, basicamente, as novas captações de dívidas para investimentos e capital de giro (R\$ 500 milhões captados por meio de operações bancárias 4131 e R\$ 663 mil em operação subsidiada junto ao FINEP), em conjunto com apropriação de juros e correção monetária no montante de R\$ 145 milhões, parcialmente compensados, por amortizações e pagamento de encargos ocorridos entre os períodos comparados, que alcançaram respectivamente R\$ 331 milhões e R\$ 94 milhões.

A Companhia encerrou 2020 com o custo médio da dívida no período de 5,91% a.a., ou CDI + 3,05% a.a.

Colchão de Liquidez\*

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha a seu dispor R\$ 80 milhões em linha de crédito bancária para uso em eventual necessidade imediata de caixa.

Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com sua controladora Enel Brasil aprovados pela Aneel, por meio do Despacho Nº 2.979, até 11 de dezembro de 2022 no valor de até R\$ 800 milhões.

Classificação de Riscos (Rating)

Em 14 de setembro de 2020, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

6 INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS (R\$ MIL)\*

|                               | 2020           | 2019           | Var. %       |
|-------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| Novas Conexões                | 606.389        | 423.472        | 43,2%        |
| Rede                          | 133.919        | 123.675        | 8,3%         |
| Combate às Perdas             | 39.077         | 52.613         | -25,7%       |
| Qualidade do Sistema Elétrico | 44.331         | 30.065         | 47,5%        |
| Adequação à carga             | 50.511         | 40.997         | 23,2%        |
| Outros                        | 169.923        | 144.209        | 17,8%        |
| <b>Total Investido (3)</b>    | <b>910.231</b> | <b>732.486</b> | <b>24,3%</b> |
| Aportes / Subsídios           | (11.772)       | (6.828)        | 72,4%        |
| <b>Investimento Líquido</b>   | <b>898.459</b> | <b>725.658</b> | <b>23,8%</b> |

Os investimentos realizados pela Companhia em 2020 alcançaram R\$ 910,2 milhões, um aumento de R\$ 177,7 milhões em relação ao ano anterior. O maior volume de investimentos em 2020 foi direcionado principalmente

\* Valores não auditados pelos auditores independentes

à conexão de novos clientes (R\$ 606,4 milhões) e a outros investimentos, tais como manutenção corretiva (R\$ 44,3 milhões) e melhorias tecnológicas (R\$ 39,1 milhões).

Excluindo os aportes e subsídios, os investimentos líquidos realizados pela Companhia atingiram R\$ 898,5 milhões em 2020.

A Enel Distribuição Ceará mantém a sustentabilidade em sua estratégia, integrando o plano industrial com o seu plano de sustentabilidade. Desta forma, envolve todas as áreas da companhia para desenvolvimento sustentável do negócio e da sociedade. Seu planejamento estratégico é executado a partir das perspectivas dos principais públicos de relacionamento: acionistas, clientes, colaboradores, sociedade e fornecedores e possui objetivos, metas e indicadores monitorados nas diversas áreas da empresa, em alinhamento com os 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). As empresas Enel têm metas diretas para seis deles: Educação de Qualidade (ODS 4); Energia Limpa e Acessível (ODS 7); Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8); Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9); Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11) e Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13).

Dentro da visão global da Enel de ajudar a solucionar os maiores desafios do mundo, em 2020, a holding apoiou os países de sua área de atuação no enfrentamento e na redução dos danos causados pela Covid-19. No Brasil, com a campanha #JuntosNaMesmaEnergia, foi lançado um pacote de iniciativas que destinou R\$ 23,4 milhões para diversas ações em várias frentes no país, incluindo a doação de R\$ 3 milhões para produção de testes rápidos pela Fiocruz, distribuição de cestas básicas, alimentos, itens de higiene, EPIs, máscaras de proteção cirúrgicas e leitos de unidades de terapia intensiva. A Enel apoiou a geração de renda de pequenos produtores por meio da produção de máscaras e cobertores de proteção que foram doados à população. A Companhia adaptou seus projetos de sustentabilidade para que as comunidades fossem atendidas durante o período de isolamento social, realizou diversas oficinas e atividades online, além de promover a eficiência energética em 14 hospitais que cuidam de pacientes com Covid no país. Por meio de seu portal de voluntariado, Rede do Bem, foram realizadas campanhas de incentivo à participação de colaboradores e clientes em ações como: doação para a produção de testes rápidos pela Fiocruz; doação, em sistema virtual de crowdfunding, para instituições sociais de cinco estados brasileiros, entre outros. Essas ações envolveram mais de 1.000 voluntários.

O programa de sustentabilidade da Enel Brasil, Enel Compartilha, vem atuando para promover o consumo consciente e o acesso à energia a todas as pessoas, destacando-se o combate ao desperdício e ao uso irregular de energia. Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, agregar ferramentas para melhoria da qualidade da educação de crianças e jovens, além de apoiar iniciativas que contribuam para o meio ambiente e o bem-estar das comunidades também são foco de sua atuação. A Enel Distribuição Ceará conta com diversos projetos, todos apoiados pelo Enel Compartilha Liderança em Rede, que atuou com 222 líderes comunitários de modo a facilitar o entendimento das necessidades e expectativas locais para o desenvolvimento dos projetos.

Os 66 projetos desenvolvidos na Enel Distribuição Ceará em 2020 beneficiaram mais de 370 mil pessoas, com um investimento de R\$ 16,2 milhões. Também foram gerados cerca de R\$ 2,3 milhões em renda extra para as comunidades por meio dos projetos de empregabilidade e empreendedorismo. Entre os projetos realizados, destacam-se:

**Plano de Doação Covid-19 #JuntosNaMesmaEnergia:** Foram realizadas as doações de 29,4 toneladas de alimentos e 6.500 kits de higiene e limpeza para comunidades das áreas de atuação da empresa, 860 itens hospitalares para 5 hospitais que trabalhavam no enfrentamento a Covid-19, 93 mil máscaras para profissionais

e saúde e população em geral, além do apoio a pequenos grupos produtivos para confecção de máscaras de proteção e desenvolvimento de cursos online para comunidades.

**Ecoenel:** Iniciativa de eficiência energética que promove a troca de resíduos recicláveis por descontos na conta de energia. O projeto encerrou o ciclo de 2020 com 152 ecopontos ativos, 3.273 toneladas de resíduos arrecadados e mais de R\$ 7 mil reais em bônus na forma de desconto na conta de energia. Através da reciclagem dos resíduos recebidos, foram economizados mais de 13 milhões de kWh em energia e foi evitada a emissão de mais de 7 mil toneladas de CO<sup>2</sup>.

**Plataforma Sinfonia do Amanhã:** Programa que visa fortalecer a educação musical nas regiões de atuação da Enel no Brasil por meio de uma plataforma colaborativa entre instituições e projetos, proporcionando o desenvolvimento e a conexão entre as cerca de 12 escolas participantes no país. O programa promove ainda o acesso à cultura, fortalecimento da cidadania e inclusão social dos beneficiados. Em 2020, a iniciativa promovida pela Enel Distribuição Ceará beneficiou mais de 40.404 alunos em 12 instituições e o público das apresentações promovidas pela plataforma chegou a 680 mil pessoas.

**Escolas Criativas – Cultura, Educação e Sustentabilidade:** O projeto consiste na realização de ações socioeducativas em escolas que integram a rede pública de ensino do município de Jijoca de Jericoacoara e na modernização da Escola Nossa Senhora da Consolação, localizada na Vila de Jericoacoara. As ações na escola incluem estruturação da Estação Criativa, com cenografia e mobiliário, além da instalação de placas fotovoltaicas para geração de energia solar. Iniciado em 2019, o projeto atendeu 100% das escolas do município em 2020. A Escola Nossa Senhora da Consolação teve a adequação estrutural de auditório, ambientação do espaço de convivência e a Plataforma Escolas Criativas, que impulsiona a produção e desenvolvimento de conteúdo, além da substituição de lâmpadas antigas substituídas por lâmpadas LED e a entrega de materiais voltados à sustentabilidade. O projeto é desenvolvido através do Programa de Eficiência Energética e da Lei de Incentivo à Cultura.

**Enel Compartilha Cultura:** A Enel Distribuição Ceará reafirma seu compromisso com a cultura local através do apoio a diversas iniciativas socioculturais por meio da Lei de Incentivo à Cultura. Entre as apoiadas em 2020, que beneficiaram mais de 19 mil pessoas, destacam-se os projetos CulturArte, Brincadeiras Perdidas, Baú de Leitura, Caravana da Leitura e do Autor Cearense.

**Rede do Bem:** Lançada em 2012, a Rede do Bem, programa de voluntariado da Enel no Brasil, estimula a cidadania e a cultura de engajamento social, através de campanhas, mutirões e doações, com apoio de uma plataforma digital que permite aos colaboradores da empresa serem protagonistas das atividades. Em 2020, foram engajados 1.659 voluntários(as) e beneficiadas mais de 20 mil pessoas. Além das diversas ações voltadas para apoio ao combate do COVID-19, outro destaque foi a ação Mulheres de Energia, voltada para a promoção da equidade de gênero, que alcançou 768 beneficiados em colégios e universidades.

**Programa de Cultura da Sustentabilidade “Ser – Sustentabilidade em Rede”:** Criado com o objetivo de difundir a cultura de sustentabilidade em toda a cadeia de valor – incentivando colaboradores, fornecedores, clientes e sociedade a adotar atitudes sustentáveis e criar valor compartilhado. Inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) o programa se divide em 4 frentes: Ser Ambiental, Ser Econômico, Ser Social e Ser Humano, e em 2020 alcançou o total de 5.442 participantes em 27 atividades de engajamento.

**Parceiro Responsável:** Desde 2007, esse programa desenvolve a cadeia de suprimentos da Enel sobre sustentabilidade e a Agenda 2030 da ONU. Em 2020, foram capacitadas 1.206 pessoas de 364 empresas fornecedoras, além de 133 colaboradores Enel, incluindo compradores e gestores de contrato. Entre os temas, destacam-se Gestão da Mudança Sustentável, Impactos da Desigualdade Social, Vieses Inconscientes, Economia Circular, Ética, Lei Geral de Proteção de Dados e Certificações Ambientais. Anualmente são premiadas as empresas com as melhores práticas em sustentabilidade.

**Due Diligence de Direitos Humanos (DDDH):** Em 2020, a Enel realizou o 2º Ciclo de DDDH para identificar riscos, impactos e oportunidades de melhoria em suas atividades no Brasil. A metodologia envolveu todos os

principais stakeholders e identificou o nível de 95% de integração das políticas da Enel aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, contra 73% de aderência identificada no 1º Ciclo de DDDH, de 2017, e gerou um Plano de Ação de melhorias para os próximos 2 anos, que será monitorado pelo Comitê Executivo da Enel.

### **Certificações**

A Enel Distribuição Ceará conta com um Sistema de Gestão Integrado (SGI) que busca a excelência na qualidade e o constante aprimoramento de seus serviços. A empresa possui as seguintes certificações ISO: a 9001 em qualidade, a 14001 em meio ambiente, a 45001 sobre saúde e segurança ocupacional, a 50001 em gestão de energia e a 37001 em gestão antissuborno.

## **RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES\***

### **Sustentabilidade e Inovação**

#### **Prêmio ‘Valor Inovação’, do jornal Valor Econômico**

A Enel Brasil está entre as cinco empresas mais inovadoras do setor elétrico do País. O prêmio busca incentivar e reconhecer os esforços bem-sucedidos em inovações e em práticas de gestão da inovação, em âmbito nacional. Essa conquista reforça que os projetos e ações inovadores da Enel contribuem significativamente com avanços para o setor elétrico.

#### **Empresa Amiga da Criança**

A Enel Brasil recebeu mais uma vez o selo concedido pela Fundação Abrinq, em reconhecimento as diversas iniciativas do Grupo voltadas para o apoio e desenvolvimento de crianças e jovens, assim como de engajamento no combate ao trabalho infantil em toda a cadeia produtiva.

#### **Empresa Pró-Ética**

A Enel Brasil é reconhecida como uma Empresa Pró-Ética no país por meio da Controladoria-Geral da União (CGU) do governo federal. A iniciativa avalia empresas em relação a práticas de prevenção de atos de corrupção e outros crimes no âmbito das suas atividades de negócio, nos últimos 2 anos. A Enel já foi reconhecida pelo programa nos anos de 2016 e 2017, quando a premiação era anual, em 2018/2019 quando o processo passou a ser bienal. A próxima premiação 2020/2021 será divulgada no final de 2021.

#### **Galeria de Notáveis 2020 da Money Report - Sustentabilidade**

Nicola Cotugno - country manager da Enel Brasil – foi selecionado para a Galeria de Notáveis na categoria de Sustentabilidade na 5ª edição do prêmio promovido pela revista Money Report, organização que anualmente seleciona as empresas, organizações e personalidades que fizeram a diferença para o país.

#### **Certificação Top Employer**

Pela terceira vez consecutiva, a Enel Brasil foi certificada como uma empresa Top Employer. A certificação, realizada pelo Top Employers Institute, é internacional e avalia práticas de gestão de RH e condições dos colaboradores dentro das organizações.

#### **Anuário Época Negócios 360**

Em 2020, fomos destaque no Anuário Época Negócios 360º, uma das mais importantes premiações do País, que ranqueia as 300 melhores companhias brasileiras. Fruto de uma parceria entre a revista Época e a Fundação Dom Cabral, a publicação contempla diferentes setores, entre eles, o de Energia. Na dimensão de Sustentabilidade, a Enel ficou na 15º posição entre as 300 empresas listadas no Guia de todos os setores.

#### **Prêmio Abrafac 2020**

A Associação Brasileira de Facilities (Abrafac) reconheceu a Enel Brasil em três diferentes categorias do 15º Prêmio Abrafac de Melhores do Ano. Conquistamos o 1º lugar na categoria de Serviços com o aplicativo Mobicity, e o 2º lugar nas categorias de Responsabilidade Social e Sustentabilidade com o projeto

“Construções Sustentáveis – Certificação AQUA-HQE no Centro de Excelência Operacional da Enel RJ” e na categoria de Tecnologias com o projeto “Gestão de serviços através de novas tecnologias – Software de limpeza e manutenção predial”.

#### **Prêmio Nacional de Gestão de Ativos**

A Enel Brasil se destacou mais uma vez no único Encontro de Gestão de Ativos para Empresas do Setor Elétrico (Egaese), no país. O Grupo foi premiado nas categorias de Atividades do Ciclo de Vida, Gestão Estratégica e Impactos Regulatórios, com os três projetos enviados para a premiação. O encontro reuniu cerca de 300 especialistas e executivos de empresas de geração, transmissão e distribuição do Brasil e do mundo, além da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

#### **Inova 2030 - Jovens Inovadores em ODS**

A Enel foi selecionada para participar desse programa de aceleração do Pacto Global voltado a jovens profissionais que querem solucionar um desafio do negócio e contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O projeto selecionado, apresentado por três jovens da empresa e que se desenvolverá em 2021, será utilizar um sistema inteligente de monitoramento, com soluções de consumo consciente e economia circular, num contexto onde os clientes têm dificuldade de mensurar os gastos com energia e precisam adequá-los ao seu orçamento familiar.

#### **Prêmio Abradee – Edição Especial 2020**

Devido à pandemia de Covid-19 e os desafios impostos ao setor, a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica promoveu uma edição especial do Prêmio Abradee, não realizando uma competição entre as empresas. Foi feita uma homenagem às equipes de campo e colaboradores, com representantes de todas as distribuidoras, que trabalharam na linha de frente para levar até o cliente energia de qualidade e com segurança.

## **RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES**

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2020, foi aprovada a contratação, pela Companhia Energética do Ceará - Coelce, da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para auditar as demonstrações financeiras relativas aos próximos 5 anos, em substituição à BDO RCS Auditores Independentes S.S. (“BDO”). A referida contratação foi motivada pelo término do contrato de prestação de serviços e visa a otimização dos recursos da companhia, além de contar com anuência da BDO. A KPMG iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2020.

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, informamos que a KPMG não prestou durante o exercício de 2020 outros serviços que não os relacionados com auditoria externa. A remuneração total da KPMG pelos serviços prestados de auditoria externa em 2020 foi de R\$ 616.220.

Ao contratar outros serviços de seus auditores externos, a política de atuação da Companhia se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. Todos os serviços prestados pelos auditores independentes são submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

10 INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

| Diretoria Executiva                                 |                                    |
|---|------------------------------------|
| Cargo   | Diretoria Executiva                |
| Diretor Presidente                                  | Charles de Capdeville              |
| Diretor Financeiro e de Relações com Investidores   | Teobaldo José Cavalcante Leal      |
| Diretor de Pessoas e Organização                    | Alain Rosolino                     |
| Diretor de Relações Institucionais                  | José Nunes de Almeida Neto         |
| Diretora de Comunicação                             | Janaina Savino Vilella Carro       |
| Diretor de Regulação                                | Luiz Antonio Correa Gazulha Junior |
| Diretora Jurídica                                   | Ana Claudia Gonçalves Rebello      |
| Diretora de Compras                                 | Margot Frota Cohn Pires            |
| Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle | Teobaldo José Cavalcante Leal      |
| Diretor de Operações de Infra-Estrutura e Redes     | Eduardo Gomes de Paula             |
| Diretor de Planejamento e Engenharia                | Charles de Capdeville              |
| Diretora de Mercado                                 | Márcia Sandra Roque Vieira Silva   |

| Conselho de Administração |                                  |
|---------------------------|----------------------------------|
| Cargo                     | Conselheiros                     |
| Presidente                | Mário Fernando de Melo Santos    |
| Vice-Presidente           | Nicola Cotugno                   |
| Conselheiro Efetivo       | Guilherme Gomes Lencastre        |
| Conselheiro Efetivo       | Teobaldo José Cavalcante Leal    |
| Conselheiro Efetivo       | Cristine de Magalhães Marcondes  |
| Conselheiro Efetivo       | Francisco Honório Pinheiro Alves |
| Conselheiro Efetivo       | Fernando Augusto Macedo de Melo  |
| Conselheiro Efetivo       | João Francisco Landim Tavares    |
| Conselheiro Suplente      | Alain Rosolino                   |
| Conselheiro Suplente      | José Nunes de Almeida Neto       |
| Conselheiro Suplente      | Marcia Massotti de Carvalho      |
| Conselheiro Suplente      | Monica Hodor                     |
| Conselheiro Suplente      | Maria Eduarda Fischer Alcure     |
| Conselheiro Suplente      | Michelle Rodrigues Nogueira      |
| Conselheiro Suplente      | Dilma Maria Toledo               |
| Conselheiro Suplente      | Artur Teixeira Neto              |

| Conselho Fiscal      |                               |
|----------------------|-------------------------------|
| Cargo                | Conselheiros                  |
| Conselheiro Efetivo  | Antonio Cleber Uchoa Cunha    |
| Conselheiro Efetivo  | Jorge Parente Frota Junior    |
| Conselheiro Efetivo  | Carlos Antonio Vergara Cammas |
| Conselheiro Suplente | Aldemir Ferreira de Paula     |
| Conselheiro Suplente | Antonio Cleto Gomes           |
| Conselheiro Suplente | Luciana Doria Wilson          |

**Relações com Investidores**

Isabel Regina Barroso de Alcântara

**Contador Responsável**

Renato Resende Paes – CRC SP308201

Fortaleza, 30 de abril de 2021.

**A Administração**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIO**

Em 31 de dezembro 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

|   | Nota | 31.12.2020        | 31.12.2019        |
|---|------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>   |      |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                                   | 5    | 166.015           | 91.605            |
| Títulos e valores mobiliários                                   | 6    | 92.376            | 77.033            |
| Consumidores e outras contas a receber                          | 7    | 1.321.197         | 1.273.617         |
| Ativo financeiro setorial                                       | 10   | 274.501           | 296.430           |
| Subvenção CDE - desconto tarifário                              | 8    | 17.079            | 324.760           |
| Imposto de renda e contribuição sociais compensáveis            | 9    | 112.810           | 13.348            |
| Outros tributos compensáveis                                    | 9    | 401.330           | 172.720           |
| Serviço em curso  |      | 79.108            | 43.583            |
| Instrumentos financeiros derivativos - swap                     | 30   | 65.114            | -                 |
| Outros créditos   |      | 89.514            | 118.078           |
| <b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>                                   |      | <b>2.619.044</b>  | <b>2.411.174</b>  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                     |      |                   |                   |
| Consumidores e outras contas a receber                          | 7    | 75.431            | 26.694            |
| Ativo financeiro setorial                                       | 10   | 70.032            | 84.176            |
| Depósitos vinculados a litígios                                 |      | 47.676            | 47.548            |
| Cauções e depósitos   | 11   | 28.583            | 23.963            |
| Serviço em curso  |      | -                 | 28.060            |
| Instrumentos financeiros derivativos - swap                     | 30   | 483               | -                 |
| Outros tributos compensáveis                                    | 9    | 1.070.993         | 1.425.147         |
| Tributos diferidos  | 27   | 292.400           | 183.585           |
| Imobilizado   | 12   | 6.434.320         | 5.908.613         |
| Intangível  | 13   | 264.892           | 198.467           |
| Investimentos   |      | 5.613             | 5.614             |
| Bens e atividades não vinculados a concessão do serviço público | 14   | 25.520            | 30.687            |
| <b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                               |      | <b>8.315.943</b>  | <b>7.962.554</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |      | <b>10.934.987</b> | <b>10.373.728</b> |

## BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIO

Em 31 de dezembro 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

|  | Nota | 31.12.2020        | 31.12.2019        |
|--|------|-------------------|-------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  |      |                   |                   |
| Fornecedores   | 15   | 1.024.557         | 867.212           |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                                 | 18   | 828.127           | 360.728           |
| Passivo financeiro setorial  | 10   | 356.178           | 235.158           |
| Salários, provisões e encargos sociais                                   |      | 59.325            | 42.489            |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar                           | 17   | 71.110            | 17.950            |
| Outras obrigações fiscais  | 17   | 167.167           | 167.970           |
| Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores                            | 16   | 317.774           | 102.703           |
| Dividendos a pagar   |      | 130.276           | 83.283            |
| Encargos setoriais   | 20   | 91.892            | 346.568           |
| Benefícios pós-emprego   | 19   | 1.530             | 2.284             |
| Instrumentos financeiros derivativos - swap                              | 30   | 1.241             | 15.399            |
| Outras obrigações  |      | 98.070            | 41.175            |
| <b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>  |      | <b>3.147.247</b>  | <b>2.282.919</b>  |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>  |      |                   |                   |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                                 | 18   | 1.662.022         | 1.823.707         |
| Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores                            | 16   | 1.128.538         | 1.318.164         |
| Passivo financeiro setorial  | 10   | 197.576           | 71.908            |
| Outras obrigações fiscais  | 17   | 3.488             | 5.798             |
| Encargos setoriais   | 21   | 16.820            | 72.327            |
| Benefícios pós-emprego   | 19   | 110.398           | 94.773            |
| Provisão para processos judiciais e outros                               | 22   | 194.529           | 175.042           |
| Tributos diferidos   | 27   | 225.930           | 205.931           |
| Outras obrigações  |      | 15.483            | 7.906             |
| Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica | 23   | 1.059.649         | 1.089.811         |
| <b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                      |      | <b>4.614.433</b>  | <b>4.865.367</b>  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |      |                   |                   |
| Capital social   | 24   | 892.246           | 808.246           |
| Reservas de capital  |      | 358.671           | 358.671           |
| Reservas de lucros   |      | 1.638.238         | 1.631.717         |
| Outros resultados abrangentes/Ajustes de avaliação patrimonial           |      | (1.402)           | (341)             |
| Reserva de reavaliação regulatória                                       |      | 362.438           | 377.215           |
| Proposta de distribuição de dividendos adicionais                        |      | 109.708           | 82.671            |
| Prejuízos acumulados   |      | (186.592)         | (32.737)          |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                       |      | <b>3.173.307</b>  | <b>3.225.442</b>  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          |      | <b>10.934.987</b> | <b>10.373.728</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS REGULATÓRIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

|  | Notas | 31.12.2020         | 31.12.2019         |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| <b>Receita / ingresso</b>  |       |                    |                    |
| Fornecimento de energia elétrica   |       | 6.207.111          | 6.290.188          |
| Disponibilização do sistema de transmissão e Distribuição                      |       | 255.974            | 235.744            |
| Venda de Energia Excedente - MVE   |       | 11.466             | 129.877            |
| Outras receitas vinculadas   |       | 659.047            | 626.544            |
| Ativos e passivos regulatórios   |       | 198.544            | (112.599)          |
|  | 25    | <u>7.332.142</u>   | <u>7.169.754</u>   |
| <b>Deduções da receita bruta</b>   |       |                    |                    |
| Tributos e encargos  |       |                    |                    |
| ICMS   |       | (1.551.772)        | (1.533.083)        |
| PIS-PASEP  |       | (101.925)          | (103.401)          |
| Cofins   |       | (469.474)          | (476.269)          |
| ISS  |       | (5.134)            | (3.294)            |
| Encargos - Parcela "A"   |       |                    |                    |
| Programa de eficiência energética - PEE  |       | (24.087)           | (22.861)           |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE                                      |       | (201.879)          | (293.252)          |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D   |       | (24.087)           | (22.861)           |
| Taxa de fiscalização   |       | (6.529)            | (6.033)            |
| Outros encargos  |       | (14.470)           | (33.084)           |
|  |       | <u>(2.399.357)</u> | <u>(2.494.137)</u> |
| <b>Receita líquida / ingresso líquido</b>                                      |       | <b>4.932.785</b>   | <b>4.675.617</b>   |
| <b>Custos não gerenciáveis - parcela "A"</b>                                   |       |                    |                    |
| Energia elétrica comprada para revenda   |       | (2.914.038)        | (2.875.370)        |
| Encargos de transmissão, conexão e distribuição                                |       | (457.742)          | (311.859)          |
| (-) Ajustes referente ao alívio retroativo                                     |       | 52.639             | 30.302             |
|  |       | <u>(3.319.141)</u> | <u>(3.156.927)</u> |
| <b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>                                 |       | <b>1.613.644</b>   | <b>1.518.690</b>   |
| <b>Custos gerenciáveis - parcela "B"</b>                                       |       |                    |                    |
| Pessoal e administradores  | 26    | (170.786)          | (163.443)          |
| Serviços de terceiros  | 28    | (434.314)          | (370.196)          |
| Material   | 28    | (32.176)           | (18.061)           |
| Arrendamentos e aluguéis   | 28    | (14.877)           | (12.959)           |
| Seguros  | 28    | (4.192)            | (3.950)            |
| Doações, contribuições e subvenções  | 28    | (2.874)            | (1.835)            |
| Provisão créditos de liquidação duvidosa                                       | 28    | (215.730)          | (31.883)           |
| Provisão para processos judiciais e outros                                     | 28    | (28.684)           | (22.301)           |
| Tributos   | 28    | (1.788)            | (1.503)            |
| Depreciação e Amortização  | 28    | (290.684)          | (261.909)          |
| Outros despesas operacionais   | 28    | (185.666)          | (92.654)           |
|  |       | <u>(1.381.771)</u> | <u>(980.694)</u>   |
| <b>Resultado da atividade</b>  |       | <b>231.873</b>     | <b>537.996</b>     |
| <b>Resultado financeiro</b>  |       |                    |                    |
| Receitas financeiras   | 29    | 247.048            | 108.516            |
| Despesas financeiras   | 29    | (375.753)          | (246.908)          |
| <b>Resultado antes dos impostos sobre o lucro</b>                              |       | <b>103.168</b>     | <b>399.604</b>     |
| Imposto de renda   | 27    | 7.337              | (9.793)            |
| Contribuição social  | 27    | (13.956)           | (33.223)           |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>  |       | <b>96.549</b>      | <b>356.588</b>     |
| <b>Atribuível a:</b>   |       |                    |                    |
| Acionistas Controladores   |       | 71.496             | 333.761            |
| Acionistas Não Controladores   |       | 25.053             | 116.956            |
| <b>Lucro por ação originado das operações (em reais por milhares de ações)</b> |       | <b>1,2401</b>      | <b>5,7892</b>      |
| <b>Básico - lucro de operações</b>   |       |                    |                    |
| Atribuíveis a acionistas controladores   |       | 0,9183             | 4,2869             |
| Detentores de ações ordinárias   |       | 0,7656             | 3,5742             |
| Detentores de ações preferencias - Classe A                                    |       | 0,4500             | 2,1008             |
| Detentores de ações preferencias - Classe B                                    |       | 0,0244             | 0,1141             |
| <b>Diluído - lucro de operações</b>  |       |                    |                    |
| Atribuíveis a acionistas controladores   |       | 0,9183             | 4,2869             |
| Detentores de ações ordinárias   |       | 0,7656             | 3,5742             |
| Detentores de ações preferencias - Classe A                                    |       | 0,4500             | 2,1008             |
| Detentores de ações preferencias - Classe B                                    |       | 0,0244             | 0,1141             |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES REGULATÓRIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

|  | Notas | 31.12.2020           | 31.12.2019            |
|--|-------|----------------------|-----------------------|
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>  |       | <b>96.549</b>        | <b>356.588</b>        |
| <b>Outros resultados abrangentes:</b>  |       |                      |                       |
| Realização da reserva de reavaliação   | 12    | (22.390)             | (23.606)              |
| Tributo diferido sobre a realização da reserva de reavaliação  | 27    | 7.613                | 8.026                 |
| Constituição da reserva de reavaliação 4º Ciclo Tarifário  | 12    | -                    | 366.002               |
| Tributo diferido sobre a realização da reserva de reavaliação 4º Ciclo Tarifário                                       | 27    | -                    | (124.440)             |
| Realização e constituição da reserva de reavaliação líquidos dos tributos  |       | <u>(14.777)</u>      | <u>225.982</u>        |
| Ganho/perda atuarial em benefícios pós-emprego   | 19    | (15.777)             | 3.772                 |
| Tributos diferidos sobre ganho/perda atuarial em benefícios pós-emprego  | 12    | 5.364                | (1.283)               |
| Outros resultados abrangentes não reclassificados para resultado em exercícios subsequentes, líquidos dos tributos     |       | <u>(10.413)</u>      | <u>2.489</u>          |
| Perda em instrumentos financeiros derivativos  | 19    | (1.607)              | (853)                 |
| Tributos diferidos sobre perda em instrumentos financeiros derivativos   | 27    | 546                  | 290                   |
| Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado em exercícios subsequentes, líquidos dos tributos |       | <u>(1.061)</u>       | <u>(563)</u>          |
| <b>TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO, LÍQUIDO DE TRIBUTOS</b>  |       | <b><u>70.298</u></b> | <b><u>584.496</u></b> |
| Atribuível aos:  |       |                      |                       |
| Acionistas controladores   |       | 52.056               | 432.825               |
| Acionistas não controladores   |       | 18.242               | 151.671               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA REGULATÓRIOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

|  | 31.12.2020       | 31.12.2019       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Atividades operacionais:</b>  |                  |                  |
| Lucro líquido do exercício   | 96.549           | 356.588          |
| <b><u>Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:</u></b> |                  |                  |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa   | 215.730          | 31.883           |
| Depreciação e amortização  | 314.355          | 283.289          |
| Juros e variações monetárias   | 330.684          | 152.025          |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros e variação cambial                                  | (141.351)        | 14.348           |
| Ativos e passivos financeiros setoriais  | (6.591)          | (3.057)          |
| Valor residual de intangível e imobilizado   | 26.091           | 29.989           |
| Tributos e contribuições social diferidos  | (77.741)         | (20.718)         |
| Provisão para processos judiciais e outros   | 28.684           | 36.752           |
| Obrigações com benefício pós-emprego   | 7.391            | 4.735            |
| <b>Redução (aumento) dos ativos:</b>   |                  |                  |
| Consumidores   | (313.104)        | (391.606)        |
| Subvenção CDE - desconto tarifário   | (16.549)         | 24.692           |
| Ativos financeiros setoriais   | 48.023           | 1.190            |
| Imposto de renda e contribuição sociais compensáveis   | (16.996)         | 2.114            |
| Outros tributos compensáveis   | 125.544          | (1.454.346)      |
| Depósitos vinculados a litígios  | (128)            | (6.191)          |
| Outros créditos  | 16.799           | (12.219)         |
| <b>Aumento (redução) dos passivos:</b>   |                  |                  |
| Fornecedores   | 172.096          | 164.615          |
| Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores  | 25.445           | 1.420.867        |
| Salários, provisões e encargos sociais   | 21.093           | (10.599)         |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar   | 89.435           | 14.652           |
| Outras obrigações fiscais  | (1.837)          | 109.308          |
| Passivos financeiros setoriais   | 246.688          | 117.524          |
| Encargos setoriais   | (136)            | (28.087)         |
| Outras obrigações  | 64.471           | 3.212            |
|  | <b>1.254.645</b> | <b>840.960</b>   |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social  | (118.741)        | (66.759)         |
| Pagamento de processos judiciais e outros  | (35.967)         | (22.116)         |
| Pagamento com benefícios pós-emprego   | (8.297)          | (18.384)         |
| Pagamento de juros (encargos de dívidas e debentures), deduzido dos juros capitalizados                    | (90.053)         | (122.676)        |
| Pagamentos de juros de instrumento derivativo  | (10.319)         | (8.024)          |
| Pagamentos de juros de arrendamento  | (441)            | -                |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>  | <b>990.827</b>   | <b>603.001</b>   |
| <b><u>Atividades de investimentos:</u></b>   |                  |                  |
| Adições para ativo contratual e imobilizado  | (974.132)        | (735.906)        |
| Cauções e depósitos  | (4.620)          | 14.601           |
| Títulos e valores mobiliários  | (15.343)         | (9.053)          |
| <b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b>   | <b>(994.095)</b> | <b>(730.358)</b> |
| <b><u>Atividades de financiamentos:</u></b>  |                  |                  |
| Captação de Debêntures   | -                | 650.000          |
| Captação de empréstimos e financiamentos   | 533.079          | 579.445          |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)   | (427.269)        | (959.281)        |
| Recebimentos de instrumento derivativo (principal)   | 63.507           | -                |
| Parcelamento especial  | (1.422)          | (1.544)          |
| Pagamentos de dividendos   | (90.217)         | (145.493)        |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos</b>   | <b>77.678</b>    | <b>123.127</b>   |
| <b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>  | <b>74.410</b>    | <b>(4.230)</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício   | 91.605           | 95.835           |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício  | 166.015          | 91.605           |
| <b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>  | <b>74.410</b>    | <b>(4.230)</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

|  | Reservas de capital |                 |   | Reservas de lucros     |               |                         | Outros resultados abrangentes |                                    | Proposta de distribuição de dividendos adicional | Lucros acumulados | Total            |                               |
|--|---------------------|-----------------|---|------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------------------|--|-------------------|------------------|-------------------------------|
|  | Capital social      | Reserva De ágio | Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio | Incentivo fiscal-ADENE | Legal         | Incentivo fiscal-SUDENE | Reforço de capital de giro    | Reserva de reavaliação regulatória |  |                   |                  | Outros resultados abrangentes |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>  | 741.046             | 221.188         | 31.160  | 106.323                | 48.845        | 814.613                 | 593.355                       | 151.233                            | 222  | 72.801            | -                | 2.780.786                     |
| Aprovação dos dividendos propostos   | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | -  | (72.801)          | -                | (72.801)                      |
| Aumento de capital   | 67.200              | -               | -   | -                      | -             | -                       | (67.200)                      | -                                  | -  | -                 | -                | -                             |
| Ganho atuarial em benefícios pós-emprego   | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | 3.772  | -                 | -                | 3.772                         |
| Tributos diferidos s/ benefícios pós-emprego                                     | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | (1.283)  | -                 | -                | (1.283)                       |
| Transferência para lucros acumulados   | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | (2.489)  | -                 | 2.489            | -                             |
| Perda de instrumentos financeiros derivativos - swap                             | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | (853)  | -                 | -                | (853)                         |
| Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros derivativos - swap                | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | 290  | -                 | -                | 290                           |
| Realização da reserva de reavaliação 2019  | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | (23.606)                           | -  | -                 | 23.606           | -                             |
| Tributo diferido sobre a realização da reserva de reavaliação 2019               | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | 8.026                              | -  | -                 | (8.026)          | -                             |
| Constituição da reserva de reavaliação 4º Ciclo Tarifário                        | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | 366.002                            | -  | -                 | -                | 366.002                       |
| Tributo diferido sobre a realização da reserva de reavaliação 4º Ciclo Tarifário | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | (124.440)                          | -  | -                 | -                | (124.440)                     |
| Lucro líquido do exercício   | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | -  | -                 | 356.588          | 356.588                       |
| Reserva de lucros-incentivo fiscal-SUDENE  | -                   | -               | -   | -                      | -             | 74.272                  | -                             | -                                  | -  | -                 | (74.272)         | -                             |
| <b>Proposta da administração para destinação do lucro líquido:</b>               |                     |                 |   |                        |               |                         |                               |                                    |  |                   |                  |                               |
| Dividendos expirados   | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | -  | -                 | 52               | 52                            |
| Dividendo mínimo obrigatório   | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | -  | -                 | (82.671)         | (82.671)                      |
| Dividendos adicionais propostos  | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | -  | 82.671            | (82.671)         | -                             |
| Reserva de reforço de capital de giro  | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | 167.832                       | -                                  | -  | -                 | (167.832)        | -                             |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>  | <b>808.246</b>      | <b>221.188</b>  | <b>31.160</b>   | <b>106.323</b>         | <b>48.845</b> | <b>888.885</b>          | <b>693.987</b>                | <b>377.215</b>                     | <b>(341)</b>                                     | <b>82.671</b>     | <b>(32.737)</b>  | <b>3.225.442</b>              |
| Aprovação dos dividendos propostos   | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | -  | (82.671)          | -                | (82.671)                      |
| Aumento de capital   | 84.000              | -               | -   | -                      | -             | -                       | (84.000)                      | -                                  | -  | -                 | -                | -                             |
| Perda atuarial em benefícios pós-emprego   | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | (15.777)   | -                 | -                | (15.777)                      |
| Tributos diferidos s/ perda de benefícios pós-emprego                            | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | 5.364  | -                 | -                | 5.364                         |
| Transferência para lucros acumulados   | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | 10.413   | -                 | (10.413)         | -                             |
| Perda de instrumentos financeiros derivativos - swap                             | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | (1.607)  | -                 | -                | (1.607)                       |
| Tributos diferidos s/ perda de instrumentos financeiros derivativos - swap       | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | 546  | -                 | -                | 546                           |
| Realização da reserva de reavaliação 2019  | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | (22.390)                           | -  | -                 | 22.390           | -                             |
| Tributo diferido sobre a realização da reserva de reavaliação 2019               | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | 7.613                              | -  | -                 | (7.613)          | -                             |
| Lucro líquido do exercício   | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | -  | -                 | 96.549           | 96.549                        |
| Reserva de lucros-incentivo fiscal-SUDENE  | -                   | -               | -   | -                      | -             | 46.080                  | -                             | -                                  | -  | -                 | (46.080)         | -                             |
| <b>Proposta da administração para destinação do lucro líquido:</b>               |                     |                 |   |                        |               |                         |                               |                                    |  |                   |                  |                               |
| Dividendos expirados   | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | -  | -                 | 315              | 315                           |
| Dividendo mínimo obrigatório   | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | -  | -                 | (54.854)         | (54.854)                      |
| Dividendos adicionais propostos  | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | -                             | -                                  | -  | 109.708           | (109.708)        | -                             |
| Reserva de reforço de capital de giro  | -                   | -               | -   | -                      | -             | -                       | 44.441                        | -                                  | -  | -                 | (44.441)         | -                             |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>  | <b>892.246</b>      | <b>221.188</b>  | <b>31.160</b>   | <b>106.323</b>         | <b>48.845</b> | <b>934.965</b>          | <b>654.428</b>                | <b>362.438</b>                     | <b>(1.402)</b>                                   | <b>109.708</b>    | <b>(186.592)</b> | <b>3.173.307</b>              |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

## **1. Informações Gerais**

---

A Companhia Energética do Ceará - Coelce (“Companhia” ou “Enel Distribuição Ceará”), sociedade por ações de capital aberto registrada na B3 - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com registro de Companhia aberta categoria “A”, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará, controlada pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália) é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Coelce é uma empresa do Grupo Enel, multinacional de energia presente em mais de 30 países e com atuação nos segmentos de distribuição, transmissão, geração e soluções de energia.

A Companhia tem como área de concessão 184 municípios cearenses, o qual é regulado pelo contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, com vencimento em 13 de maio de 2028.

A Administração autorizou a emissão destas demonstrações contábeis regulatórias em 30 de abril de 2021.

### **1.1 Pandemia (Covid-19) - Impactos econômico-financeiros**

#### **Pessoas e sociedade**

A Enel e suas subsidiárias no Brasil têm adotado o trabalho remoto há alguns anos. Conforme os efeitos da COVID-19 avançaram e tornaram-se pandêmicos, a Companhia decidiu estender o trabalho remoto para todos os dias úteis até junho de 2021 para todos os profissionais elegíveis.

Para os profissionais que realizam trabalhos operacionais, cujas atividades são imprescindíveis para a manutenção da prestação do serviço com a qualidade que sempre foi entregue, a Companhia providenciou e disponibilizou para cada profissional equipamentos de proteção individual, bem como comunicações e recomendações contínuas relacionadas a como evitar o contágio por COVID-19. Não obstante, a Companhia também estendeu o benefício de saúde, com apólices de seguro com cobertura adicional para os profissionais que eventualmente forem hospitalizados por decorrência de infecção por COVID-19.

O trabalho remoto tem propiciado novas possibilidades de comunicação e operação. A determinação dessa forma de trabalho se demonstrou eficiente e com a mesma qualidade ora atingida pelo trabalho em loco. Este resultado só foi possível pelos investimentos em digitalizações e sistemas realizados pela Enel e suas subsidiárias no decorrer dos últimos anos. Essa nova realidade se tornou uma oportunidade para que a Enel e suas subsidiárias colocassem em prática um plano anterior de expansão do trabalho remoto.

#### **Monitoramento e plano estratégico**

A Enel e suas subsidiárias têm realizado acompanhamento constante relacionados a estratégia e manutenção da qualidade dos serviços, bem como a lucratividade de seus negócios. Esse monitoramento resultou em informações que puderam auxiliar a administração na tomada de decisões estratégicas, como também demonstraram que,

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

apesar de toda crise causada pela pandemia da COVID-19, nenhum dos negócios mantidos apresentou indicativos de descontinuidade ou perda do seu valor recuperável.

A Enel e suas subsidiárias, adicionaram indicadores de performance para cada área de negócio, o que tem proporcionado de forma tempestiva informações relacionadas às operações, transações e resultados operacionais. Nesse contexto, o alto nível de digitalização foi um fator imprescindível para a aplicação destes indicadores. Através destes indicadores, é possível, de forma confiável, monitorar o nível de operação de suas atividades, a qualidade do serviço prestado, bem como, se aplicável, eventuais reduções em atividades suportes em decorrência do trabalho remoto.

Para prevenir ou amenizar qualquer efeito negativo que possa, porventura, ser identificado em suas linhas de negócios, a Administração da Enel e suas subsidiárias continuará a monitorar suas atividades, demandas, resultados operacionais e de suporte, para que possa, de forma tempestiva, tomar ações que previnam ou amenizem tais efeitos.

**Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa**

A Companhia tem observado uma tendência crescente em sua provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa - PECLD, parcialmente explicado pela crise financeira, principalmente a deterioração do poder de consumo e pagamento da população, por conta da COVID-19. Diversos estados e municípios, adotaram e ainda adotam o distanciamento social, o que, por sua vez, tem causado a deterioração de diversos setores da economia, colocando em dificuldades financeiras e operacionais empresas de pequeno e médio porte e, conseqüentemente, aumentando o desemprego.

A partir de outubro de 2020 é possível observar uma retomada econômica com o afrouxamento do distanciamento e liberação gradativa do comércio. O CPC 39, equivalente à norma internacional IFRS 9, prevê que as entidades devem reavaliar o risco de crédito sempre que houver indicativos de deterioração deste, e, dessa forma, a Companhia tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes da pandemia e seus reflexos sobre a PECLD. Este acompanhamento, inclui, dentre outras ações, a adoção de premissas que melhor reflitam a estimativa de perdas esperadas como resultado das limitações estabelecidas pela instrução normativa nº 878 emitida pela ANEEL em 23 março de 2020, que determinava a impossibilidade de corte por inadimplência para classes de consumos específicas (por exemplo: residencial, rural e consumidores classificados como serviços essenciais), tal impedimento perdurou até 31 de julho de 2020. A provisão para perdas esperadas em contas a receber, abrange a melhor estimativa da Companhia com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras, e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores.

A Companhia tem implementado ações para aumentar a eficiência e a cobrabilidade de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos; (iii) intensificação da política de corte e (iv) proporcionando aos seus consumidores alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo, a possibilidade de utilizar cartões de crédito com opção de parcelamentos para as contas de energia em atraso ou não.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis, têm sido aplicados de forma consistente na determinação da provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa, conforme divulgado na nota explicativa nº 7.

**Medidas para o setor elétrico**

Como resposta à pandemia, a ANEEL adotou algumas medidas temporárias a fim de preservar a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica por meio da resolução normativa mencionada anteriormente. Dentre essas medidas, pode-se citar (i) a vedação temporária da suspensão de fornecimento por inadimplência de consumidores residenciais e de serviços essenciais, entre outras situações específicas, e (ii) a suspensão temporária de algumas exigências regulatórias, tais como a suspensão do atendimento presencial ao público e permissão de substituição de faturas impressas por eletrônicas, priorizando os meios digitais, os atendimentos de urgência/emergência e a manutenção do fornecimento de energia elétrica nas instalações, assim como os pedidos de ligação ou aumento de carga para locais de tratamento da população e os que não necessitem de obras para efetivação.

A ANEEL autorizou até 30 de junho de 2020 o diferimento dos reajustes tarifários das distribuidoras que tinham reajuste tarifário no intervalo, permitindo, em contrapartida, que os pagamentos ao fundo da CDE fossem reduzidos, na mesma proporção da receita diferida. Os pagamentos do fundo CDE diferidos foram repostos pelas referidas concessionárias durante o segundo semestre de 2020.

Como medida de reforço a liquidez financeira do setor de distribuição de energia elétrica, a ANEEL autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a repassar às distribuidoras os recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. O despacho ANEEL nº 986, de 7 de abril de 2020, determinou o repasse aos agentes de mercado. Sendo assim, a Companhia recebeu de abril a outubro de 2020, o montante de R\$ 52.060. Tal montante foi contabilizado como passivo financeiro setorial de acordo com a sua competência.

Adicionalmente, a Presidência da República editou medida provisória ampliando, por 3 (três) meses, os descontos da tarifa social para 100%, sendo tal subvenção custeada pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, no dia 8 de abril de 2020, o Presidente da República, por meio da Medida Provisória ("MP") nº 950, que vigorou de 1 de abril a 30 de junho de 2020 adotou algumas alterações temporárias à Lei nº 12.212 de 20 de janeiro de 2010, alterando o formato de desconto tarifário para os consumidores beneficiados pela categoria baixa renda, onde a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220 KWh/mês passou a ter um desconto de 100% e a parcela do consumo de energia elétrica superior a 220 KWh/mês não teve a incidência de qualquer desconto. De acordo com as homologações da ANEEL, a Companhia recebeu repasses relacionados ao desconto da classe baixa renda, no valor de R\$ 117.180 referentes às competências de abril a junho de 2020. Tais montantes foram devidamente recebidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sendo registrados na receita operacional (subvenção de recursos da CDE).

**CONTA-COVID**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020 autorizou a criação da CONTA-COVID, cuja gestão será da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. A criação dessa conta tem como objetivo minimizar os impactos da pandemia e proporcionar liquidez para as distribuidoras, protegendo a cadeia produtiva do setor elétrico através de recursos financeiros para cobrir déficits tarifários ou antecipar receitas (total ou parcialmente), referentes aos seguintes itens:

- Efeitos financeiros da sobrecontratação;
- Saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA;
- Neutralidade dos encargos setoriais;
- Postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data;
- Saldo da CVA reconhecido e diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário, que não tenham sido totalmente amortizados; e
- Antecipação do ativo regulatório relativo à “Parcela B”, conforme o disposto em regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A CONTA-COVID foi organizada para evitar reajustes maiores das tarifas de energia elétrica. Se não houvesse a proposta da CONTA-COVID, haveria um impacto para os consumidores nos próximos reajustes, com pagamento em 12 meses. Com a CONTA-COVID, esse impacto será diluído em um prazo total de 60 meses. A CONTA-COVID garante recursos financeiros necessários para compensar a perda de receita em decorrência da pandemia e protege o resto da cadeia produtiva do setor elétrico, ao permitir que as distribuidoras continuem honrando seus contratos.

A CONTA-COVID é regulamentada pela Resolução Normativa nº 885 de 23 de junho de 2020 e os recursos da conta, foram originados, por meio de “empréstimo setorial”, contraído de um conjunto de bancos. A CCEE foi designada como gestora da conta, centralizando a contratação das operações de empréstimos e repassando os recursos para as distribuidoras. O credor responsável por contratar o agente fiduciário e garantidor de todo o recurso foi a CCEE, que foi responsável pelo repasse para as distribuidoras, seguindo o teto estabelecido para cada distribuidora. A ANEEL homologou mensalmente de julho a dezembro de 2020 o montante dos recursos a serem repassados.

Em 3 de julho de 2020, a Companhia declarou os recursos financeiros requeridos da CONTA-COVID, no valor total de R\$ 452.942, que foi integralmente recebido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Tais montantes foram registrados como passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 10).

Os aumentos tarifários diferidos neste período, serão pagos em até 5 anos, a partir de 2021, por meio de encargo setorial arrecadado pelas distribuidoras e repassado à CCEE. A CCEE, por sua vez, amortizará o empréstimo contraído junto ao sindicato de bancos credores do empréstimo setorial.

#### **Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão**

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020, o Decreto nº 10.350/2020 e a cláusula sétima do contrato de concessão nº 001/1998, reconheceu que os fatos atuais causados pela pandemia se incluem no âmbito das áleas administrativa e econômica.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Assim, decidiu instaurar a 2ª fase da Consulta Pública nº 035/2020, até 05 de outubro de 2020, para disciplinar os procedimentos a serem observados pelas concessionárias afetadas, em processo administrativo específico a ser avaliado pelo regulador, para demonstração do alcance e mensuração de seu direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 15, § 1º, da Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020.

Em 16 de dezembro, a ANEEL, após avaliar as contribuições recebidas, decidiu abrir uma 3ª fase de discussão sobre as regras para o reequilíbrio econômico devido à pandemia, com prazo de contribuição até 01 de fevereiro de 2021. Vale destacar que em tal fase da consulta, a ANEEL também vai discutir (i) a exposição contratual involuntária e (ii) os critérios para o reembolso dos custos administrativos e financeiros da CONTA-COVID.

Portanto, o reconhecimento do ativo financeiro setorial ainda depende de regulamentação por parte do órgão regulador, e, por este motivo, a Companhia não reconheceu o ativo financeiro setorial referente ao direito do reequilíbrio econômico da concessão em seu balanço e demonstração de resultado.

**Perspectiva econômico-financeira**

A Companhia entende ser prematuro projetar o fim da pandemia da COVID-19, principalmente pela incerteza com relação os efeitos econômicos oriundos do Coronavírus e o prazo em que estes serão totalmente revertidos. Contudo, considerando o processo gradual de imunização iniciado pelas autoridades competentes, a Companhia reconhece a perspectiva positiva de recuperação econômica, redução da taxa de desemprego e estabilidade financeira.

---

## **2. Setor elétrico no Brasil**

---

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A regulação para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo é efetuado de acordo com o previsto nos contratos de concessão para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Outorgada, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente, aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e B mencionados anteriormente, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais.

Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

### **3. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

---

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa nº 36 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações contábeis regulatórias e societárias elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para melhor entendimento do leitor.

#### **3.1 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo, quando tais avaliações são exigidas pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

#### **3.2 Segmento de negócios**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado de São Paulo) e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (Distribuição de Energia Elétrica), a entidade identificou um segmento reportável, cujo resultados operacionais são regularmente (a cada trimestre) avaliados pelo principal tomador de decisão operacional da entidade, ao decidir sobre alocação de recursos e avaliação de desempenho.

Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

### **3.3 Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira**

#### **(a) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras regulatórias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

#### **(b) Transações e saldos**

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

## **4. Políticas contábeis e estimativas**

---

As políticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas demonstrações financeiras societárias emitidas em 22 de fevereiro de 2021, nas páginas 15 a 25, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

### **4.1 Receita**

#### **(a) Receita de fornecimento de energia elétrica**

As receitas com fornecimento de energia são medidas por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base o histórico de consumo dos clientes.

**(b) Receita de juros**

É reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida econômica do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

**(c) Receita não faturada**

A Companhia efetua o processo de medição (leitura) do consumo de seus clientes de acordo com o cronograma de leitura estabelecido, como resultado desse processo, o consumo de MWh é faturado mensalmente para cada consumidor. Como parte do curso normal do processo de leitura, parte da energia distribuída ao longo do mês não é faturada ao final de cada mês, e, conseqüentemente, a Companhia realiza uma estimativa através de premissas estabelecidas com base no histórico de consumo e volume total de energia disponibilizada. Essa estimativa é registrada como receita de distribuição não faturada (uso de estimativa).

**(d) Subvenção de recursos da CDE**

Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. O saldo a receber está contabilizado na rubrica “Subvenção CDE – desconto tarifário”.

**4.2 Instrumentos financeiros**

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial.

**(a) Ativos financeiros**

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**Desconhecimento (baixa) dos ativos financeiros**

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasso”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

**Redução do valor recuperável de ativos financeiros**

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

**(b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

**Desconhecimento (baixa) dos passivos financeiros**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

**(c) Hedge de fluxo de caixa**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Fornece proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado.

No reconhecimento inicial de uma relação de hedge, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de hedge à qual a Companhia deseja aplicar contabilidade de hedge, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da Administração para levar a efeito o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma como a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de hedge. Quanto ao hedge de fluxos de caixa, a demonstração do caráter altamente provável da transação prevista objeto do hedge, assim como os períodos previstos de transferência dos ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos de hedge do patrimônio líquido para o resultado, são também incluídos na documentação da relação de hedge. Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram, de forma efetiva, altamente eficaz ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

Se o instrumento de hedge expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem (como parte da estratégia de *hedging*), ou se a sua classificação como hedge for revogada, ou quando a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de hedge, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidas no resultado abrangente permanecem separadamente no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra ou o compromisso firme seja cumprido.

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge representados por contratos de swap, contra a exposição da taxa de juros do risco de variação das taxas de câmbio de seus empréstimos em moeda estrangeira. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos hedges de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e posteriormente reclassificada para o resultado quando o item de hedge afetar o resultado. A nota 28 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos contratadas pela Companhia.

**(d) Hedge de valor justo**

A mudança no valor justo de um derivativo de *hedging* é reconhecida na demonstração do resultado como custos financeiros. A mudança no valor justo do item objeto de hedge relacionada ao risco objeto de hedge é registrada como ajuste do valor contábil do item objeto de hedge, sendo também reconhecida na demonstração do resultado como custos financeiros.

Para hedges a valor justo relacionados com itens contabilizados a custo amortizado, eventuais ajustes a valor contábil são amortizados por meio do resultado ao longo do

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

prazo restante do hedge utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ter início tão logo se faça um ajuste e durará, no máximo, até a data em que o item objeto de hedge deixa de ser ajustado para refletir mudanças no valor justo atribuível ao risco que está sendo objeto de hedge.

Se o item objeto de hedge for baixado, o valor justo não amortizado deverá ser reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido for designado como item objeto de hedge, a variação acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco objeto de hedge será reconhecida como ativo ou passivo, com reconhecimento do correspondente ganho ou perda no resultado.

A Companhia conta com swap de taxa de juros utilizada para proteger a exposição a variações no valor justo do empréstimo.

**(e) Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

**4.3 Consumidores**

A Companhia classifica os valores a receber dos consumidores, dos revendedores, das concessionárias e das permissionárias na rubrica clientes. Os recebíveis reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, estão apresentados pelo valor presente, deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação por meio da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa quando aplicável. Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica; incluem ainda o uso do sistema de distribuição por consumidores livres, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante, de acordo com a classificação do título que as originou. O critério utilizado pela Companhia para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa está baseado em normas da ANEEL e é considerado pela Administração como adequado para estimar as perdas com créditos decorrentes de fornecimento de energia.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os critérios utilizados atualmente pela Companhia para constituição das perdas estimadas são aqueles estabelecidos pela ANEEL sendo: (i) consumidores da classe residencial com faturas vencidas há mais de 90 dias; (ii) consumidores da classe comercial com faturas vencidas há mais de 180 dias; (iii) consumidores das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros com faturas vencidas há mais de 360 dias. Contudo, existem casos de consumidores com débitos relevantes para os quais a Companhia efetua análise individual. A análise individual, desde que devidamente embasada, deverá sobrepor a regra geral detalhada anteriormente, para fins de eventuais registros de perda estimadas com crédito de liquidação duvidosa. Créditos de consumidores registrados nas contas a receber (revisão de fatura) não são sujeitos à estimativa de perda.

#### **4.4 Ativos e passivos regulatórios**

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. Os ativos e passivos regulatórios serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Companhia, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

Os registros dos valores a receber e a pagar são efetuados em contas de ativo e passivo, respectivamente, em contrapartida ao resultado do exercício na rubrica de receita operacional líquida - ativo e passivo financeiro setorial.

#### **4.5 Imobilizado**

##### **(a) Imobilizado em serviço**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação mensurada pela metodologia do Valor Novo de Reposição – VNR. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, calculada pelo método linear, baseada na vida útil definida pelo órgão regulador. As vidas úteis estimadas seguem as taxas especificadas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, (vigente a partir de 01 de janeiro de 2016).

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**(b) Imobilizado em curso**

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros, bem como parte dos custos da administração central. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de revisão e preços, gerando benefícios econômicos futuros para a Companhia.

**4.6 Intangível**

Registrado ao custo de aquisição ou realização deduzido da amortização acumulada. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear, baseada na vida útil estimada dos itens.

As vidas úteis estimadas seguem as taxas especificadas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, (vigente a partir de 01 de janeiro de 2016).

**4.7 Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica (Obrigações especiais)**

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, deduzidos da depreciação acumulada. A amortização é calculada pela taxa média dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**4.8 Reserva de reavaliação**

A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL para os bens do ativo imobilizado ou intangível os quais estão vinculados ao serviço concedido.

A reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação/amortização, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Com base na quarta revisão tarifária homologada pela ANEEL, mediante a Nota Técnica ANEEL nº 223 de 10 de outubro de 2018, a Companhia registrou em 2018 a reavaliação regulatória.

**4.9 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2020**

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020 estão evidenciadas a seguir:

**(a) Alterações ao CPC 00 (R2) | *Conceptual Framework* – Estrutura conceitual para relatório financeiro**

O CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como *Conceptual Framework*, foi alterado com o objetivo de refletir os conceitos ajustados pelo IASB, como a seguir:

- Melhoria quanto às definições acerca do objetivo do relatório financeiro, ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;
- Define critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações financeiras (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);
- Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e
- Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como a definição de materialidade.

As alterações estabelecidas pela norma mencionada foram, quando aplicável, devidamente adotadas pela Companhia.

**(b) Alterações ao CPC 06 (R2) - Arrendamentos**

O CPC 06 (R2) foi alterado com o objetivo de determinar os procedimentos e critérios contábeis para o devido registro de benefícios concedidos aos arrendatários pelos arrendadores através de alterações de contratos de arrendamentos em decorrência da pandemia de Covid-19.

A alteração em questão permite a utilização de um expediente prático para a contabilização de alterações contratuais temporárias em decorrência da Covid-19, que devem, obrigatoriamente, atender a todas as características descritas a seguir:

- A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;
- Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e
- Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

A revisão do CPC 06 (R2), bem como a aplicação do expediente prático não resultaram em alterações materiais para a política contábil sobre contratos de arrendamento atualmente utilizada pela Companhia.

Até que seja feita uma análise pelo órgão regulador, e posteriormente a sua recomendação, os efeitos das alterações contábeis advindas da aplicação do CPC 06 (R2) não foram refletidas para fins regulatórios.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**4.10 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, foram avaliadas. Se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

| <b>Pronunciamentos novos ou alterados</b>  | <b>Natureza da alteração</b>  | <b>Vigente para períodos anuais iniciados em ou após</b> |
|--|---|--|
| CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture | Prover guidance para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas.  | Ainda não determinado pelo IASB e CFC                    |
| CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 – Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração evidênciação e instrumentos financeiros                 | Reforma da taxa de referência de juros segunda fase   | 1º de janeiro de 2021                                    |
| CPC 27 – Imobilizado   | Prover guidance para a contabilização transações que envolvem venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso – recursos antes do uso pretendido | 1º de janeiro de 2022                                    |
| Melhorias anuais às IFRS – Ciclo 2018 - 2020   | Alterações às IFRS 01, IFRS 09, IFRS 16 e IAS 41  | 1º de janeiro de 2022                                    |
| CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes  | Contratos onerosos – custo de cumprimento do contrato   | 1º de janeiro de 2022                                    |
| CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações contábeis   | Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante  | 1º de janeiro de 2023                                    |
| CPC 50 - Contratos de seguro   | Adoção inicial  | 1º de janeiro de 2023                                    |

**4.11 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

**Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

**Estimativas e premissas**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As principais estimativas presentes nas demonstrações são: perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros; perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD); atualização do ativo financeiro da concessão; ativos fiscais diferidos; Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios; benefícios pós-emprego e receita não faturada.

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

|  | 31.12.2020     | 31.12.2019    |
|--|----------------|---------------|
| <b>Caixa e contas correntes bancárias</b>    | <b>30.877</b>  | <b>36.811</b> |
| <b>Aplicações financeiras</b>                |                |               |
| CDB (Aplicações diretas)                     | 31.882         | 2.039         |
| Fundos de Investimento Aberto                | 837            | -             |
| Operações compromissadas                     | 102.406        | 49.677        |
|  | <b>135.125</b> | <b>51.716</b> |
| <b>Fundos exclusivos</b>                     |                |               |
| Operações compromissadas (fundos exclusivos) | 13             | 3.078         |
|  | <b>13</b>      | <b>3.078</b>  |
| <b>Total</b>                                 | <b>166.015</b> | <b>91.605</b> |

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, com alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, estas já estão reconhecidas pelo seu valor justo por meio do resultado.

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e curva da taxa CDI mensal.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existe registro de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa visto que os ativos financeiros são aplicados em instituições de primeira linha, sendo os mesmos monitorados de forma contínua pela Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**6. Títulos e valores mobiliários**

|  | 31.12.2020    | 31.12.2019    |
|--|---------------|---------------|
| Fundos de investimentos não exclusivos | 76.801        | 72.531        |
| Fundos de investimentos exclusivos*    | 15.575        | 4.502         |
| Títulos públicos                       | 13.270        | 2.725         |
| LF - Letra Financeira                  | 2.305         | 1.777         |
| <b>Total</b>                           | <b>92.376</b> | <b>77.033</b> |

\* Fundo exclusivo das Empresas do Grupo Enel, a qual a Companhia é uma das oito cotistas e apresenta 6,03% de representatividade sobre o total do mesmo em 31 de dezembro de 2020 (2,31% em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia aplica uma parcela do seu caixa em fundos de Investimento não exclusivo, administrados por *Asset* de primeira linha. Esses fundos são classificados como renda fixa, possuem alta liquidez e buscam retorno compatível com o benchmark que é a taxa CDI.

Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

7. Consumidores

|  | A vencer       | Vencidos até 90 dias | Vencidos há mais de 90 dias | Total            | PECLD            | 31.12.2020       | A vencer       | Vencidos até 90 dias | Vencidos há mais de 90 dias | Total            | PECLD            | 31/12/2019       |
|--|----------------|----------------------|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------------|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <u>Circulante</u>                        |                |                      |                             |                  |                  |                  |                |                      |                             |                  |                  |                  |
| Classe de consumidores:                  |                |                      |                             |                  |                  |                  |                |                      |                             |                  |                  |                  |
| Residencial                              | 193.625        | 214.195              | 354.769                     | 762.589          | (339.115)        | <b>423.474</b>   | 283.120        | 110.289              | 179.195                     | 572.604          | (200.064)        | <b>372.540</b>   |
| Industrial                               | 18.936         | 16.004               | 31.002                      | 65.942           | (25.682)         | <b>40.260</b>    | 25.736         | 9.997                | 70.211                      | 105.944          | (25.343)         | <b>80.601</b>    |
| Comercial                                | 56.086         | 36.171               | 76.042                      | 168.299          | (68.218)         | <b>100.081</b>   | 79.205         | 21.335               | 76.443                      | 176.983          | (39.962)         | <b>137.021</b>   |
| Rural                                    | 64.059         | 49.624               | 85.859                      | 199.542          | (53.482)         | <b>146.060</b>   | 80.498         | 32.680               | 79.357                      | 192.535          | (39.239)         | <b>153.296</b>   |
| Poder público                            | 27.371         | 17.902               | 29.243                      | 74.516           | (16.849)         | <b>57.667</b>    | 35.381         | 30.761               | 18.576                      | 84.718           | (7.868)          | <b>76.850</b>    |
| Iluminação pública                       | 18.367         | 17.864               | 50.240                      | 86.471           | (31.113)         | <b>55.358</b>    | 35.873         | 25.094               | 31.328                      | 92.295           | (5.713)          | <b>86.582</b>    |
| Serviço público                          | 15.243         | 8.031                | 16.007                      | 39.281           | (10.955)         | <b>28.326</b>    | 16.413         | 6.289                | 13.118                      | 35.820           | (6.171)          | <b>29.649</b>    |
| <b>Fornecimento faturado</b>             | <b>393.687</b> | <b>359.791</b>       | <b>643.162</b>              | <b>1.396.640</b> | <b>(545.414)</b> | <b>851.226</b>   | <b>556.226</b> | <b>236.445</b>       | <b>468.228</b>              | <b>1.260.899</b> | <b>(324.360)</b> | <b>936.539</b>   |
| Receita não faturada                     | 281.102        | -                    | -                           | 281.102          | -                | <b>281.102</b>   | 211.437        | -                    | -                           | 211.437          | -                | <b>211.437</b>   |
| Consumidores baixa renda                 | -              | -                    | -                           | -                | -                | -                | 13.404         | -                    | -                           | 13.404           | -                | <b>13.404</b>    |
| Parcelamento de débitos*                 | 139.205        | -                    | -                           | 139.205          | -                | <b>139.205</b>   | 5.852          | 16.498               | 42.763                      | 65.113           | -                | <b>65.113</b>    |
| Venda de Energia Excedente               | -              | -                    | -                           | -                | -                | -                | 12.085         | -                    | -                           | 12.085           | -                | <b>12.085</b>    |
| Compartilhamento de uso mútuo            | 6.353          | 10.527               | 18.127                      | 35.007           | (6.893)          | <b>28.114</b>    | 4.354          | 5.828                | 14.197                      | 24.379           | (3.067)          | <b>21.312</b>    |
| Agente de Cobrança da Iluminação Pública | 6.531          | -                    | 47.369                      | 53.900           | (32.350)         | <b>21.550</b>    | 6.531          | -                    | 47.369                      | 53.900           | (40.173)         | <b>13.727</b>    |
| <b>Contas a receber</b>                  | <b>433.191</b> | <b>10.527</b>        | <b>65.496</b>               | <b>509.214</b>   | <b>(39.243)</b>  | <b>469.971</b>   | <b>253.663</b> | <b>22.326</b>        | <b>104.329</b>              | <b>380.318</b>   | <b>(43.240)</b>  | <b>337.078</b>   |
| <b>Total do circulante</b>               | <b>826.878</b> | <b>370.318</b>       | <b>708.658</b>              | <b>1.905.854</b> | <b>(584.657)</b> | <b>1.321.197</b> | <b>809.889</b> | <b>258.771</b>       | <b>572.557</b>              | <b>1.641.217</b> | <b>(367.600)</b> | <b>1.273.617</b> |
| <u>Não circulante</u>                    |                |                      |                             |                  |                  |                  |                |                      |                             |                  |                  |                  |
| Câmara de Comercialização de Energia     |                |                      |                             |                  |                  |                  |                |                      |                             |                  |                  |                  |
| Elétrica - CCEE                          | -              | -                    | 15.289                      | 15.289           | (15.289)         | -                | -              | -                    | 15.289                      | 15.289           | (15.289)         | -                |
| Parcelamento de débitos                  | 75.431         | -                    | -                           | 75.431           | -                | <b>75.431</b>    | -              | -                    | 26.694                      | 26.694           | -                | <b>26.694</b>    |
| <b>Total não circulante</b>              | <b>75.431</b>  | <b>-</b>             | <b>15.289</b>               | <b>90.720</b>    | <b>(15.289)</b>  | <b>75.431</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>             | <b>41.983</b>               | <b>41.983</b>    | <b>(15.289)</b>  | <b>26.694</b>    |

\*Visando atenuar o aumento da inadimplência, a Companhia adotou medidas internas de contingência extraordinária, onde foi proposto facilitar o parcelamento das faturas de energia em até 10 vezes, fato este que gerou um aumento significativo na rubrica “parcelamento de débitos”.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

|  | 31/12/2019       | (Provisões)<br>Reversões | 31.12.2020       |
|--|------------------|--------------------------|------------------|
| Consumidores e outras contas a receber | (382.889)        | (217.057)                | (599.946)        |
| Outros ativos                          | (3.786)          | 1.327                    | (2.459)          |
|  | <b>(386.675)</b> | <b>(215.730)</b>         | <b>(602.405)</b> |

|  | 31/12/2018       | (Provisões)<br>Reversões | Baixas         | 31/12/2019       |
|--|------------------|--------------------------|----------------|------------------|
| Consumidores e outras contas a receber | (351.690)        | (28.097)                 | (3.102)        | (382.889)        |
| Outros ativos                          | -                | (3.786)                  | -              | (3.786)          |
|  | <b>(351.690)</b> | <b>(31.883)</b>          | <b>(3.102)</b> | <b>(386.675)</b> |

O aumento na perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está principalmente relacionado ao cenário causado pela pandemia (COVID-19) - vide nota explicativa nº 1.1.

A Companhia com o objetivo de melhor refletir a provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) avaliou o ambiente econômico das regiões onde atua, reestruturou suas atividades de cobrança e intensificou a retomada de ações com melhor percentual histórico de recuperação de crédito, como por exemplo a retomada do corte de fornecimento de energia. Essa avaliação demonstrou que a PECLD deve considerar os efeitos oriundos de tais ações, que foram temporariamente privadas das distribuidoras por forças de lei e diretrizes regulatórias impostas a Companhia, conforme detalhado na nota explicativa 1.1, e dessa forma, ao atualizar a estimativa de perda futura a Companhia verificou que apesar do atual cenário, é mais provável que parte substancial do saldo vencido de contas a receber será recuperado no curto prazo, e por este motivo adicionou premissas históricas e de projeções que resultaram em uma menor expectativa de perda futura.

## 8. Subvenção CDE - desconto tarifário

Valor a ser repassado pela CCEE, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

|   | 31.12.2020    | 31.12.2019     |
|---|---------------|----------------|
| CDE compensação - liminar (a)             | -             | 324.227        |
| Baixa renda - subsídio CDE                | 12.308        | -              |
| Previsão ajuste CDE ciclo corrente        | 7.402         | (777)          |
| CDE a devolver - diferença ciclo anterior | (2.631)       | 1.310          |
| <b>Total</b>                              | <b>17.079</b> | <b>324.760</b> |

- a) Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava saldo de R\$ 324.227, referente a valores em aberto do período de novembro de 2014 a maio de 2017 (Resoluções Homologatórias nos 1.711/14, 1882/15 e 2.065/16), objetos de compensação integral com valores devidos à Eletrobras/CCEE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 8 de julho de 2015, posteriormente convertida em sentença. Em 2020, após decisão transitada em julgado, a qual permitiu compensação dos referidos montantes (ativo e passivo), a Companhia efetuou a compensação dos saldos do ativo e passivo circulantes (vide nota 21) no montante total de R\$ 311.830. O montante de R\$ 12.400, que corresponde à reversão da atualização não reconhecida do ativo na referida decisão, foi registrado no resultado financeiro – vide nota 29.

## 9. Tributos a compensar

|   | 31.12.2020     | 31.12.2019    |
|---|----------------|---------------|
| <b>Imposto de renda e contribuição sociais compensáveis</b> |                |               |
| Imposto de renda (a)  | 70.281         | 8.046         |
| Contribuição social (a)                                     | 29.733         | 1.303         |
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF (b)                 | 12.796         | 3.999         |
| <b>Total</b>  | <b>112.810</b> | <b>13.348</b> |

|                                     | 31.12.2020     |                  | 31.12.2019     |                  |
|-------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
|                                     | Circulante     | Não circulante   | Circulante     | Não circulante   |
| <b>Outros tributos compensáveis</b> |                |                  |                |                  |
| ICMS (c)                            | 73.343         | 78.801           | 60.836         | 66.930           |
| ICMS parcelamento (d)               | -              | -                | -              | 11.056           |
| PIS e COFINS                        | 9.740          | -                | 8.163          | -                |
| PIS e COFINS (ICMS) (e)             | 317.773        | 992.192          | 102.703        | 1.347.161        |
| Outros tributos                     | 474            | -                | 1.018          | -                |
| <b>Total</b>                        | <b>401.330</b> | <b>1.070.993</b> | <b>172.720</b> | <b>1.425.147</b> |

- a) A variação entre os exercícios se deve principalmente pela diminuição da base tributável, em função da exclusão temporária dos efeitos da variação cambial do Cash Flow Hedge. A Companhia calcula o IRPJ/CSLL com base no Lucro Real por estimativas mensais e os mesmos estão proibidos de serem compensados conforme Lei 9.430/1996, Art. 74, §3º, inciso IX. Os valores pagos a maior estarão disponíveis para uso após a entrega da ECF em julho de 2021.
- b) A variação entre os exercícios se deve principalmente pelo imposto retido na fonte sobre os ganhos obtidos nas liquidações de instrumentos financeiros derivativos.



**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**

- c) Do total de crédito de ICMS, R\$ 126.125 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 106.954 em 31 de dezembro de 2019) referem-se aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente, os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos, e o valor de R\$ 26.019 (R\$ 20.812 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a créditos de compra de energia e incentivos culturais os quais são compensados no mês subsequente.
- d) A Companhia foi notificada em janeiro de 2020 da decisão favorável do processo Nº 6492924/2013 referente ao pedido de restituição do ICMS correspondente ao diferencial de alíquotas devido sobre operações de entradas interestaduais de bens destinados ao ativo imobilizado conforme o parecer Nº 3344 de dezembro de 2019, usando o crédito no primeiro trimestre de 2020 como compensação do próprio ICMS.
- e) A Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa, e por possuir ação judicial transitada e julgada em abril de 2019, possui ativo de PIS e de COFINS sobre ICMS a recuperar de R\$ 317.773 no curto prazo e R\$ 992.192 no longo prazo em 31 de dezembro de 2020.

Por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais deverão ser repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Companhia adotará os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais (vide nota 16).



#### **10. Ativos e passivos financeiros setoriais**

---

Correspondem às diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo essas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita líquida, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

A movimentação das contas de ativos regulatórios, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

| Ativos regulatórios               | Saldo em 31/12/2019 | Adição         | Amortização      | Empréstimo COVID | Recebimento Bandeiras Tarifárias | Remuneração   | Reclassificações | Saldo em 31/12/2020 | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Circulante     | Não Circulante |
|-----------------------------------|---------------------|----------------|------------------|------------------|----------------------------------|---------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| <b>CVA ativa</b>                  | <b>306.496</b>      | <b>785.030</b> | <b>(329.729)</b> | <b>(352.604)</b> | <b>(94.362)</b>                  | <b>12.338</b> | <b>(87.680)</b>  | <b>239.489</b>      | <b>87.916</b>          | <b>151.573</b>          | <b>192.977</b> | <b>46.512</b>  |
| Aquisição de Energia - (CVAenerg) | 272.759             | 598.896        | (285.155)        | (291.611)        | (94.362)                         | 9.462         | (97.311)         | 112.678             | 74.062                 | 38.616                  | 100.827        | 11.851         |
| Proinfa                           | 196                 | -              | (1.003)          | -                | -                                | 65            | 11.484           | 10.742              | -                      | 10.742                  | 7.446          | 3.296          |
| Transporte Rede Básica            | 27.261              | 98.733         | (25.644)         | (55.542)         | -                                | 670           | (3.447)          | 42.031              | 7.686                  | 34.345                  | 31.492         | 10.539         |
| ESS                               | -                   | 53.553         | -                | -                | -                                | 835           | 13.482           | 67.870              | -                      | 67.870                  | 47.044         | 20.826         |
| CDE                               | 6.280               | 33.848         | (17.927)         | (5.451)          | -                                | 1.306         | (11.888)         | 6.168               | 6.168                  | -                       | 6.168          | -              |
| <b>Demais ativos regulatórios</b> | <b>74.110</b>       | <b>63.782</b>  | <b>(37.853)</b>  | <b>(196.572)</b> | <b>-</b>                         | <b>9.502</b>  | <b>192.075</b>   | <b>105.044</b>      | <b>2.892</b>           | <b>102.152</b>          | <b>81.524</b>  | <b>23.520</b>  |
| PIS/COFINS alíquota efetiva       | 12.913              | -              | -                | -                | -                                | -             | (12.913)         | -                   | -                      | -                       | -              | -              |
| Neutralidade da Parcela A         | -                   | 11.364         | -                | (18.415)         | -                                | (73)          | 7.124            | -                   | -                      | -                       | -              | -              |
| Sobrecontratação de Energia       | 43.595              | (10.596)       | -                | (144.428)        | -                                | (1.016)       | 142.305          | 29.860              | -                      | 29.860                  | 20.697         | 9.163          |
| Outros                            | 17.602              | 63.014         | (37.853)         | (33.729)         | -                                | 10.591        | 55.559           | 75.184              | 2.892                  | 72.292                  | 60.827         | 14.357         |
| <b>Total ativos regulatórios</b>  | <b>380.606</b>      | <b>848.812</b> | <b>(367.582)</b> | <b>(549.176)</b> | <b>(94.362)</b>                  | <b>21.840</b> | <b>104.395</b>   | <b>344.533</b>      | <b>90.808</b>          | <b>253.725</b>          | <b>274.501</b> | <b>70.032</b>  |

| Ativos regulatórios               | Saldo em 31/12/2018 | Adição           | Amortização      | Recebimento Bandeiras Tarifárias | Remuneração    | Reclassificações | Saldo em 31/12/2019 | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Circulante     | Não Circulante |
|-----------------------------------|---------------------|------------------|------------------|----------------------------------|----------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| <b>CVA ativa</b>                  | <b>276.992</b>      | <b>1.044.404</b> | <b>(344.796)</b> | <b>(174.763)</b>                 | <b>21.485</b>  | <b>(516.826)</b> | <b>306.496</b>      | <b>109.178</b>         | <b>197.318</b>          | <b>245.318</b> | <b>61.178</b>  |
| Aquisição de Energia - (CVAenerg) | 219.911             | 851.801          | (323.612)        | (174.763)                        | 23.208         | (323.786)        | 272.759             | 102.812                | 169.947                 | 220.289        | 52.470         |
| Proinfa                           | 1.321               | 1.861            | (2.368)          | -                                | 159            | (777)            | 196                 | 1.030                  | (834)                   | 196            | -              |
| Transporte Rede Básica            | 53.365              | (7.969)          | (14.554)         | -                                | 882            | (4.463)          | 27.261              | 3.335                  | 23.926                  | 19.874         | 7.387          |
| ESS                               | -                   | 141.659          | -                | -                                | (4.709)        | (136.950)        | -                   | -                      | -                       | -              | -              |
| CDE                               | 2.395               | 57.052           | (4.262)          | -                                | 1.945          | (50.850)         | 6.280               | 2.001                  | 4.279                   | 4.959          | 1.321          |
| <b>Demais ativos regulatórios</b> | <b>107.106</b>      | <b>23.365</b>    | <b>(9.111)</b>   | <b>-</b>                         | <b>(3.481)</b> | <b>(43.769)</b>  | <b>74.110</b>       | <b>-</b>               | <b>74.110</b>           | <b>51.112</b>  | <b>22.998</b>  |
| PIS/COFINS alíquota efetiva       | 19.786              | 11.258           | (18.131)         | -                                | -              | -                | 12.913              | -                      | 12.913                  | 12.913         | -              |
| Neutralidade da Parcela A         | -                   | 2.710            | (4.776)          | -                                | (129)          | 2.195            | -                   | -                      | -                       | -              | -              |
| Sobrecontratação de Energia       | 4.166               | (26.341)         | -                | -                                | (1.512)        | 67.282           | 43.595              | -                      | 43.595                  | 25.085         | 18.510         |
| Diferimento de Reposição na RTP   | 78.837              | 23.672           | -                | -                                | (1.840)        | (100.669)        | -                   | -                      | -                       | -              | -              |
| Outros                            | 4.317               | 12.066           | 13.796           | -                                | -              | (12.577)         | 17.602              | -                      | 17.602                  | 13.114         | 4.488          |
| <b>Total ativos regulatórios</b>  | <b>384.098</b>      | <b>1.067.769</b> | <b>(353.907)</b> | <b>(174.763)</b>                 | <b>18.004</b>  | <b>(560.595)</b> | <b>380.606</b>      | <b>109.178</b>         | <b>271.428</b>          | <b>296.430</b> | <b>84.176</b>  |

A movimentação das contas de passivos regulatórios, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

| Passivos regulatórios               | Saldo em 31/12/2019 | Adição         | Amortização      | Emprestimo COVID | Remuneração   | Reclassificações | Saldo em 31/12/2020 | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Circulante     | Não Circulante |
|-------------------------------------|---------------------|----------------|------------------|------------------|---------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| <b>CVA passiva</b>                  | <b>131.787</b>      | <b>361.391</b> | <b>(107.643)</b> | <b>(96.234)</b>  | <b>4.666</b>  | <b>(87.678)</b>  | <b>206.289</b>      | <b>30.065</b>          | <b>176.224</b>          | <b>152.215</b> | <b>54.074</b>  |
| Aquisição de Energia - (CVAenerg)   | -                   | 254.086        | -                | 3.310            | (1)           | (97.310)         | 160.085             | -                      | 160.085                 | 110.963        | 49.122         |
| Proinfra                            | 372                 | 3.255          | (3.234)          | (10.684)         | 95            | 11.485           | 1.289               | 1.289                  | -                       | 1.289          | -              |
| Transporte Rede Básica              | -                   | 3.396          | -                | -                | 51            | (3.447)          | -                   | -                      | -                       | -              | -              |
| ESS                                 | 131.415             | 73.664         | (104.409)        | (88.860)         | 3.484         | 13.482           | 28.776              | 28.776                 | -                       | 28.776         | -              |
| CDE                                 | -                   | 26.990         | -                | -                | 1.037         | (11.888)         | 16.139              | -                      | 16.139                  | 11.187         | 4.952          |
| <b>Demais passivos regulatórios</b> | <b>175.279</b>      | <b>132.362</b> | <b>(175.057)</b> | <b>-</b>         | <b>10.584</b> | <b>204.297</b>   | <b>347.465</b>      | <b>69.875</b>          | <b>277.590</b>          | <b>203.963</b> | <b>143.502</b> |
| Neutralidade da Parcela A           | 12.538              | -              | (9.775)          | -                | -             | 7.125            | 9.888               | 1.595                  | 8.293                   | 7.343          | 2.545          |
| Sobrecontratação de Energia         | -                   | (24.263)       | (59.552)         | -                | (2.261)       | 137.271          | 51.195              | 14.399                 | 36.796                  | 39.904         | 11.291         |
| Devoluções Tarifárias               | 162.741             | 113.284        | (27.146)         | -                | 1.529         | (136.110)        | 114.298             | 29.613                 | 84.685                  | 29.613         | 84.685         |
| Outros                              | -                   | (87.316)       | 13.536           | -                | 8.188         | 103.350          | 37.758              | -                      | 37.758                  | 26.548         | 11.210         |
| Risco hidrológico                   | -                   | 130.657        | (92.120)         | -                | 3.128         | 92.661           | 134.326             | 24.268                 | 110.058                 | 100.555        | 33.771         |
| <b>Total passivos regulatórios</b>  | <b>307.066</b>      | <b>493.753</b> | <b>(282.700)</b> | <b>(96.234)</b>  | <b>15.250</b> | <b>116.619</b>   | <b>553.754</b>      | <b>99.940</b>          | <b>453.814</b>          | <b>356.178</b> | <b>197.576</b> |

| Passivos regulatórios               | Saldo em 31/12/2018 | Adição         | Amortização      | Remuneração   | Reclassificações | Saldo em 31/12/2019 | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Circulante     | Não Circulante |
|-------------------------------------|---------------------|----------------|------------------|---------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| <b>CVA passiva</b>                  | <b>69.260</b>       | <b>701.434</b> | <b>(125.872)</b> | <b>3.791</b>  | <b>(516.826)</b> | <b>131.787</b>      | <b>34.243</b>          | <b>97.544</b>           | <b>101.414</b> | <b>30.373</b>  |
| Aquisição de Energia - (CVAenerg)   | -                   | 324.223        | -                | (437)         | (323.786)        | -                   | -                      | -                       | -              | -              |
| Proinfra                            | -                   | 1.149          | -                | -             | (777)            | 372                 | -                      | 372                     | -              | 372            |
| Transporte Rede Básica              | -                   | 3.803          | -                | 660           | (4.463)          | -                   | -                      | -                       | -              | -              |
| ESS                                 | 64.416              | 314.480        | (113.969)        | 3.438         | (136.950)        | 131.415             | 34.243                 | 97.172                  | 101.414        | 30.001         |
| CDE                                 | 4.844               | 57.779         | (11.903)         | 130           | (50.850)         | -                   | -                      | -                       | -              | -              |
| <b>Demais passivos regulatórios</b> | <b>120.282</b>      | <b>216.211</b> | <b>(134.715)</b> | <b>17.270</b> | <b>(43.769)</b>  | <b>175.279</b>      | <b>100.159</b>         | <b>75.120</b>           | <b>133.744</b> | <b>41.535</b>  |
| PIS/COFINS alíquota efetiva         | -                   | 2.993          | (2.993)          | -             | -                | -                   | -                      | -                       | -              | -              |
| Neutralidade da Parcela A           | 3.034               | 17.291         | (9.982)          | -             | 2.195            | 12.538              | 4.991                  | 7.547                   | 10.208         | 2.330          |
| Sobrecontratação de Energia         | 14.462              | (26.229)       | (56.584)         | 1.069         | 67.282           | -                   | 16.356                 | (16.356)                | -              | -              |
| Devoluções Tarifárias               | 90.529              | 180.055        | (22.210)         | 15.036        | (100.669)        | 162.741             | 78.349                 | 84.392                  | 123.536        | 39.205         |
| Outros                              | 12.257              | 42.101         | (42.946)         | 1.165         | (12.577)         | -                   | 463                    | (463)                   | -              | -              |
| <b>Total passivos regulatórios</b>  | <b>189.542</b>      | <b>917.645</b> | <b>(260.587)</b> | <b>21.061</b> | <b>(560.595)</b> | <b>307.066</b>      | <b>134.402</b>         | <b>172.664</b>          | <b>235.158</b> | <b>71.908</b>  |

Conforme nota explicativa nº 1.1, a Companhia recebeu nos meses de julho a novembro de 2020 o montante de R\$ 452.942 referente a conta – COVID, correspondendo a antecipação dos componentes financeiros relativos a sobrecontratação, CVA em constituição e neutralidade de encargos setoriais. O referido

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



montante foi contabilizado nos respectivos componentes tarifários, conforme detalhado na movimentação apresentada nesta respectiva nota. Os montantes recebidos da conta – COVID estão sendo atualizados pela taxa Selic.

Por meio do Despacho nº 2.508, de 27 de agosto de 2020, a ANEEL determinou os valores de sobrecontratação involuntárias para os anos de 2016 e 2017, porém sem levar em consideração a regra de máximo esforço, prevista na regulamentação da REN 453/2011. No caso do ano de 2017 da Companhia, particularmente, em análise preliminar realizada no Reajuste Tarifário de 2018, a ANEEL entendeu que a Companhia esteve voluntariamente sobrecontratada, já que não realizou esforços para redução de seu nível de contratação.

Portanto, diante da decisão do Despacho nº 2.508, a Companhia entrou com o pedido de efeito suspensivo, o qual foi negado pela Diretora da ANEEL por meio do Despacho nº 2.922, de 13 de outubro de 2020. O mérito da reconsideração da decisão do Despacho nº 2.508/20 ainda está sendo avaliado pela SRM/ANEEL e, em caso de nova negativa, a análise passa para a Diretoria da Agência Reguladora, por meio de sorteio do diretor relator. Eventual decisão pela manutenção do Despacho nº 2.508 poderia implicar no reconhecimento pela Companhia de passivo financeiro setorial no montante de R\$ 63.486 (atualizado até 31 de dezembro de 2020), tendo como contrapartida o resultado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



## 11. Cauções e depósitos

---

A Companhia possui saldos de caução e depósito considerando: Garantia de leilões de energia (Bradesco), Garantia de Dívidas (BNB) e Garantias da concessão (Banco do Brasil). A seguir é apresentada a composição do saldo:

| Instituição     | Tipo de Aplicação     | 31.12.2020     | 31.12.2019     |
|-----------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                 |                       | Não Circulante | Não Circulante |
| Bradesco        | CDB                   | 13             | 18             |
| BNB             | CDB                   | 14.940         | 14.544         |
| Banco do Brasil | Título do Tesouro EUA | 13.630         | 9.401          |
| <b>Total</b>    |                       | <b>28.583</b>  | <b>23.963</b>  |

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## 12. Imobilizado

| Ativo Imobilizado em Serviço             | Valor Bruto em 31/12/2019 | Adições (A)    | Baixas (B)      | Transferências (C) | Reavaliação (D) | Reclassificação (E) | Valor Bruto em 31/12/2020 | Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)+(D)+(E) | Depreciação Acum.  | Valor Líquido em 31/12/2020 | Valor Líquido em 31/12/2019 | Obrigações Especiais Brutas | Amortização Acum. | Obrigações Especiais Líquidas |
|--|---------------------------|----------------|-----------------|--------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|--|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>Distribuição</b>                      | <b>9.839.036</b>          | -              | <b>(16.278)</b> | <b>582.074</b>     | <b>(4.986)</b>  | -                   | <b>10.399.846</b>         | <b>560.810</b>                         | <b>(4.931.716)</b> | <b>5.468.130</b>            | <b>5.208.426</b>            | <b>(1.488.055)</b>          | <b>651.304</b>    | <b>(836.751)</b>              |
| Terrenos                                 | 22.216                    | -              | (256)           | -                  | (306)           | -                   | 21.654                    | (562)                                  | -                  | 21.654                      | 22.216                      | -                           | -                 | -                             |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias | 135.455                   | -              | -               | 2.380              | -               | -                   | 137.835                   | 2.380                                  | (73.484)           | 64.351                      | 65.079                      | -                           | -                 | -                             |
| Máquinas e Equipamentos                  | 9.587.483                 | -              | (15.890)        | 575.857            | (4.764)         | -                   | 10.142.686                | 555.203                                | (4.769.380)        | 5.373.306                   | 5.113.374                   | (1.488.055)                 | 651.304           | (836.751)                     |
| Veículos                                 | 8.119                     | -              | -               | -                  | -               | -                   | 8.119                     | -                                      | (7.385)            | 734                         | 921                         | -                           | -                 | -                             |
| Móveis e Utensílios                      | 85.763                    | -              | (132)           | 3.837              | 84              | -                   | 89.552                    | 3.789                                  | (81.467)           | 8.085                       | 6.836                       | -                           | -                 | -                             |
| <b>Administração</b>                     | <b>108.299</b>            | -              | <b>(6)</b>      | <b>889</b>         | <b>(15)</b>     | -                   | <b>109.167</b>            | <b>868</b>                             | <b>(77.659)</b>    | <b>31.508</b>               | <b>33.059</b>               | -                           | -                 | -                             |
| Terrenos                                 | -                         | -              | -               | -                  | -               | -                   | -                         | -                                      | -                  | -                           | -                           | -                           | -                 | -                             |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias | 8.447                     | -              | -               | -                  | -               | -                   | 8.447                     | -                                      | (3.381)            | 5.066                       | 5.145                       | -                           | -                 | -                             |
| Máquinas e Equipamentos                  | 46.535                    | -              | (3)             | -                  | (1)             | -                   | 46.531                    | (4)                                    | (43.355)           | 3.176                       | 4.751                       | -                           | -                 | -                             |
| Veículos                                 | 664                       | -              | -               | -                  | -               | -                   | 664                       | -                                      | (576)              | 88                          | 152                         | -                           | -                 | -                             |
| Móveis e Utensílios                      | 52.653                    | -              | (3)             | 889                | (14)            | -                   | 53.525                    | 872                                    | (30.347)           | 23.178                      | 23.011                      | -                           | -                 | -                             |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>9.947.335</b>          | -              | <b>(16.284)</b> | <b>582.963</b>     | <b>(5.001)</b>  | -                   | <b>10.509.013</b>         | <b>561.678</b>                         | <b>(5.009.375)</b> | <b>5.499.638</b>            | <b>5.241.485</b>            | <b>(1.488.055)</b>          | <b>651.304</b>    | <b>(836.751)</b>              |
| Ativo Imobilizado em Curso               | Valor Bruto em 31/12/2019 | Adições (A)    | Baixas (B)      | Transferências (C) | Reavaliação (D) | Reclassificação (E) | Valor Bruto em 31/12/2020 | Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)+(D)+(E) | Depreciação Acum.  | Valor Líquido em 31/12/2020 | Valor Líquido em 31/12/2019 | Obrigações Especiais Brutas | Amortização Acum. | Obrigações Especiais Líquidas |
| <b>Distribuição</b>                      | <b>644.823</b>            | <b>842.143</b> | -               | <b>(576.136)</b>   | -               | <b>437</b>          | <b>911.267</b>            | <b>266.444</b>                         | -                  | <b>911.267</b>              | <b>644.823</b>              | <b>(222.898)</b>            | -                 | <b>(222.898)</b>              |
| Máquinas e Equipamentos                  | 409.611                   | 746.283        | -               | (569.919)          | -               | -                   | 585.975                   | 176.364                                | -                  | 585.975                     | 409.611                     | (222.898)                   | -                 | (222.898)                     |
| Outros                                   | 235.212                   | 95.860         | -               | (6.217)            | -               | 437                 | 325.292                   | 90.080                                 | -                  | 325.292                     | 235.212                     | -                           | -                 | -                             |
| <b>Administração</b>                     | <b>22.305</b>             | <b>2.436</b>   | -               | <b>(889)</b>       | -               | <b>(437)</b>        | <b>23.415</b>             | <b>1.110</b>                           | -                  | <b>23.415</b>               | <b>22.306</b>               | -                           | -                 | -                             |
| Máquinas e Equipamentos                  | 1.808                     | 244            | -               | -                  | -               | -                   | 2.052                     | 244                                    | -                  | 2.052                       | 1.808                       | -                           | -                 | -                             |
| Outros                                   | 20.497                    | 2.192          | -               | (889)              | -               | (437)               | 21.363                    | 866                                    | -                  | 21.363                      | 20.498                      | -                           | -                 | -                             |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>667.128</b>            | <b>844.579</b> | -               | <b>(577.025)</b>   | -               | -                   | <b>934.682</b>            | <b>267.554</b>                         | -                  | <b>934.682</b>              | <b>667.129</b>              | <b>(222.898)</b>            | -                 | <b>(222.898)</b>              |
| <b>Total do Ativo Imobilizado</b>        | <b>10.614.463</b>         | <b>844.579</b> | <b>(16.284)</b> | <b>5.938</b>       | <b>(5.001)</b>  | -                   | <b>11.443.695</b>         | <b>829.232</b>                         | <b>(5.009.375)</b> | <b>6.434.320</b>            | <b>5.908.614</b>            | <b>(1.710.953)</b>          | <b>651.304</b>    | <b>(1.059.649)</b>            |

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**



**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**

| Ativo Imobilizado em Serviço             | Valor Bruto em 31/12/2018 | Adições (A)    | Baixas (B)      | Transferências (C) | Reavaliação (D)  | Reclassificação (E) | Valor Bruto em 31/12/2019 | Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)+(D)+(E) | Depreciação Acum.  | Valor Líquido em 31/12/2019 | Valor Líquido em 31/12/2018 | Obrigações Especiais Brutas | Amortização Acum. | Obrigações Especiais Líquidas |
|--|---------------------------|----------------|-----------------|--------------------|------------------|---------------------|---------------------------|--|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>Distribuição</b>                      | <b>8.270.856</b>          | -              | <b>(39.419)</b> | <b>520.815</b>     | <b>1.086.717</b> | <b>67</b>           | <b>9.839.036</b>          | <b>1.568.180</b>                       | <b>(4.630.610)</b> | <b>5.208.426</b>            | <b>4.496.084</b>            | <b>(1.443.350)</b>          | <b>609.373</b>    | <b>(833.977)</b>              |
| Terrenos                                 | 23.180                    | -              | -               | 105                | (1.056)          | (13)                | 22.216                    | (964)                                  | -                  | 22.216                      | 23.180                      | -                           | -                 | -                             |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias | 132.457                   | -              | (556)           | 652                | 2.902            | -                   | 135.455                   | 2.998                                  | (70.376)           | 65.079                      | 74.096                      | -                           | -                 | -                             |
| Máquinas e Equipamentos                  | 8.070.777                 | -              | (38.800)        | 519.843            | 1.035.583        | 80                  | 9.587.483                 | 1.516.706                              | (4.474.109)        | 5.113.374                   | 4.380.409                   | (1.443.350)                 | 609.373           | (833.977)                     |
| Veículos                                 | 7.225                     | -              | -               | -                  | 894              | -                   | 8.119                     | 894                                    | (7.198)            | 921                         | 528                         | -                           | -                 | -                             |
| Móveis e Utensílios                      | 37.217                    | -              | (63)            | 215                | 48.394           | -                   | 85.763                    | 48.546                                 | (78.927)           | 6.836                       | 17.871                      | -                           | -                 | -                             |
| <b>Administração</b>                     | <b>61.665</b>             | -              | <b>(2)</b>      | <b>542</b>         | <b>46.094</b>    | -                   | <b>108.299</b>            | <b>46.634</b>                          | <b>(75.240)</b>    | <b>33.059</b>               | <b>14.125</b>               | -                           | -                 | -                             |
| Terrenos                                 | -                         | -              | -               | -                  | -                | -                   | -                         | -                                      | -                  | -                           | -                           | -                           | -                 | -                             |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias | 3.172                     | -              | -               | -                  | 5.275            | -                   | 8.447                     | 5.275                                  | (3.302)            | 5.145                       | 1.893                       | -                           | -                 | -                             |
| Máquinas e Equipamentos                  | 39.182                    | -              | (2)             | -                  | 7.355            | -                   | 46.535                    | 7.353                                  | (41.784)           | 4.751                       | 7.403                       | -                           | -                 | -                             |
| Veículos                                 | 532                       | -              | -               | -                  | 132              | -                   | 664                       | 132                                    | (512)              | 152                         | 191                         | -                           | -                 | -                             |
| Móveis e Utensílios                      | 18.779                    | -              | -               | 542                | 33.332           | -                   | 52.653                    | 33.874                                 | (29.642)           | 23.011                      | 4.638                       | -                           | -                 | -                             |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>8.332.521</b>          | -              | <b>(39.421)</b> | <b>521.357</b>     | <b>1.132.811</b> | <b>67</b>           | <b>9.947.335</b>          | <b>1.614.814</b>                       | <b>(4.705.850)</b> | <b>5.241.485</b>            | <b>4.510.209</b>            | <b>(1.443.350)</b>          | <b>609.373</b>    | <b>(833.977)</b>              |
| Ativo Imobilizado em Curso               | Valor Bruto em 31/12/2018 | Adições (A)    | Baixas (B)      | Transferências (C) | Reavaliação (D)  | Reclassificação (E) | Valor Bruto em 31/12/2019 | Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)+(D)+(E) | Depreciação Acum.  | Valor Líquido em 31/12/2019 | Valor Líquido em 31/12/2018 | Obrigações Especiais Brutas | Amortização Acum. | Obrigações Especiais Líquidas |
| <b>Distribuição</b>                      | <b>511.161</b>            | <b>654.662</b> | -               | <b>(520.815)</b>   | -                | <b>(185)</b>        | <b>644.823</b>            | <b>133.662</b>                         | -                  | <b>644.823</b>              | <b>511.161</b>              | <b>(255.834)</b>            | -                 | <b>(255.834)</b>              |
| Máquinas e Equipamentos                  | 305.275                   | 624.477        | -               | (519.843)          | -                | (298)               | 409.611                   | 104.336                                | -                  | 409.611                     | 305.275                     | (255.834)                   | -                 | (255.834)                     |
| Outros                                   | 205.886                   | 30.185         | -               | (972)              | -                | 113                 | 235.212                   | 29.326                                 | -                  | 235.212                     | 205.886                     | -                           | -                 | -                             |
| <b>Administração</b>                     | <b>8.221</b>              | <b>14.508</b>  | -               | <b>(542)</b>       | -                | <b>118</b>          | <b>22.305</b>             | <b>14.084</b>                          | -                  | <b>22.305</b>               | <b>8.221</b>                | -                           | -                 | -                             |
| Máquinas e Equipamentos                  | 1.314                     | 494            | -               | -                  | -                | -                   | 1.808                     | 494                                    | -                  | 1.808                       | 1.314                       | -                           | -                 | -                             |
| Outros                                   | 6.907                     | 14.014         | -               | (542)              | -                | 118                 | 20.497                    | 13.590                                 | -                  | 20.497                      | 6.907                       | -                           | -                 | -                             |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>519.382</b>            | <b>669.170</b> | -               | <b>(521.357)</b>   | -                | <b>(67)</b>         | <b>667.128</b>            | <b>147.746</b>                         | -                  | <b>667.128</b>              | <b>519.382</b>              | <b>(255.834)</b>            | -                 | <b>(255.834)</b>              |
| <b>Total do Ativo Imobilizado</b>        | <b>8.851.903</b>          | <b>669.170</b> | <b>(39.421)</b> | -                  | <b>1.132.811</b> | -                   | <b>10.614.463</b>         | <b>1.762.560</b>                       | <b>(4.705.850)</b> | <b>5.908.613</b>            | <b>5.029.591</b>            | <b>(1.699.184)</b>          | <b>609.373</b>    | <b>(1.089.811)</b>            |

A composição da conta máquinas e equipamentos da atividade de distribuição é como segue:

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



| Descrição   | Valor Bruto em<br>31/12/2019 | Baixas (A)      | Transferências (B) | Reavaliação (C) | Valor Bruto em<br>31/12/2020 | Adições Líquidas =<br>(A)+(B)+(C) |
|---|------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|------------------------------|-----------------------------------|
| <b>AIS Bruto</b>  | <b>9.587.483</b>             | <b>(15.890)</b> | <b>575.857</b>     | <b>(4.764)</b>  | <b>10.142.686</b>            | <b>555.203</b>                    |
| Transformador de Distribuição                               | 1.010.490                    | (1.521)         | 102.393            | (1.691)         | 1.109.671                    | 99.181                            |
| Medidor   | 908.180                      | (9.177)         | 37.619             | (2.159)         | 934.463                      | 26.283                            |
| Redes Baixa Tensão ( < 2,3 kV)                              | 3.714.991                    | (471)           | 343                | 49              | 3.714.912                    | (79)                              |
| Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)                         | 437.028                      | (3.639)         | 348.116            | (341)           | 781.164                      | 344.136                           |
| Redes Alta Tensão (69 kV)                                   | 993.818                      | -               | 27.477             | -               | 1.021.295                    | 27.477                            |
| Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)           | (225)                        | -               | -                  | -               | (225)                        | -                                 |
| Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)                 | 1.211.917                    | -               | 6.779              | -               | 1.218.696                    | 6.779                             |
| Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)           | 96                           | -               | -                  | -               | 96                           | -                                 |
| Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)              | 161                          | -               | -                  | -               | 161                          | -                                 |
| Demais Máquinas e Equipamentos                              | 1.311.027                    | (1.082)         | 53.130             | (622)           | 1.362.453                    | 51.426                            |
| <b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>                    | <b>(1.443.350)</b>           | <b>-</b>        | <b>(44.705)</b>    | <b>-</b>        | <b>(1.488.055)</b>           | <b>(44.705)</b>                   |
| <b>Participação da União, Estados e Municípios</b>          | <b>(21.642)</b>              | <b>-</b>        | <b>-</b>           | <b>-</b>        | <b>(21.642)</b>              | <b>-</b>                          |
| <b>Participação Financeira do Consumidor</b>                | <b>(407.936)</b>             | <b>-</b>        | <b>-</b>           | <b>-</b>        | <b>(407.936)</b>             | <b>-</b>                          |
| <b>Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido</b> | <b>(227.533)</b>             | <b>-</b>        | <b>-</b>           | <b>-</b>        | <b>(227.533)</b>             | <b>-</b>                          |
| <b>Pesquisa e Desenvolvimento</b>                           | <b>(26.251)</b>              | <b>-</b>        | <b>-</b>           | <b>-</b>        | <b>(26.251)</b>              | <b>-</b>                          |
| <b>Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica</b> | <b>(405.549)</b>             | <b>-</b>        | <b>(44.705)</b>    | <b>-</b>        | <b>(450.254)</b>             | <b>(44.705)</b>                   |
| <b>Outros</b>   | <b>(354.439)</b>             | <b>-</b>        | <b>-</b>           | <b>-</b>        | <b>(354.439)</b>             | <b>-</b>                          |
| Originadas da Receita                                       | (354.439)                    | -               | -                  | -               | (354.439)                    | -                                 |
| Excedente de reativos                                       | (94.781)                     | -               | -                  | -               | (94.781)                     | -                                 |
| Diferença das perdas regulatórias                           | (257.961)                    | -               | -                  | -               | (257.961)                    | -                                 |
| Outros  | (1.697)                      | -               | -                  | -               | (1.697)                      | -                                 |

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

| Ativo Imobilizado                            | Taxas anuais médias de depreciação (%) | 31.12.2020        |                       |                  | 31.12.2019        |                       |                  |
|--|--|-------------------|-----------------------|------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
|  |  | Valor Bruto       | Depreciação Acumulada | Valor líquido    | Valor Bruto       | Depreciação Acumulada | Valor líquido    |
| Distribuição                                 |  | <b>10.399.846</b> | <b>(4.931.716)</b>    | <b>5.468.130</b> | <b>9.839.036</b>  | <b>(4.630.610)</b>    | <b>5.208.426</b> |
| Custo Histórico                              | <b>6,15%</b>                           | 7.451.611         | (2.834.862)           | 4.616.749        | 6.837.916         | (2.536.186)           | 4.301.730        |
| Correção Monetária Especial                  | <b>4,75%</b>                           | 68.314            | (67.837)              | 477              | 69.110            | (68.492)              | 618              |
| Correção Monetária Complementar              | <b>4,93%</b>                           | 120.616           | (116.670)             | 3.946            | 121.682           | (117.057)             | 4.625            |
| Reavaliação                                  | <b>5,40%</b>                           | 2.759.305         | (1.912.347)           | 846.958          | 2.810.328         | (1.908.875)           | 901.453          |
| Administração                                |  | <b>109.167</b>    | <b>(77.659)</b>       | <b>31.508</b>    | <b>108.299</b>    | <b>(75.240)</b>       | <b>33.059</b>    |
| Custo Histórico                              | <b>8,91%</b>                           | 51.222            | (42.387)              | 8.835            | 50.337            | (40.170)              | 10.167           |
| Correção Monetária Especial                  | <b>7,56%</b>                           | 1.261             | (1.261)               | -                | 1.262             | (1.262)               | -                |
| Correção Monetária Complementar              | <b>7,56%</b>                           | 674               | (673)                 | 1                | 675               | (674)                 | 1                |
| Reavaliação                                  | <b>8,91%</b>                           | 56.010            | (33.338)              | 22.672           | 56.025            | (33.134)              | 22.891           |
| <b>Total do ativo imobilizado em serviço</b> |  | <b>10.509.013</b> | <b>(5.009.375)</b>    | <b>5.499.638</b> | <b>9.947.335</b>  | <b>(4.705.850)</b>    | <b>5.241.485</b> |
| <b>Em Curso</b>                              |  |                   |                       |                  |                   |                       |                  |
| Distribuição                                 |  | 911.267           |                       | 911.267          | 644.823           | -                     | 644.823          |
| Administração                                |  | 23.415            |                       | 23.415           | 22.305            | -                     | 22.305           |
| <b>Total do ativo imobilizado em curso</b>   |  | <b>934.682</b>    | <b>-</b>              | <b>934.682</b>   | <b>667.128</b>    | <b>-</b>              | <b>667.128</b>   |
| <b>Total do ativo imobilizado</b>            |  | <b>11.443.695</b> | <b>(5.009.375)</b>    | <b>6.434.320</b> | <b>10.614.463</b> | <b>(4.705.850)</b>    | <b>5.908.613</b> |

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



| Adições do Ativo Imobilizado em Curso           | Material / Equipamentos | Serviços de Terceiros | Mão de Obra Própria | Total           |
|---|-------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------|
| Terrenos  | 78                      | 3.245                 | -                   | <b>3.323</b>    |
| Edificações, obras civis e benfeitorias         | 64                      | 6.283                 | 548                 | <b>6.895</b>    |
| Máquinas e equipamentos                         | 406.804                 | 302.053               | 37.670              | <b>746.527</b>  |
| Móveis e utensílios                             | 4.236                   | 345                   | 7                   | <b>4.588</b>    |
| Transformação, fabricação e reparo de materiais | 69                      | -                     | -                   | <b>69</b>       |
| Material em depósito                            | 96.546                  | -                     | -                   | <b>96.546</b>   |
| Compras em andamento                            | (13.386)                | -                     | -                   | <b>(13.386)</b> |
| Adiantamentos a fornecedores                    | 17                      | -                     | -                   | <b>17</b>       |
| <b>Total das Adições</b>                        | <b>494.428</b>          | <b>311.926</b>        | <b>38.225</b>       | <b>844.579</b>  |

As taxas de depreciação que refletem a vida útil, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, sendo as principais as seguintes:

**Taxas anuais de depreciação (%)**

**Distribuição**

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| Barra de capacitores  | 5,00% |
| Chave de distribuição | 3,33% |
| Condutor do sistema   | 2,70% |
| Estrutura do sistema  | 3,57% |
| Regulador de tensão   | 3,45% |
| Transformador         | 2,86% |

**Administração central**

|                   |        |
|-------------------|--------|
| Equipamento geral | 6,25%  |
| Software          | 20,00% |

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada a sua aplicação.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

| Descrição do bem                                       | R\$     |
|--|---------|
| 1. POSTE DUPLO T CONCRETO 12 m anterior até 600 daN    | 102.560 |
| 2. AÉREO ANTERIOR ATÉ 15,0KV ANTERIOR ATÉ 380/220V AN  | 101.043 |
| 3. COND CL TENSÃO <69KV ALUM ISOL-XLPE OUTRAS BIT E/O  | 60.880  |
| 4. CLASSE DE TENSÃO INFERIOR A 69kV ALUMÍNIO COM ALMA  | 47.704  |
| 5. POSTE DUPLO T CONCRETO 9 m anterior até 300 daN     | 38.141  |
| 6. MED ELETRÔNICO ENERGIA MONO/UNIP N/A S MÓD S MÓD    | 18.501  |
| 7. CLASSE DE TENSÃO INFERIOR A 69kV ALUMÍNIO ISOLADO#  | 14.397  |
| 8. CONJUNTO DE MEDIÇÃO (TP e TC) ANTERIOR ATÉ 15,0KV   | 12.688  |
| 9. POSTE DUPLO T CONCRETO 12 m anterior até 1000 daN   | 11.187  |
| 10. COND CL TENSÃO <69KV COBRE ISOL-XLPE OUTRAS BIT E/ | 11.093  |

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



| Descrição do bem                                   | R\$     |
|--|---------|
| 1. MEDIDOR ELETRONICO ENERGIA MONOFÁSICO           | (5.331) |
| 2. MEDIDOR ELETROMECANICO ENERGIA MONOFÁSICO       | (4.812) |
| 3. EQUIP.GERAL CARREGADOR BATERIA                  | (1.011) |
| 4. TRAF0 DIST AEREO 7,96KV 220V 10KVA MONO CONV    | (607)   |
| 5. TRAF0 DIST AEREO 13,8KV 220V 10KVA MONO CONV    | (565)   |
| 6. POSTE DT CONC 10,5M 150DAN                      | (527)   |
| 7. TRAF0 DIST AEREO 13,8KV 380/220V 15KVA TRI CONV | (514)   |
| 8. MEDIDOR ELETROMECANICO ENERGIA TRIFÁSICO        | (509)   |
| 9. MEDIDOR ELETRONICO MULTIFUNÇÃO PROG TRIFÁSICO   | (466)   |
| 10. POSTE DT CONC 9M 150DAN                        | (433)   |

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



### 13. Intangível

| Intangível                         | Valor Bruto em<br>31/12/2019 | Adições (A)    | Transferências (B) | Reclassificações (C) | Valor Bruto em<br>31/12/2020 | Adições Líquidas =<br>(A)+(B)+(C) | Amortização<br>Acum. | Valor Líquido<br>em 31/12/2020 | Valor Líquido<br>em 31/12/2019 |
|------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ativo Intangível em Serviço</b> |                              |                |                    |                      |                              |                                   |                      |                                |                                |
| <b>Distribuição</b>                | <b>246.292</b>               | -              | <b>12.931</b>      | -                    | <b>259.223</b>               | <b>12.931</b>                     | <b>(169.661)</b>     | <b>89.562</b>                  | <b>90.318</b>                  |
| Servidões                          | 24.630                       | -              | 2.069              | -                    | 26.699                       | 2.069                             | -                    | 26.699                         | 24.630                         |
| Softwares                          | 206.172                      | -              | 10.862             | -                    | 217.034                      | 10.862                            | (169.661)            | 47.373                         | 50.198                         |
| Outros                             | 15.490                       | -              | -                  | -                    | 15.490                       | -                                 | -                    | 15.490                         | 15.490                         |
| <b>Administração</b>               | <b>147.492</b>               | -              | <b>51.776</b>      | -                    | <b>199.268</b>               | <b>51.776</b>                     | <b>(125.467)</b>     | <b>73.801</b>                  | <b>39.375</b>                  |
| Softwares                          | 146.540                      | -              | 51.776             | -                    | 198.316                      | 51.776                            | (125.467)            | 72.849                         | 38.423                         |
| Outros                             | 952                          | -              | -                  | -                    | 952                          | -                                 | -                    | 952                            | 952                            |
| <b>Subtotal</b>                    | <b>393.784</b>               | -              | <b>64.707</b>      | -                    | <b>458.491</b>               | <b>64.707</b>                     | <b>(295.128)</b>     | <b>163.363</b>                 | <b>129.693</b>                 |
| <b>Ativo Intangível em Curso</b>   |                              |                |                    |                      |                              |                                   |                      |                                |                                |
| <b>Distribuição</b>                | <b>11.308</b>                | <b>15.061</b>  | <b>(18.869)</b>    | <b>(100)</b>         | <b>7.400</b>                 | <b>(3.908)</b>                    | -                    | <b>7.400</b>                   | <b>11.308</b>                  |
| Servidões                          | 7.554                        | 5.964          | (8.007)            | -                    | 5.511                        | (2.043)                           | -                    | 5.511                          | 7.554                          |
| Softwares                          | 3.695                        | -              | -                  | -                    | 3.695                        | -                                 | -                    | 3.695                          | 3.695                          |
| Outros                             | 59                           | 9.097          | (10.862)           | (100)                | (1.806)                      | (1.865)                           | -                    | (1.806)                        | 59                             |
| <b>Administração</b>               | <b>57.466</b>                | <b>88.338</b>  | <b>(51.775)</b>    | <b>100</b>           | <b>94.129</b>                | <b>36.663</b>                     | -                    | <b>94.129</b>                  | <b>57.466</b>                  |
| Softwares                          | 54.543                       | 88.338         | -                  | -                    | 142.881                      | 88.338                            | -                    | 142.881                        | 54.543                         |
| Outros                             | 2.923                        | -              | (51.775)           | 100                  | (48.752)                     | (51.675)                          | -                    | (48.752)                       | 2923                           |
| <b>Subtotal</b>                    | <b>68.774</b>                | <b>103.399</b> | <b>(70.644)</b>    | <b>-</b>             | <b>101.529</b>               | <b>32.755</b>                     | -                    | <b>101.529</b>                 | <b>68.774</b>                  |
| <b>Total do Ativo Intangível</b>   | <b>462.558</b>               | <b>103.399</b> | <b>(5.937)</b>     | <b>-</b>             | <b>560.020</b>               | <b>97.462</b>                     | <b>(295.128)</b>     | <b>264.892</b>                 | <b>198.467</b>                 |

| Ativo Intangível                            | Taxas anuais médias de depreciação (%) | 31.12.2020     |                       |                | 31.12.2019     |                       |                |
|---|--|----------------|-----------------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|
|   |  | Valor Bruto    | Amortização Acumulada | Valor líquido  | Valor Bruto    | Amortização Acumulada | Valor líquido  |
| <b>Em serviço</b>                           |  |                |                       |                |                |                       |                |
| Distribuição                                |  | 259.223        | (169.661)             | 89.562         | 246.292        | (155.974)             | 90.318         |
| Custo Histórico                             | 20,00%                                 | 173.878        | (96.645)              | 77.233         | 160.947        | (82.959)              | 77.988         |
| Correção Monetária Especial                 |  | 88             | -                     | 88             | 88             | -                     | 88             |
| Correção Monetária Complementar             |  | 197            | -                     | 197            | 197            | -                     | 197            |
| Reavaliação                                 | 20,00%                                 | 85.060         | (73.016)              | 12.044         | 85.060         | (73.015)              | 12.045         |
| Administração                               |  | 199.268        | (125.467)             | 73.801         | 147.492        | (108.117)             | 39.375         |
| Custo Histórico                             | 20,00%                                 | 179.056        | (96.428)              | 82.628         | 127.281        | (79.078)              | 48.203         |
| Reavaliação                                 | 20,00%                                 | 20.212         | (29.039)              | (8.827)        | 20.211         | (29.039)              | (8.828)        |
| <b>Total do ativo intangível em serviço</b> |  | <b>458.491</b> | <b>(295.128)</b>      | <b>163.363</b> | <b>393.784</b> | <b>(264.091)</b>      | <b>129.693</b> |
| <b>Em Curso</b>                             |  |                |                       |                |                |                       |                |
| Distribuição                                |  | 7.401          | -                     | 7.401          | 11.308         | -                     | 11.308         |
| Administração                               |  | 94.128         | -                     | 94.128         | 57.466         | -                     | 57.466         |
| <b>Total do ativo intangível em curso</b>   |  | <b>101.529</b> | <b>-</b>              | <b>101.529</b> | <b>68.774</b>  | <b>-</b>              | <b>68.774</b>  |
| <b>Total do ativo intangível</b>            |  | <b>560.020</b> | <b>(295.128)</b>      | <b>264.892</b> | <b>462.558</b> | <b>(264.091)</b>      | <b>198.467</b> |

#### 14. Bens e atividades não vinculados a concessão do serviço público

##### Benefício fiscal - Ágio de incorporação da controladora

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua antiga controladora Distriluz Energia Elétrica S.A. está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais à sua rentabilidade projetada.

Conforme instrução normativa CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999 a Companhia registrou uma provisão sobre o ágio a amortizar considerando o montante que não constitui benefício fiscal. O valor representativo do benefício fiscal ficou então registrado em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) e para recompor o resultado de cada período, está sendo feita a reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.

| Benefício fiscal - ágio incorporado | 31.12.2020    | 31.12.2019    |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Ágio da incorporação                | 775.960       | 775.960       |
| Amortização acumulada               | (700.167)     | (684.974)     |
| Provisão sobre o ágio               | (429.365)     | (429.364)     |
| Reversão da provisão sobre o ágio   | 379.092       | 369.064       |
| <b>Total</b>                        | <b>25.520</b> | <b>30.686</b> |
| Não Circulante                      | 25.520        | 30.686        |

A seguir o cronograma de realização do benefício fiscal:

|               | 31.12.2020    | Percentual     |
|---------------|---------------|----------------|
| Em 2021       | 4.728         | 18,53%         |
| Em 2022       | 4.327         | 16,96%         |
| Em 2023       | 3.960         | 15,52%         |
| Em 2024       | 3.625         | 14,20%         |
| 2025 até 2027 | 8.880         | 34,79%         |
| <b>Total</b>  | <b>25.520</b> | <b>100,00%</b> |

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**15. Fornecedores**

|  | 31.12.2020       | 31.12.2019     |
|--|------------------|----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                              |                  |                |
| Compra de Energia                              | 497.247          | 479.625        |
| Compra de Energia com partes relacionadas      | 1.229            | 1.242          |
| Encargo de Uso da Rede (a)                     | 121.102          | 39.965         |
| Encargo de Uso da Rede com partes relacionadas | 293              | 360            |
| <b>Total energia</b>                           | <b>619.871</b>   | 521.192        |
| Materiais e serviços                           | 308.594          | 308.887        |
| Materiais e serviços com partes relacionadas   | 96.092           | 37.133         |
| <b>Total fornecedores</b>                      | <b>1.024.557</b> | <b>867.212</b> |

- a) O aumento do saldo a pagar de encargos de uso da rede elétrica, está principalmente relacionado à piora do cenário hidrológico, impactando em maior despacho de geração de energia elétrica, fora da ordem de mérito.

**16. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores**

O STF decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que estão pendentes de julgamento, buscando a modulação dos efeitos e alguns esclarecimentos.

A Companhia possui uma ação judicial e foi cientificada em abril de 2019 do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS a partir de maio de 2001.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar que atualizado corresponde ao montante de R\$ 1.309.965 e passivo que atualizado corresponde ao montante de R\$ 1.446.312 (vide nota 9), por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais deverão ser repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devolvidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia. A Companhia está adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais.

O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A partir de maio de 2019, em conformidade com a decisão transitada em julgado, a Companhia passou a calcular os valores a recolher de PIS e da COFINS sem a inclusão do ICMS nas referidas bases de cálculo.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**

Em 17 de março a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado pelas distribuidoras com relação aos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Ainda não há decisão definitiva sobre o tema. Diante do exposto, a Companhia vem efetuando a compensação do ativo com os tributos a pagar de acordo com as previsões legais, totalizando em 31 de dezembro de 2020 o montante compensado de R\$165.863, e aguarda a definição da ANEEL acerca do mecanismo de repasse aos consumidores.

|   | Nota | 31.12.2020        | 31.12.2019        |
|---|------|-------------------|-------------------|
| PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar     |      |                   |                   |
| Ativo circulante  | 9    | 317.773           | 102.703           |
| Ativo não circulante  | 9    | 992.192           | 1.347.161         |
| <b>Total do Ativo</b>   |      | <b>1.309.965</b>  | <b>1.449.864</b>  |
| PIS/COFINS - consumidores a restituir                           |      |                   |                   |
| Passivo circulante  |      | 317.774           | 102.703           |
| Passivo não circulante  |      | 1.128.538         | 1.318.164         |
| <b>Total do Passivo</b>   |      | <b>1.446.312</b>  | <b>1.420.867</b>  |
|   |      | <b>31.12.2020</b> | <b>31.12.2019</b> |
| <b>Receita financeira</b>                                       |      |                   |                   |
| (+) PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar |      | 25.964            | 555.205           |
| (-) PIS/COFINS - consumidores a restituir                       |      | (25.964)          | (555.205)         |

**A seguir a movimentação do ativo e passivo de PIS/COFINS a restituir:**

|  | Ativo            | Passivo          |
|--|------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | -                | -                |
| Constituição                           | 1.428.031        | 1.428.031        |
| Atualizações                           | 21.833           | 21.833           |
| Outros                                 | -                | (28.997)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>1.449.864</b> | <b>1.420.867</b> |
| Atualizações                           | 25.964           | 25.964           |
| Compensações                           | (165.863)        | -                |
| Outros                                 | -                | (519)            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b> | <b>1.309.965</b> | <b>1.446.312</b> |

O valor do passivo a restituir aos consumidores está líquido dos custos incorridos e a incorrer durante o período abrangido pela ação, e será objeto de compensação com os valores a restituir aos consumidores.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**17. Obrigações fiscais**

|   | 31.12.2020    | 31.12.2019    |
|---|---------------|---------------|
| <b>Imposto de renda e contribuição social a pagar</b> |               |               |
| Imposto de renda - IRPJ (a)                           | 48.425        | 5.993         |
| Contribuição social - CSLL a pagar (a)                | 22.685        | 11.957        |
| <b>Total</b>  | <b>71.110</b> | <b>17.950</b> |

|   | 31.12.2020     |                |                | 31.12.2019     |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | Circulante     | Não circulante | Total          | Circulante     | Não circulante | Total          |
| <b>Obrigações fiscais federais</b>                            |                |                |                |                |                |                |
| REFIS IV - Federal (Previdenciário) (c)                       | 1.231          | 3.488          | 4.719          | 1.513          | 5.798          | 7.311          |
| Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS | 24.413         | -              | 24.413         | 23.023         | -              | 23.023         |
| Programa de integração social - PIS                           | 5.343          | -              | 5.343          | 5.111          | -              | 5.111          |
| PIS/COFINS/IRRF/CS (Retidos na Fonte)                         | 7.304          | -              | 7.304          | 8.056          | -              | 8.056          |
| Outros tributos e contribuições                               | 960            | -              | 960            | 1.261          | -              | 1.261          |
| <b>Subtotal - Federais</b>                                    | <b>39.251</b>  | <b>3.488</b>   | <b>42.739</b>  | <b>38.964</b>  | <b>5.798</b>   | <b>44.762</b>  |
| <b>Obrigações fiscais estaduais</b>                           |                |                |                |                |                |                |
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (b) | 123.480        | -              | 123.480        | 125.040        | -              | 125.040        |
| <b>Subtotal - Estaduais</b>                                   | <b>123.480</b> | <b>-</b>       | <b>123.480</b> | <b>125.040</b> | <b>-</b>       | <b>125.040</b> |
| <b>Obrigações fiscais municipais</b>                          |                |                |                |                |                |                |
| Imposto sobre serviços - ISS                                  | 3.350          | -              | 3.350          | 2.977          | -              | 2.977          |
| Outros tributos e contribuições                               | 1.086          | -              | 1.086          | 989            | -              | 989            |
| <b>Subtotal - Municipais</b>                                  | <b>4.436</b>   | <b>-</b>       | <b>4.436</b>   | <b>3.966</b>   | <b>-</b>       | <b>3.966</b>   |
| <b>Total outros tributos a pagar</b>                          | <b>167.167</b> | <b>3.488</b>   | <b>170.655</b> | <b>167.970</b> | <b>5.798</b>   | <b>173.768</b> |

- a) O saldo em 31 de dezembro de 2020 é composto por provisões para imposto de renda no montante de R\$53.587 e contribuição social de R\$35.938 a pagar, líquidas das antecipações efetuadas no montante total de R\$18.415, sendo R\$5.162 de imposto de renda e R\$13.253 de contribuição social.
- b) O ICMS da Companhia é apurado e recolhido mensalmente, conforme Decreto nº 24.569/97. No 3º dia útil de cada mês, a área responsável pelo faturamento envia todos os relatórios do faturamento mensal do mês anterior, para que a área tributária realize a apuração do ICMS e o recolhimento no dia 20 do próprio mês.
- c) A Companhia aderiu, em 30 de setembro de 2009 o REFIS IV (Lei nº 11.941/2009) nos montantes de R\$ 25.075 e R\$ 20.692 sem redução e com redução respectivamente referentes a débitos federais previdenciários e tem como saldo a pagar no curto prazo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$ 1.231 (saldo de R\$1.513 em 31 de dezembro de 2019) e no longo prazo o montante de R\$ 3.488 (Saldo de R\$ 5.798 em 31 de dezembro de 2019), tendo sua última parcela a ser paga em dezembro de 2022 atualizada pela SELIC.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

|                         | 31.12.2020       | 31.12.2019       |
|-------------------------|------------------|------------------|
|                         | REFIS IV FEDERAL | REFIS IV FEDERAL |
| Saldo inicial           | 7.311            | 9.893            |
| (-) Pagamento principal | (1.422)          | (1.431)          |
| (-) Pagamento juros     | (1.316)          | (1.544)          |
| (+) Atualização         | 146              | 393              |
| Saldo final             | 4.719            | 7.311            |
| Circulante              | 1.231            | 1.513            |
| Não circulante          | 3.488            | 5.798            |
| Total do passivo        | 4.719            | 7.311            |

## 18. Empréstimos, financiamentos e debêntures

|   | 31.12.2020    |                |                |                |                                   | 31.12.2019   |                |                |                |                                   |
|---|---------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------------------|--------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------------------|
|   | Circulante    |                |                | Não Circulante | Total Circulante + Não Circulante | Circulante   |                |                | Não Circulante | Total Circulante + Não Circulante |
|   | Encargos      | Principal      | Total          | Principal      |                                   | Encargos     | Principal      | Total          | Principal      |                                   |
| <b>Moeda estrangeira:</b>   |               |                |                |                |                                   |              |                |                |                |                                   |
| União Federal – Bônus de Desconto (g)   | 16            | -              | 16             | 5.930          | 5.946                             | 29           | -              | 29             | 4.606          | 4.635                             |
| União Federal – Bônus ao Par (g)  | 110           | -              | 110            | 8.499          | 8.609                             | 86           | -              | 86             | 6.600          | 6.686                             |
| BNP 4131 (c)  | -             | -              | -              | -              | -                                 | 306          | 286.971        | 287.277        | -              | 287.277                           |
| SCOTIABANK 4131 (a)   | 2.011         | 191.478        | 193.489        | -              | 193.489                           | -            | -              | -              | -              | -                                 |
| TOKIO 4131 (b1)   | 635           | 164.380        | 165.015        | -              | 165.015                           | -            | -              | -              | -              | -                                 |
| TOKIO 4131 II (b2)  | 227           | 55.025         | 55.252         | -              | 55.252                            | -            | -              | -              | -              | -                                 |
| SCOTIABANK 4131 II (h)  | 658           | 155.901        | 156.559        | -              | 156.559                           | -            | -              | -              | -              | -                                 |
| <b>Total moeda estrangeira</b>  | <b>3.657</b>  | <b>566.784</b> | <b>570.441</b> | <b>14.429</b>  | <b>584.870</b>                    | <b>421</b>   | <b>286.971</b> | <b>287.392</b> | <b>11.206</b>  | <b>298.598</b>                    |
| <b>Moeda nacional:</b>  |               |                |                |                |                                   |              |                |                |                |                                   |
| <b>Financiamentos</b>   |               |                |                |                |                                   |              |                |                |                |                                   |
| Eletrobrás (f)  | -             | 4.437          | 4.437          | 3.796          | 8.233                             | -            | 6.065          | 6.065          | 8.233          | 14.298                            |
| BNDES FINAME (Capex 2012-2013) (e1)   | 14            | 4.121          | 4.135          | 6.182          | 10.317                            | 18           | 4.120          | 4.138          | 10.303         | 14.441                            |
| BNDES FINAME (Capex 2012-2013)  | -             | -              | -              | -              | -                                 | 23           | 6.735          | 6.758          | -              | 6.758                             |
| BNDES FINAME (Capex 2012-2013)  | -             | -              | -              | -              | -                                 | 25           | 6.735          | 6.760          | -              | 6.760                             |
| BNDES FINAME (Capex 2012-2013)  | -             | -              | -              | -              | -                                 | 1            | 250            | 251            | -              | 251                               |
| FINEP (i)   | 2             | -              | 2              | 663            | 665                               | -            | -              | -              | -              | -                                 |
| <b>Financiamentos - Moeda nacional</b>  | <b>16</b>     | <b>8.558</b>   | <b>8.574</b>   | <b>10.641</b>  | <b>19.215</b>                     | <b>67</b>    | <b>23.905</b>  | <b>23.972</b>  | <b>18.536</b>  | <b>42.508</b>                     |
| <b>Empréstimos</b>  |               |                |                |                |                                   |              |                |                |                |                                   |
| BNB II (c)  | 6.732         | 51.810         | 58.542         | 293.939        | 352.481                           | 1.321        | 29.433         | 30.754         | 311.988        | 342.742                           |
| <b>Total de empréstimos e financiamentos moeda nacional</b>                     | <b>6.748</b>  | <b>60.368</b>  | <b>67.116</b>  | <b>304.580</b> | <b>371.696</b>                    | <b>1.388</b> | <b>53.338</b>  | <b>54.726</b>  | <b>330.524</b> | <b>385.250</b>                    |
| <b>Total de empréstimos e financiamentos moeda nacional e moeda estrangeira</b> | <b>10.405</b> | <b>627.152</b> | <b>637.557</b> | <b>319.009</b> | <b>956.566</b>                    | <b>1.809</b> | <b>340.309</b> | <b>342.118</b> | <b>341.730</b> | <b>683.848</b>                    |

A seguir é apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

|  | Moeda Nacional |                | Moeda Estrangeira |                | Total            |
|--|----------------|----------------|-------------------|----------------|------------------|
|  | Circulante     | Não circulante | Circulante        | Não circulante |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>673.858</b> | <b>390.484</b> | <b>115</b>        | <b>10.759</b>  | <b>1.075.216</b> |
| Captações                              | 200.000        | 79.445         | 300.000           | -              | 579.445          |
| Encargos provisionados                 | 46.759         | -              | 870               | -              | 47.629           |
| Encargos pagos                         | (56.986)       | -              | (575)             | -              | (57.561)         |
| Variação monetária e cambial           | -              | 10.971         | (13.029)          | 458            | (1.600)          |
| Transferências                         | 150.376        | (150.376)      | 11                | (11)           | -                |
| Amortizações                           | (959.281)      | -              | -                 | -              | (959.281)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>54.726</b>  | <b>330.524</b> | <b>287.392</b>    | <b>11.206</b>  | <b>683.848</b>   |
| Captações                              | 33.079         | -              | 500.000           | -              | 533.079          |
| Encargos provisionados                 | 9.957          | -              | 19.138            | -              | 29.095           |
| Encargos pagos                         | (4.596)        | -              | (15.873)          | -              | (20.469)         |
| Variação monetária e cambial           | -              | 11.767         | 143.243           | 3.272          | 158.282          |
| Transferências                         | 37.711         | (37.711)       | 49                | (49)           | -                |
| Amortizações                           | (63.761)       | -              | (363.508)         | -              | (427.269)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b> | <b>67.116</b>  | <b>304.580</b> | <b>570.441</b>    | <b>14.429</b>  | <b>956.566</b>   |

A curva de amortização de principal dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

está assim apresentada:

| 31.12.2020 |        |        |        |           |                      |
|------------|--------|--------|--------|-----------|----------------------|
| 2022       | 2023   | 2024   | 2025   | Após 2025 | Total não Circulante |
| 52.982     | 49.913 | 60.934 | 46.505 | 108.675   | 319.009              |

As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

**(i) Empréstimos e financiamentos obtidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:**

| Descrição              | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Tipo de Amortização | pagamento de Juros | Taxa efetiva a.a (%) | Finalidade             | Garantia        |
|------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------|------------------------|-----------------|
| SCOTIABANK 4131 (a)    | 150.000           | 07/01/2020      | 07/01/2021         | Bullet              | Semestral          | USD + 2,14% a.a.     | Capital de giro        | N/A             |
| TOKIO 4131 (b1)        | 150.000           | 18/03/2020      | 18/03/2021         | Bullet              | Semestral          | USD + 1,22% a.a.     | Capital de giro        | N/A             |
| TOKIO 4131 II (b2)     | 50.000            | 18/03/2020      | 18/03/2021         | Bullet              | Semestral          | USD + 1,31% a.a.     | Capital de giro        | N/A             |
| SCOTIABANK 4131 II (h) | 150.000           | 01/04/2020      | 01/04/2021         | Bullet              | Semestral          | USD + 1,67% a.a.     | Capital de giro        | N/A             |
| FINEP (i)              | 663               | 17/04/2020      | 15/01/2030         | Mensal              | Mensal             | TJLP + 1 % a.a.      | Financiamento do CAPEX | Fiança bancária |

Para mitigar o risco da variação cambial da captação realizada em moeda estrangeira, foram contratadas operações de *swap*, trocando taxas e valores pactuados em dólar por valores em reais. Os custos das operações de *swap* pactuadas encontram-se descritos abaixo:

| Empréstimo             | Custo swap     |
|------------------------|----------------|
| SCOTIABANK 4131 (a)    | CDI + 0,19 a.a |
| TOKIO 4131 (b1)        | CDI + 0,07 a.a |
| TOKIO 4131 II (b2)     | CDI + 0,12 a.a |
| SCOTIABANK 4131 II (h) | CDI + 2,60 a.a |

**(ii) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:**

| Descrição                             | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Tipo de Amortização | pagamento de Juros | Taxa efetiva a.a (%)       | Finalidade  | Garantia   |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---|--|
| União Federal – Bônus de Desconto (g) | 2.430             | 07/04/2006      | 15/04/2024         | Bullet              | Semestral          | USD + Libor + 1,0125% a.a. | Refinanciamento dívida                                | Recebíveis e conta reserva                         |
| União Federal – Bônus ao Par (g)      | 3.501             | 07/04/2006      | 15/04/2024         | Bullet              | Semestral          | USD + 6,2% a.a.            | Refinanciamento dívida                                | Recebíveis e conta reserva                         |
| Eletrobrás (f)                        | 78.115            | 13/01/2009      | 30/10/2023         | Mensal              | Mensal             | 6% a.a.                    | Luz Para Todos  | Recebíveis e nota promissória                      |
| BNDES FINAME (Capex 2012-2013) (e1)   | 37.091            | 26/08/2013      | 15/06/2023         | Mensal              | Mensal             | 3,00% a.a.                 | Financiamento do CAPEX                                | Recebíveis   |
| BNB II (d)                            | 340.351           | 29/03/2018      | 15/04/2028         | Mensal              | Mensal             | IPCA + 2,18% a.a.          | Financiamento de projetos de ampliação e modernização | Fiança bancária, conta reserva e cessão Fiduciária |

Nas operações de financiamento com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e nos empréstimos com Eletrobrás, BNP, Scotiabank e Tokio a Companhia comprometeu-se a cumprir as obrigações financeiras descritas no quadro abaixo, durante a vigência dos contratos, as quais foram atendidas de forma apropriada em 31 de dezembro de 2020:

| Contratos       | Obrigações Especiais Financeiras  | Limite | Periodicidade de Apuração dos Índices |
|-----------------|---|--------|---------------------------------------|
| BNDES           | Endividamento bancário líquido / LAJIDA (máximo)  | 3,50   | Anual                                 |
| BNDES           | Endividamento bancário líquido / Endividamento bancário líquido + Patrimônio líquido (máximo) | 0,60   | Anual                                 |
| Eletrobrás      | Endividamento financeiro líquida / LAJIDA (máximo)  | 3,00   | Anual                                 |
| Scotiabank 4131 | Endividamento financeiro líquida / LAJIDA (máximo)  | 3,50   | Semestral                             |
| TOKIO 4131      | Endividamento financeiro líquida / LAJIDA (máximo)  | 3,50   | Trimestral                            |

#### BNDES

- Endividamento bancário líquido para fins de cálculo dessa obrigação corresponde aos empréstimos e financiamentos bancários líquidos dos instrumentos financeiros derivativos, reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.
- LAJIDA para fins de cálculo dessa obrigação significa lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (últimos 12 meses).

#### Eletrobras

- Endividamento financeiro líquido considera empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos, reduzidos do valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários;
- LAJIDA para fins de cálculo dessa obrigação significa o lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização, provisões para processos judiciais e outros e perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (últimos 12 meses).

#### SCOTIABANK 4131 E TOKIO 4131

- Endividamento financeiro líquido considera empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos, reduzidos do valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários;



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

- LAJIDA para fins de cálculo dessa obrigação significa lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para processos judiciais e outros, perda esperada com créditos de liquidação duvidosa e baixas de títulos incobráveis. (Últimos 12 meses).

**Debêntures**

As debêntures são mensuradas pelo custo amortizado utilizando a taxa efetiva de cada captação.

|                            | 31.12.2020    |                |                  |   | 31.12.2019    |                  |   |
|----------------------------|---------------|----------------|------------------|---|---------------|------------------|---|
|                            | Circulante    |                | Não circulante   | Total Circulante<br>+ Não<br>Circulante | Circulante    | Não circulante   | Total Circulante<br>+ Não<br>Circulante |
|                            | Encargos      | Principal      | Principal        |   | Encargos      | Principal        |   |
| 1ª Série 5ª emissão (a)    | 410           | 175.000        | 175.000          | <b>350.410</b>                          | 712           | 350.000          | <b>350.712</b>                          |
| 2ª Série 5ª emissão (b)    | 430           | -              | 168.677          | <b>169.107</b>                          | 393           | 161.588          | <b>161.981</b>                          |
| 1ª Série 6ª emissão (c)    | 49            | -              | 40.000           | <b>40.049</b>                           | 84            | 40.000           | <b>40.084</b>                           |
| 2ª Série 6ª emissão (d)    | 785           | -              | 298.744          | <b>299.529</b>                          | 718           | 286.188          | <b>286.906</b>                          |
| 1ª Série 7ª emissão (e)    | 2.456         | -              | 350.000          | <b>352.456</b>                          | 5.632         | 350.000          | <b>355.632</b>                          |
| 2ª Série 7ª emissão (f)    | 11.440        | -              | 321.782          | <b>333.222</b>                          | 11.071        | 308.257          | <b>319.328</b>                          |
| (-) Custo de transação     | -             | -              | (11.190)         | <b>(11.190)</b>                         | -             | (14.056)         | <b>(14.056)</b>                         |
| <b>Total de debêntures</b> | <b>15.570</b> | <b>175.000</b> | <b>1.343.013</b> | <b>1.533.583</b>                        | <b>18.610</b> | <b>1.481.977</b> | <b>1.500.587</b>                        |

As debêntures são simples e não conversíveis em ações.



**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**

A movimentação dos saldos referentes a debêntures está assim apresentada:

|  | <b>Circulante</b> | <b>Não circulante</b> | <b>Total</b>     |
|--|-------------------|-----------------------|------------------|
| <b>Em 31 de dezembro de 2018</b>       | <b>1.761</b>      | <b>811.380</b>        | <b>813.141</b>   |
| Atualização monetária                  | -                 | 23.564                | 23.564           |
| Captações                              | -                 | 650.000               | 650.000          |
| Encargos provisionados                 | 81.964            | -                     | 81.964           |
| Encargos pagos                         | (65.115)          | -                     | (65.115)         |
| Constituição custo de transação        | -                 | (5.555)               | (5.555)          |
| Apropriação custo de transação         | -                 | 2.588                 | 2.588            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>18.610</b>     | <b>1.481.977</b>      | <b>1.500.587</b> |
| Atualização monetária                  | -                 | 33.170                | 33.170           |
| Encargos provisionados                 | 67.339            | -                     | 67.339           |
| Encargos pagos                         | (70.379)          | -                     | (70.379)         |
| Transferências                         | 175.000           | (175.000)             | -                |
| Apropriação custo de transação         | -                 | 2.866                 | 2.866            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b> | <b>190.570</b>    | <b>1.343.013</b>      | <b>1.533.583</b> |

As principais características das debêntures, obtidas em exercícios anteriores e vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estão descritas a seguir:



**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**

| Descrição               | Valor do ingresso | Data da emissão | Vencimento inicial | Vencimento final | pagamento de Juros | Taxa efetiva a.a (%) | Tipo de amortização | Quantidade de títulos | Finalidade                                 |
|-------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--|
| 1ª Série 5ª emissão (a) | 350.000           | 15/12/2017      | 15/12/2021         | 15/12/2022       | Semestral          | CDI+0,80% a.a        | Anual               | 350                   | Implementação de programas de investimento |
| 2ª Série 5ª emissão (b) | 150.000           | 15/12/2017      | 15/12/2023         | 15/12/2024       | Semestral          | IPCA + 6,0013% a.a.  | Anual               | 150                   | Implementação de programas de investimento |
| 1ª Série 6ª emissão (c) | 40.000            | 15/06/2018      | 15/06/2023         | 15/06/2023       | Semestral          | CDI+0,95% a.a        | Bullet              | 40                    | Implementação de programas de investimento |
| 2ª Série 6ª emissão (d) | 270.000           | 15/06/2018      | 15/06/2024         | 15/06/2025       | Semestral          | IPCA + 6,1965% a.a.  | Anual               | 270                   | Implementação de programas de investimento |
| 1ª Série 7ª emissão (e) | 350.000           | 15/03/2019      | 15/03/2022         | 15/03/2023       | Semestral          | CDI+0,5% a.a         | Anual               | 350                   | Reperfilamento de dívidas                  |
| 2ª Série 7ª emissão (f) | 300.000           | 15/03/2019      | 15/03/2024         | 15/03/2024       | Anual              | IPCA + 4,50% a.a.    | Bullet              | 300                   | Reperfilamento de dívidas                  |

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção dos índices financeiros demonstrados abaixo, calculados trimestralmente, com base em suas demonstrações (informações) financeiras. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia cumpriu com os referidos índices.

| 1ª Série e 2ª Série (5ª, 6ª e 7ª emissão)   |        |
|---|--------|
| Obrigações especiais financeiras            | Limite |
| Dívida financeira líquida / LAJIDA (máximo) | 3,50   |

- Dívida líquida;

Significa a soma de (a) empréstimos, financiamentos, debêntures, intercompany; (b) obrigações comprovadas com o fundo de pensão dos empregados da (não considerando para fins desta definição o passivo atuarial); (c) saldo líquido de operações de derivativos; menos o resultado da soma (a) do numerário disponível em caixa; (b) dos saldos líquidos de contas correntes bancárias credoras e devedoras; e (c) dos saldos de aplicações financeiras.

- LAJIDA;

Significa o lucro ou prejuízo da Emissora, relativo aos últimos doze meses, antes de contribuição social e imposto de renda, equivalência patrimonial, resultados financeiros, provisões para processos judiciais e outros, perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, baixas de títulos incobráveis, depreciação, baixa de ativos imobilizados, amortização, efeitos de teste de "impairments" e ajustes positivos e negativos da CVA – Conta das Variações da Parcela A, desde que não incluídos no resultado operacional.



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

A seguir é apresentada a curva de amortização das debêntures registradas no passivo não circulante:

|                          | 2022           | 2023           | 2024           | Após 2024      | Total            |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| 1ª Série 5ª emissão      | 175.000        | -              | -              | -              | 175.000          |
| 2ª Série 5ª emissão      | -              | 93.677         | 75.000         | -              | 168.677          |
| 1ª Série 6ª emissão      | -              | 40.000         | -              | -              | 40.000           |
| 2ª Série 6ª emissão      | -              | -              | 163.744        | 135.000        | 298.744          |
| 1ª Série 7ª emissão      | 175.000        | 175.000        | -              | -              | 350.000          |
| 2ª Série 7ª emissão      | -              | 21.782         | 300.000        | -              | 321.782          |
| (-) Custo de transação   | (5.731)        | (2.865)        | (2.032)        | (562)          | (11.190)         |
| <b>Total a amortizar</b> | <b>344.269</b> | <b>327.594</b> | <b>536.712</b> | <b>134.438</b> | <b>1.343.013</b> |

## **19. Obrigações com benefícios pós-emprego (fundos de pensão)**

---

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

### **a) Plano de Contribuição Definida (CD)**

A Companhia contribui mensalmente na mesma proporção do participante. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas “em cascata”.

### **b) Plano de Benefício Definido (BD)**

Tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdenciária da referida entidade.

#### **Os benefícios do plano compreendem:**

- Complementação de aposentadoria por invalidez, tempo de contribuição, idade, aposentadoria especial, auxílio reclusão, pensão por morte e abono anual.

### **c) Plano de assistência médica**

O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade da Companhia. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

#### **O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice:**

- ▶ Ativos - o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano é parcialmente coberto pela Companhia, observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei nº 9.656/1998;
- ▶ Aposentados Lei nº 9.656/1998 - grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei nº 9.656/1998. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano;
- ▶ Aposentados Especiais - grupo fechado de aposentados e seus dependentes, custeados parcialmente pela Companhia (60%), decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo.

#### **Informações relevantes dos benefícios pós-emprego**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

a) **Ativos e passivos atuariais, reconhecido no balanço patrimonial como passivo atuarial líquido:**

|  | 31.12.2020     | 31.12.2019    |
|--|----------------|---------------|
| Valor presente das obrigações atuariais                | 1.412.549      | 1.364.639     |
| Valor justo dos ativos do plano                        | (1.377.248)    | (1.467.833)   |
| Efeito do limite para reconhecimento do ativo          | 76.627         | 200.251       |
| <b>Obrigação registrada com benefícios pós-emprego</b> | <b>111.928</b> | <b>97.057</b> |
| <br>   |                |               |
| Circulante   | 1.530          | 2.284         |
| Não Circulante   | 110.398        | 94.773        |

b) **Movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano é como segue:**

Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fica assegurado ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

|  | Benefício Definido | Contribuição Definida | Plano Médico  | FGTS na aposentadoria | Total          |
|--|--------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | -                  | -                     | <b>73.297</b> | <b>23.760</b>         | <b>97.057</b>  |
| Custo do serviço corrente              | 300                | 119                   | 365           | 540                   | 1.324          |
| Custo dos juros líquidos               | (66)               | (10)                  | 5.142         | 1.001                 | 6.067          |
| Contribuições reais do empregador      | (846)              | (193)                 | (3.747)       | (3.511)               | (8.297)        |
| Ganho/Perda Atuarial                   | 612                | 84                    | 1.884         | 13.197                | 15.777         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b> | -                  | -                     | <b>76.941</b> | <b>34.987</b>         | <b>111.928</b> |

|  | Benefício Definido | Contribuição Definida | Plano Médico  | FGTS na aposentadoria | Total          |
|--|--------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>     | -                  | -                     | <b>77.737</b> | <b>36.742</b>         | <b>114.479</b> |
| Custo do serviço corrente                  | 188                | 125                   | -             | 1.211                 | 1.524          |
| Custos do serviço passado                  | -                  | -                     | -             | (5.751)               | (5.751)        |
| Custo dos juros líquidos                   | (92)               | (14)                  | 6.869         | 2.198                 | 8.961          |
| Contribuições reais do empregador          | (10.221)           | (236)                 | (4.502)       | (3.425)               | (18.384)       |
| Perdas (ganhos) sobre a obrigação atuarial | 10.125             | 125                   | (6.807)       | (7.215)               | (3.772)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>     | -                  | -                     | <b>73.297</b> | <b>23.760</b>         | <b>97.057</b>  |

Ao final do exercício de 2020, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada por atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. Atualmente os planos BD e CD apresentaram um superávit atuarial total de R\$ 76.627 em 31 de dezembro de 2020 (R\$200.251 em 31 de dezembro de 2019). Os planos de assistência médica e FGTS apresentaram um passivo total de R\$ 111.928 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 97.057 em 31 de dezembro de 2019) atestado por avaliação independente.

c) **Movimentação do valor presente das obrigações atuariais:**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

|   | 31.12.2020       | 31.12.2019       |
|---|------------------|------------------|
| Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício | 1.364.639        | 1.195.169        |
| Custo dos serviços correntes                                | 1.324            | 1.525            |
| Contribuição dos empregados                                 | 1.612            | 1.913            |
| Custos dos juros  | 96.536           | 102.978          |
| Benefícios pagos  | (91.901)         | (89.683)         |
| Perda atuarial  | 40.339           | 158.488          |
| Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercício  | <b>1.412.549</b> | <b>1.364.639</b> |

d) Movimentação do valor justo dos ativos do plano:

|   | 31.12.2020       | 31.12.2019       |
|---|------------------|------------------|
| Valor justo dos ativos do plano no início do exercício                  | 1.467.833        | 1.163.874        |
| Rendimento esperado dos ativos do plano                                 | 105.625          | 101.965          |
| Contribuições dos empregados  | 1.612            | 1.913            |
| Contribuições do empregador   | 8.297            | 18.385           |
| Benefícios pagos  | (91.901)         | (89.683)         |
| Perda/ganho atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano | (114.218)        | 271.379          |
| Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício                   | <b>1.377.248</b> | <b>1.467.833</b> |

A queda no rendimento dos ativos está principalmente atrelada a redução da taxa de juros), o que gerou um retorno dos investimentos abaixo do esperado.

e) Movimentação do efeito de teto do ativo

|  | 31.12.2020    | 31.12.2019     |
|--|---------------|----------------|
| Efeito do teto de ativo não reconhecido no início do exercício | 200.251       | 83.184         |
| Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido          | 15.156        | 7.947          |
| Varição no teto de ativo não reconhecido no exercício corrente | (138.780)     | 109.120        |
|  | <b>76.627</b> | <b>200.251</b> |

f) Movimentação contábil do passivo registrado é como segue:



**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**

|  | 31.12.2020     | 31.12.2019     |
|--|----------------|----------------|
| <b>Saldo do início do exercício</b>                  | <b>97.057</b>  | <b>114.479</b> |
| Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial | 1.324          | 1.525          |
| Custos do serviço passado                            | -              | (5.751)        |
| Juro líquidos conforme laudo atuarial                | 6.067          | 8.961          |
| Pagamento de contribuições                           | (8.297)        | (18.385)       |
| Ajustes de avaliação atuarial                        | 15.777         | (3.772)        |
| <b>Saldo do final do exercício</b>                   | <b>111.928</b> | <b>97.057</b>  |

**g) Despesas reconhecidas nos exercícios:**

|   | 31.12.2020   | 31.12.2019     |
|---|--------------|----------------|
| Custo do serviço corrente bruto                       | 1.324        | 1.525          |
| Custos do serviço passado                             | -            | (5.751)        |
| Custo do serviço líquido                              | <b>1.324</b> | <b>(4.226)</b> |
| Juros sobre a obrigação atuarial                      | 96.536       | 102.979        |
| Rendimento esperado dos ativos no ano                 | (105.625)    | (101.965)      |
| Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido | 15.156       | 7.947          |
| Juros líquidos sobre o passivo                        | <b>6.067</b> | <b>8.961</b>   |
| Total das despesas no exercício                       | <b>7.391</b> | <b>4.735</b>   |

O custo do serviço líquido são registros como custos e despesas com pessoal. Os juros líquidos são registrados no resultado financeiro.

**h) Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial)**

|   | 31.12.2020      | 31.12.2019   |
|---|-----------------|--------------|
| Perda atuarial gerada pela premissa demográfica                         | (8.360)         | -            |
| Perda atuarial gerada pela taxa de desconto                             | (8.993)         | (196.403)    |
| Perda/ganho atuarial gerado pela experiência demográfica                | (22.986)        | 37.915       |
| Perda/ganho atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano | (114.218)       | 271.379      |
| Varição na restrição de reconhecimento do ativo                         | 138.780         | (109.119)    |
| <b>Saldo do final do exercício</b>                                      | <b>(15.777)</b> | <b>3.772</b> |

**i) Composição dos investimentos do plano por segmento**



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

|  | 31.12.2020       | %              | 31.12.2019       | %              |
|--|------------------|----------------|------------------|----------------|
| Renda fixa                               | 1.133.407        | 82,30%         | 1.219.811        | 83,10%         |
| Renda variável                           | 98.885           | 7,18%          | 80.714           | 5,50%          |
| Investimentos imobiliários               | 116.554          | 8,46%          | 127.434          | 8,68%          |
| Outros                                   | 28.402           | 2,06%          | 39.874           | 2,72%          |
| Total do valor justo dos ativos do plano | <b>1.377.248</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.467.833</b> | <b>100,00%</b> |

j) Premissas atuariais utilizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020

| Premissas  | Plano BD    | Plano CD    | Plano Médico | Plano FGTS  |
|--|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Taxa de desconto   | 7,33%       | 6,08%       | 7,33%        | 4,88%       |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos                   | 7,33%       | 6,08%       | N/A          | N/A         |
| Taxa de crescimento salarial                             | 5,04%       | 5,04%       | N/A          | 5,04%       |
| Taxa de inflação esperada                                | 4,00%       | 4,00%       | 4,00%        | 4,00%       |
| Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada | 4,00%       | 4,00%       | N/A          | N/A         |
| Tábua de mortalidade geral                               | AT-2000     | AT-2000     | AT-2000      | AT-2000     |
| Tábua de entrada em invalidez                            | Light-Média | Light-Média | Light-Média  | Light-Média |
| Tábua de mortalidade de inválidos                        | AT-83       | AT-83       | AT-83        | N/A         |

k) Premissas atuariais utilizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019

| Premissas  | Planos BD     | Plano CD      | Plano Médico  | Plano       |
|--|---------------|---------------|---------------|-------------|
| Taxa de desconto   | 7,38%         | 6,44%         | 7,38%         | 6,34%       |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos                   | 7,38%         | 6,44%         | N/A           | N/A         |
| Taxa de crescimento salarial                             | 5,04%         | 5,04%         | N/A           | 5,04%       |
| Taxa de inflação esperada                                | 4,00%         | 4,00%         | 4,00%         | 4,00%       |
| Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada | 4,00%         | 4,00%         | N/A           | N/A         |
| Tábua de mortalidade geral                               | AT-2000       | AT-2000       | AT-2000       | AT-2000     |
| Tábua de entrada em invalidez                            | Light-Média   | Light-Média   | Light-Média   | Light-Média |
| Tábua de mortalidade de inválidos                        | AT-49 + 6anos | AT-49 + 6anos | AT-49 + 6anos | N/A         |

l) Estimativa da despesa para o exercício de 2021

|   |              |
|---|--------------|
| Custo do serviços correntes                               | 1.880        |
| Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego | 98.834       |
| Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido     | 5.566        |
| Rendimento esperado dos ativos do plano                   | (97.630)     |
| <b>Total da despesa projetada para 2021</b>               | <b>8.650</b> |

m) Análise de sensibilidade das premissas atuariais

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, a Companhia realizou análise de sensibilidade das premissas atuariais considerando uma variação de 0,50%. O resultado da análise quantitativa em 31 de dezembro de 2020 está demonstrado a seguir:

|  | Benefício Definido |                 | Contribuição Definida |                 | Plano Médico    |                 | Plano de Pensão |                 |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2020 | 1.297.058          |                 | 3.563                 |                 | 76.940          |                 | 34.987          |                 |
| <b>Taxa de Desconto</b>                        | <b>(+0,50%)</b>    | <b>(-0,50%)</b> | <b>(+0,50%)</b>       | <b>(-0,50%)</b> | <b>(+0,50%)</b> | <b>(-0,50%)</b> | <b>(+0,50%)</b> | <b>(-0,50%)</b> |
| Impacto da obrigação do benefício definido     | (64.208)           | 70.301          | (74)                  | 77              | (2.369)         | 2.274           | (904)           | 975             |
| Total da obrigação do benefício definido       | 1.232.850          | 1.367.359       | 3.489                 | 3.640           | 74.571          | 79.215          | 34.083          | 35.962          |

É importante frisar que a redução na taxa de desconto demonstrada na tabela anterior para os planos de benefício definido e contribuição definida não ocasionaria um aumento no passivo registro, visto que os referidos aumentos seriam totalmente absorvidos pelo teto do ativo (ocasionando uma redução no mesmo).

## 20. Encargos setoriais

|  | 31.12.2020     | 31.12.2019     |
|--|----------------|----------------|
| Conta de desenvolvimento energético - CDE (a)                  | -              | 311.830        |
| Encargos emergenciais  | -              | 2.467          |
| Pesquisa e desenvolvimento- ("P&D")                            | 43.744         | 33.445         |
| Programa de Eficiência Energética- ("PEE")                     | 60.989         | 54.192         |
| Conta centralizadora de recursos de bandeira tarifária - CCRBT | -              | 10.223         |
| Outros   | 3.979          | 6.738          |
| <b>Total</b>   | <b>108.712</b> | <b>418.895</b> |
| Circulante   | 91.892         | 346.568        |
| Não Circulante   | 16.820         | 72.327         |

As distribuidoras de energia elétrica, devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente ao 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita – nota explicativa nº 25. Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.

### (a) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Conforme previsto na Resolução Homologatória nº 2.521, de 20 de março de 2019, o período de vigência da cobrança do encargo CDE-ACR se encerrou no mês de agosto de 2019.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 08 a Companhia efetuou a compensação do saldo a pagar com o saldo a receber de CDE após trânsito em julgado da decisão.

## 21. Partes relacionadas

| Natureza da transação   | Parte relacionada                               | Vigência                            | 31.12.2020                      |                    |                        |              | 31.12.2019       |                    |                        | Receita (Despesa)  |                    | Intangível   |
|---|---|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------|------------------------|--------------|------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
|   |   |                                     | Ativo circulante                | Passivo circulante | Passivo não circulante | Intangível   | Ativo circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | 31.12.2020         | 31.12.2019         | 31.12.2019   |
| Benefícios pós-emprego  | Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE   | Até o final da concessão            | -                               | 1.530              | 75.411                 | 1.480        | -                | 2.284              | 94.773                 | (5.850)            | (4.735)            | 1.647        |
| Comissão (Propaganda/publicidade/venda em fatura de energia)  | ENEL X Brasil S.A.                              | Novembro de 2018 a Novembro de 2023 | 73                              | -                  | -                      | -            | 119              | -                  | -                      | 771                | 1.456              | -            |
| Prestação de serviços de desenvolvimento  | ENEL X Brasil S.A.                              | Setembro de 2018 a Setembro de 2021 | -                               | 1.166              | -                      | -            | -                | 875                | -                      | (1.114)            | (2.999)            | -            |
| Prestação de serviços técnicos e gestão, conforme despacho nº 560 de 20 de fevereiro de 2020.   | ENEL Brasil S.A.                                | Março de 2020 a Março de 2025       | -                               | 23.126             | -                      | -            | -                | -                  | -                      | -                  | -                  | -            |
| Compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016. | ENEL Brasil S.A.                                | Fevereiro de 2024                   | -                               | 51.601             | -                      | -            | -                | 19.284             | -                      | -                  | -                  | -            |
| Suprimento de energia - CCEAR   | ENEL Green Power Projetos I S.A.                | Até o final da concessão            | -                               | 658                | -                      | -            | -                | 629                | -                      | (7.860)            | (7.328)            | -            |
|   | ENEL Geração Fortaleza - CGTF                   |                                     | -                               | -                  | -                      | -            | -                | -                  | (1.313.668)            | (1.127.315)        | -                  |              |
|   | ENEL Green Power Paranapanema                   |                                     | -                               | 84                 | -                      | -            | -                | 77                 | -                      | (955)              | (887)              | -            |
|   | ENEL Green Power Mourão                         |                                     | -                               | 24                 | -                      | -            | -                | 22                 | -                      | (274)              | (250)              | -            |
|   | ENEL Green Power Cabeça de Boi S.A.             |                                     | -                               | 83                 | -                      | -            | -                | 130                | -                      | (697)              | (666)              | -            |
|   | ENEL Green Power Fazenda S.A.                   |                                     | -                               | 45                 | -                      | -            | -                | 50                 | -                      | (466)              | (446)              | -            |
|   | ENEL Green Power Salto Apiaçás S.A.             |                                     | -                               | 137                | -                      | -            | -                | 128                | -                      | (1.149)            | (1.099)            | -            |
|   | ENEL Green Power Morro do Chapéu I Eólica S.A.  |                                     | -                               | 103                | -                      | -            | -                | 107                | -                      | (980)              | (946)              | -            |
|   | ENEL Green Power Morro do Chapéu II Eólica S.A. |                                     | -                               | 95                 | -                      | -            | -                | 99                 | -                      | (910)              | (877)              | -            |
|   | ENEL Green Power Cristalândia I Eólica S.A.     |                                     | Controle comum até maio de 2019 |                    | -                      | -            | -                | -                  | -                      | -                  | -                  | (161)        |
| ENEL Green Power Cristalândia II Eólica S.A.  |   |                                     | -                               | -                  | -                      | -            | -                | -                  | -                      | (322)              | -                  |              |
| Encargo de uso do sistema de transmissão  | ENEL CIEN S.A.                                  | Até o final da concessão            | -                               | 293                | -                      | -            | -                | 360                | -                      | (3.376)            | (3.429)            | -            |
| Consumo Próprio   | ENEL Geração Fortaleza - CGTF                   | Até o final da concessão            | -                               | -                  | -                      | -            | 1                | -                  | -                      | 67                 | 94                 | -            |
| Venda de energia excedente- MVE   | ENEL Green Power Projetos I S.A.                | Dezembro de 2019 a Dezembro 2019    | -                               | -                  | -                      | -            | 9.689            | -                  | -                      | -                  | 104.406            | -            |
| Dividendos  | ENEL Brasil S.A.                                | Dezembro de 2019 a dezembro de 2020 | -                               | 115.620            | -                      | -            | -                | 61.219             | -                      | -                  | -                  | -            |
| Comissão de Fiança  | ENEL Brasil S.A.                                | Julho de 2019 a abril 2028          | -                               | 487                | -                      | -            | -                | 491                | -                      | (1.073)            | (491)              | -            |
| Mútuo   | ENEL Finance International N.V.                 | Dezembro de 2018 a dezembro de 2019 | -                               | -                  | -                      | -            | -                | -                  | -                      | -                  | (23.471)           | -            |
| Reembolso expatriados   | ENEL SPA  | Até o final da concessão            | 670                             | -                  | -                      | -            | 670              | -                  | -                      | -                  | 227                | -            |
|   | CODENSA   |                                     | -                               | 181                | -                      | -            | -                | 71                 | -                      | (110)              | (71)               | -            |
|   | ENEL Itália                                     |                                     | -                               | 270                | -                      | -            | -                | -                  | -                      | (189)              | -                  | -            |
|   | ENEL AMERICAS                                   |                                     | -                               | 444                | -                      | -            | -                | 53                 | -                      | (390)              | (53)               | -            |
|   | ENEL Global Infrastructure and Network          |                                     | -                               | 496                | -                      | -            | -                | 1.845              | -                      | (1.358)            | (1.845)            | -            |
| Manutenção de licenças dos sistemas Nostrom, Oracle, SAP e também serviços associados ao projeto de telemando LATAM   | ENEL Itália                                     | Até o final da concessão            | -                               | -                  | -                      | -            | -                | 34                 | -                      | -                  | -                  | -            |
| * Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO Nº 338, de 06 de fevereiro de 2019.   | ENEL Iberoamérica                               | Fevereiro de 2024                   | -                               | 899                | -                      | -            | -                | 899                | -                      | -                  | -                  | -            |
|   | ENEL Distribuição Rio - AMPLA                   |                                     | 232                             | 2.636              | -                      | -            | 31               | 2.447              | -                      | -                  | -                  | -            |
|   | ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPAULO       |                                     | 514                             | 4.690              | -                      | -            | 45               | 5.951              | -                      | -                  | -                  | -            |
|   | ENEL CIEN S.A.                                  |                                     | 915                             | 26                 | -                      | -            | 200              | -                  | -                      | -                  | -                  | -            |
|   | ENEL Distribuição Goiás - CELG D                |                                     | 2.656                           | 305                | -                      | -            | 2.233            | -                  | -                      | -                  | -                  | -            |
|   | ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.         |                                     | 144                             | 1.527              | -                      | -            | 75               | 1.167              | -                      | -                  | -                  | -            |
|   | ENEL Geração Fortaleza - CGTF                   |                                     | 344                             | 5.416              | -                      | -            | -                | 3.820              | -                      | -                  | -                  | -            |
|   | ENEL Green Power Projetos I S.A.                |                                     | 542                             | -                  | -                      | -            | 147              | -                  | -                      | -                  | -                  | -            |
|   | ENEL Green Power Brasil Participações LTDA      |                                     | 580                             | 385                | -                      | -            | -                | 45                 | -                      | -                  | -                  | -            |
|   | ENEL Brasil S.A.                                |                                     | 1.007                           | 2.924              | -                      | -            | 50               | 642                | -                      | -                  | -                  | -            |
| <b>TOTAL DE PARTES RELACIONADAS</b>   |   |                                     | <b>7.677</b>                    | <b>215.251</b>     | <b>75.411</b>          | <b>1.480</b> | <b>13.260</b>    | <b>102.729</b>     | <b>94.773</b>          | <b>(1.339.581)</b> | <b>(1.071.208)</b> | <b>1.647</b> |
| (-) Benefícios pós-emprego  |   |                                     | -                               | 1.530              | 75.411                 | 1.480        | -                | 2.284              | 94.773                 | (5.850)            | (4.735)            | 1.647        |
| <b>TOTAL DE PARTES RELACIONADAS</b>   |   |                                     | <b>7.677</b>                    | <b>213.721</b>     | <b>-</b>               | <b>-</b>     | <b>13.260</b>    | <b>100.445</b>     | <b>-</b>               | <b>(1.333.731)</b> | <b>(1.066.473)</b> | <b>-</b>     |

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



Os saldos a receber de partes relacionadas, não apresentam risco de recuperação. Dessa forma nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

(\*) A Companhia possui contratos de compartilhamento de recursos humanos das áreas de apoio, compartilhamento de custos de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicação.

**Suprimento de energia – CCEAR e sistema de transmissão**

Os contratos de suprimento de energia – CCEAR e encargos do uso do sistema de transmissão são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações. O contrato de encargo de uso do sistema de transmissão é administrado pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) que é responsável pelo rateio dos custos entre todos os usuários do sistema de transmissão. Portanto, não há quantidades contratadas bilateralmente entre a ENEL CIEN S.A e a Companhia, mas sim um rateio calculado mensalmente a partir do total contratado com o ONS.

**Compartilhamento**

O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 338, de 06 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem.

**Remuneração da administração**

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 está demonstrada a seguir. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém, ainda, benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

|  | 31.12.2020   | 31.12.2019   |
|--|--------------|--------------|
| Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios / bônus)         | 4.840        | 5.585        |
| Benefícios pós-emprego (previdência - contribuição definida)                 | 53           | 107          |
| Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo) | 362          | (813)        |
| <b>Total</b>   | <b>5.255</b> | <b>4.879</b> |



## 22. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

### 22.1 Provisões relacionadas a processos com probabilidade de perda classificada como provável

|              | 31.12.2019     | Adições       | Reversões       | Atualização Monetária | Pagamentos      | 31.12.2020     |
|--------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------------|-----------------|----------------|
| Trabalhistas | 30.366         | 12.278        | (13.178)        | 3.871                 | (3.604)         | 29.733         |
| Cíveis       | 112.735        | 54.010        | (42.530)        | 22.297                | (24.576)        | 121.936        |
| Fiscais      | -              | 19            | -               | -                     | (19)            | -              |
| Regulatório  | 31.941         | 23.282        | (5.197)         | 602                   | (7.768)         | 42.860         |
| <b>Total</b> | <b>175.042</b> | <b>89.589</b> | <b>(60.905)</b> | <b>26.770</b>         | <b>(35.967)</b> | <b>194.529</b> |

|              | 31.12.2018     | Adições       | Reversões       | Atualização Monetária | Pagamentos      | 31.12.2019     |
|--------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------------|-----------------|----------------|
| Trabalhistas | 31.582         | 18.892        | (16.627)        | 1.687                 | (5.168)         | 30.366         |
| Cíveis       | 114.149        | 42.154        | (41.629)        | 12.079                | (14.018)        | 112.735        |
| Regulatório  | 14.675         | 19.207        | (20)            | 685                   | (2.606)         | 31.941         |
| <b>Total</b> | <b>160.406</b> | <b>80.253</b> | <b>(58.276)</b> | <b>14.451</b>         | <b>(21.792)</b> | <b>175.042</b> |

As contingências prováveis estão classificadas no passivo não circulante da Companhia.

#### a) Riscos trabalhistas

Estão relacionados à indenização por acidentes, responsabilidade solidária, adicional de periculosidade, verbas rescisórias, reintegração, abono salarial, diferenças salariais, horas extras, e outros processos trabalhistas.

#### b) Riscos cíveis

Engloba processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

#### c) Riscos regulatórios

**c.1)** Auto de Infração SFE-0032-18, tema Geração Distribuída, no valor original R\$ 13.035. Após apreciação do recurso apresentado pela Companhia, a Diretoria da ANEEL decidiu pela manutenção do valor total da penalidade de multa de R\$ 13.035. Em outubro de 2020 houve pagamento parcial da multa no montante principal de R\$ 6.435, juros de R\$ 547, sendo provisionado o montante controverso de R\$ 3.300, que está em discussão no âmbito judicial.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



**c.2)** Auto de Infração nº 0002/2019-ARCE-SFE, tema Teleatendimento, a ANEEL decidiu, em processo da CEB - Companhia Energética de Brasília na 7ª Reunião Pública Ordinária de 10/03/2020, que a Não Conformidade NC.1, referente a “Falha no envio de informações solicitadas pela fiscalização” que é similar à Não Conformidade NC.1 do AI da Companhia, que a Não Conformidade deveria ser cancelada visto que “a regulamentação não determina expressamente como deve funcionar o programa que calcula os indicadores de qualidade do serviço de teleatendimento neste nível de detalhamento”. Portanto, houve a reversão do montante equivalente da Não-Conformidade 1 (NC.1) de R\$ 1.388, em abril 2020. Em setembro de 2020, o Conselho Diretor da ARCE decidiu pelo parcial provimento do recurso, reduzindo o valor da multa aplicada pela ARCE para R\$ 3.793, no qual esse montante encontra-se provisionado. A Companhia apelou em segunda instância (ANEEL) e aguarda apreciação do recurso pela agência nacional.

**c.3)** Auto de Infração nº 0001/2020-ARCE-SFE referente a “Faturamento - pós migração de sistema”, no montante de R\$ 284 foi integralmente provisionado em maio de 2020 e aguarda apreciação, pela ARCE, do recurso apresentado pela Companhia.

**c.4)** Auto de Infração nº 0002/2020-ARCE-SFE, relacionado à fiscalização dos indicadores de continuidade DEC FEC, no valor de R\$ 26.061. A Companhia efetuou em junho de 2020 uma provisão parcial do referido auto no montante de R\$ 22.998 e aguarda apreciação, pela ARCE, do recurso apresentado pela Companhia.

**c.5)** Auto de Infração nº 0025/2013-ARCE-SFE, agravado pela ANEEL em segunda instância, com valor atual da multa R\$ 1.691 e valor provisionado de R\$ 1.297, está em discussão no âmbito judicial.

**c.6)** Auto de Infração SFF-AI-0097-12-C referente à Base de Remuneração, recebido em agosto de 2012, no valor de R\$ 20.637. Após interposição de recurso pela Companhia, a ANEEL reduziu o valor da penalidade para o montante de R\$ 11.188 que se encontra provisionado. O processo está em discussão no âmbito judicial.

## 22.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível (contingentes)

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia.

O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

|                    | 31.12.2020       | 31.12.2019       |
|--------------------|------------------|------------------|
| Trabalhistas (a)   | 506.883          | 56.763           |
| Cíveis (b)         | 1.363.003        | 1.150.107        |
| Fiscais (c)        | 761.525          | 634.960          |
| Juizados especiais | 2.983            | 3.439            |
| Regulatórios       | 6.716            | -                |
| <b>Total</b>       | <b>2.641.110</b> | <b>1.845.269</b> |

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



A Companhia apresenta a seguir os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão:

**a) Trabalhistas**

No âmbito trabalhista, refere-se a ações de empregados próprios e terceiros. Nesse caso, englobam ações de empresas terceirizadas ativas no mercado e/ou com contratos ativos. Também existem ações cujas teses possuem chances de mudanças em instâncias superiores, além de processos em fase inicial, sem decisão ainda. Incluem-se na base, ações previdenciárias que, em razão de alteração de metodologia de contingenciamento, passaram a ser considerados no relatório de contingência 40 casos com prognóstico possível que totalizam R\$ 433.610 em 31 de dezembro de 2020.

**b) Cíveis**

No âmbito cível, refere-se a processos relacionados a reclamações consumeristas em sua grande maioria sendo ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores. Engloba, ainda, ações referentes a reajustes e revisões tarifárias, indenizações por danos materiais e/ou morais que envolva acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica. No âmbito da contingência ativa, a Companhia possui ações de desapropriação e anulatórias de multas oriundas de órgão de defesa do consumidor ou agência reguladora.

**c) Fiscal**

**c.1 Temas estaduais**

No âmbito estadual, a Companhia discute substancialmente: (i) regime especial originado do termo de acordo nº 035/91; (ii) base cadastral de consumidores isentos, imunes e não tributáveis; (iii) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado e transferência de créditos; (iv) cancelamento de faturas; (v) estorno de crédito – consumidor baixa renda e outros; (vi) valor do imposto em determinadas operações; (vii) energia adquirida para consumo próprio e (viii) diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais. Os montantes envolvidos totalizam R\$ 643.066 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 528.164 em 31 de dezembro de 2019);

**c.2 Temas municipais**

No âmbito fiscal municipal, a Companhia possui processos judiciais e administrativos com os Municípios de Fortaleza e Iguatu referentes ao ISS no valor atualizado de R\$ 38.976 e R\$ 4.614 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 46.358 e R\$ 4.519 em 31 de dezembro de 2019). Há ainda alguns autos de infração lavrados pelos Municípios de Sobral, Ipueiras e Parambu envolvendo a Contribuição de Iluminação Pública. Também foram lavrados, em novembro de 2020, novos autos sobre este tema pelo Município de Caucaia no valor de R\$ 6.739. O valor total atualizado desses autos, já contemplando os autos novos, em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 10.961 (R\$ 7.580 em 31 de dezembro de 2019).

**c.3 Temas federais**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



No âmbito federal, a Companhia possui processos administrativos e judiciais referentes a IRPJ, CSLL e COFINS. Há uma nova discussão judicial em sede de embargos à execução fiscal de débito de COFINS no valor de R\$ 12.082. O valor total atualizado desses casos é de R\$ 48.342 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 35.623 em 31 de dezembro de 2019);

### 22.3 Depósitos vinculados a litígios:

A Companhia possui alguns depósitos vinculados às ações judiciais, os quais estão apresentados a seguir:

|              | 31.12.2020    | 31.12.2019    |
|--------------|---------------|---------------|
| Trabalhistas | 18.447        | 18.921        |
| Cíveis       | 25.396        | 24.975        |
| Fiscais      | 3.833         | 3.652         |
| <b>Total</b> | <b>47.676</b> | <b>47.548</b> |

### 23. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

A composição destas obrigações:

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**



| Obrigações Especiais                            | Depreciação - Taxa Média Anual | Custo Histórico  | Reavaliação      | Total              |
|---|--------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| <b>Em serviço</b>                               |                                | <b>(926.307)</b> | <b>(561.748)</b> | <b>(1.488.055)</b> |
| Participação da União, Estados e Municípios     |                                | (15.950)         | (5.692)          | (21.642)           |
| Participação Financeira do Consumidor           |                                | (306.848)        | (101.088)        | (407.936)          |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido  |                                | (167.682)        | (59.851)         | (227.533)          |
| Pesquisa e Desenvolvimento                      |                                | (21.150)         | (5.102)          | (26.252)           |
| Universalização Serv. Públ. de Energia Elétrica |                                | (343.579)        | (106.676)        | (450.255)          |
| <b>Outros</b>                                   |                                | <b>(71.098)</b>  | <b>(283.339)</b> | <b>(354.437)</b>   |
| Excedente de reativos                           |                                | (69.850)         | (24.931)         | (94.781)           |
| Reavaliação Regulatória                         |                                | -                | (257.963)        | (257.963)          |
| Outros  |                                | (1.248)          | (445)            | (1.693)            |
| <b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>          |                                | <b>407.780</b>   | <b>243.524</b>   | <b>651.304</b>     |
| Participação da União, Estados e Municípios     | <b>3,84%</b>                   | 13.402           | 2.573            | 15.975             |
| Participação Financeira do Consumidor           | <b>3,84%</b>                   | (10.824)         | 45.690           | 34.866             |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido  | <b>3,84%</b>                   | 140.214          | 27.052           | 167.266            |
| Pesquisa e Desenvolvimento                      | <b>3,84%</b>                   | 10.034           | 2.307            | 12.341             |
| Universalização Serv. Públ. de Energia Elétrica | <b>3,84%</b>                   | 217.799          | 48.644           | 266.443            |
| <b>Outros</b>                                   | <b>3,84%</b>                   | <b>37.155</b>    | <b>117.258</b>   | <b>154.413</b>     |
| Excedente de reativos                           | <b>3,84%</b>                   | 36.291           | 11.268           | 47.559             |
| Reavaliação Regulatória                         | <b>0,00%</b>                   | 1                | 105.786          | 105.787            |
| Outros  | <b>3,84%</b>                   | 863              | 204              | 1.067              |
| <b>Total</b>                                    |                                | <b>(518.527)</b> | <b>(318.224)</b> | <b>(836.751)</b>   |

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

| Obrigações Especiais                                   | Valor Bruto em 31/12/2019 | Adições (A)     | Reavaliação (B) | Valor Bruto em 31/12/2020 | Adições Líquidas = (A)+(B) | Valor Líquido em 31/12/2020 | Valor Líquido em 31/12/2019 |
|--|---------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Em serviço</b>                                      | <b>(1.443.350)</b>        | -               | <b>(44.705)</b> | <b>(1.488.055)</b>        | <b>(44.705)</b>            | <b>(1.488.055)</b>          | <b>(1.443.350)</b>          |
| Participação da União, Estados e Municípios            | (21.642)                  | -               | -               | (21.642)                  | -                          | (21.642)                    | (21.642)                    |
| Participação Financeira do Consumidor                  | (407.936)                 | -               | -               | (407.936)                 | -                          | (407.936)                   | (407.936)                   |
| Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido   | (227.533)                 | -               | -               | (227.533)                 | -                          | (227.533)                   | (227.533)                   |
| Pesquisa e Desenvolvimento                             | (26.251)                  | -               | -               | (26.251)                  | -                          | (26.251)                    | (26.251)                    |
| Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica   | (405.549)                 | -               | (44.705)        | (450.254)                 | (44.705)                   | (450.254)                   | (405.549)                   |
| <b>Outros</b>  | <b>(354.439)</b>          | -               | -               | <b>(354.439)</b>          | -                          | <b>(354.439)</b>            | <b>(354.439)</b>            |
| Excedente de reativos                                  | (94.781)                  | -               | -               | (94.781)                  | -                          | (94.781)                    | (94.781)                    |
| Diferença das perdas regulatórias                      | 3                         | -               | -               | 3                         | -                          | 3                           | 3                           |
| Reavaliação Regulatória                                | (257.964)                 | -               | -               | (257.964)                 | -                          | (257.964)                   | (257.964)                   |
| Outros   | (1.697)                   | -               | -               | (1.697)                   | -                          | (1.697)                     | (1.697)                     |
| <b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>                 | <b>609.373</b>            | <b>33.916</b>   | <b>8.015</b>    | <b>651.304</b>            | <b>41.931</b>              | <b>651.304</b>              | <b>609.373</b>              |
| Participação da União, Estados e Municípios            | 15.220                    | 613             | 142             | 15.975                    | 755                        | 15.975                      | 15.220                      |
| Participação Financeira do Consumidor                  | 20.529                    | 11.809          | 2.528           | 34.866                    | 14.337                     | 34.866                      | 20.529                      |
| Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido   | 159.320                   | 6.449           | 1.497           | 167.266                   | 7.946                      | 167.266                     | 159.320                     |
| Pesquisa e Desenvolvimento                             | 11.409                    | 804             | 128             | 12.341                    | 932                        | 12.341                      | 11.409                      |
| Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica   | 251.851                   | 11.495          | 3.097           | 266.443                   | 14.592                     | 266.443                     | 251.851                     |
| <b>Outros</b>  | <b>151.044</b>            | <b>2.746</b>    | <b>623</b>      | <b>154.413</b>            | <b>3.369</b>               | <b>154.413</b>              | <b>151.044</b>              |
| Excedente de reativos                                  | 44.249                    | 2.687           | 623             | 47.559                    | 3.310                      | 47.559                      | 44.249                      |
| Reavaliação Regulatória                                | 105.787                   | -               | -               | 105.787                   | -                          | 105.787                     | 105.787                     |
| Outros   | 1.068                     | 59              | -               | 1.067                     | 59                         | 1.067                       | 1.068                       |
| <b>Em curso</b>  | <b>(255.834)</b>          | <b>(11.769)</b> | <b>44.705</b>   | <b>(222.898)</b>          | <b>32.936</b>              | <b>(222.898)</b>            | <b>(255.834)</b>            |
| Participação da União, Estados e Municípios            | (1.558)                   | -               | -               | (1,558)                   | -                          | (1,558)                     | (1,558)                     |
| Participação Financeira do Consumidor                  | (47.471)                  | (11,769)        | -               | (59,240)                  | (11,769)                   | (59,240)                    | (47,471)                    |
| Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica | (109,361)                 | -               | 44,705          | (64,656)                  | 44,705                     | (64,656)                    | (109,361)                   |
| Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica | (952)                     | -               | -               | (952)                     | -                          | (952)                       | (952)                       |
| Valores Pendentes de Recebimento                       | (96.492)                  | -               | -               | (96.492)                  | -                          | (96.492)                    | (96.492)                    |
| <b>Total</b>   | <b>(1.089.811)</b>        | <b>22.147</b>   | <b>8.015</b>    | <b>(1.059.649)</b>        | <b>30.162</b>              | <b>(1.059.649)</b>          | <b>(1.089.811)</b>          |



## 24. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital social é de R\$ 892.246 em 31 de dezembro de 2020, R\$ 808.246 em 31 de dezembro de 2019. Em 28 de abril de 2020 foi realizado o aumento de capital no montante de R\$ 84.000, via capitalização de reservas, sem emissão de ações. As ações não apresentam valor nominal e são assim distribuídas:

|                       | 31.12.2020        | 31.12.2019        |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
|                       | (Em unidades)     | (Em unidades)     |
| Ações Ordinárias      | 48.067.937        | 48.067.937        |
| Ações Preferenciais A | 28.252.700        | 28.252.700        |
| Ações Preferenciais B | 1.534.662         | 1.534.662         |
| <b>Total</b>          | <b>77.855.299</b> | <b>77.855.299</b> |

|                                | Ações ordinárias (em unidades) |                | Ações preferenciais (em unidade) |                |                  |                | Total (em unidades) |                |                   |                |
|--------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------------------------|----------------|------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------|----------------|
|                                | Total (I)                      |                | Classe A                         | Classe B       | Total (II)       | (I) + (II)     |                     |                |                   |                |
| Enel Brasil S.A.               | 47.064.245                     | 97,91%         | 10.588.006                       | 37,48%         | 424              | 0,03%          | 10.588.430          | 35,55%         | 57.652.675        | 74,05%         |
| Eletrobrás                     | -                              | 0,00%          | 3.967.756                        | 14,04%         | 1.531.141        | 99,77%         | 5.498.897           | 18,46%         | 5.498.897         | 7,06%          |
| Onyx Latin América Equity Fund | -                              | 0,00%          | 1.629.400                        | 5,77%          | -                | 0,00%          | 1.629.400           | 5,47%          | 1.629.400         | 2,09%          |
| MORGAN STANLEY                 | -                              | 0,00%          | 1.413.726                        | 5,00%          | -                | 0,00%          | 1.413.726           | 4,75%          | 1.413.726         | 1,82%          |
| Outros                         | 1.003.692                      | 2,09%          | 10.653.812                       | 37,71%         | 3.097            | 0,20%          | 10.656.909          | 35,78%         | 11.660.601        | 14,98%         |
| <b>Total de Ações</b>          | <b>48.067.937</b>              | <b>100,00%</b> | <b>28.252.700</b>                | <b>100,00%</b> | <b>1.534.662</b> | <b>100,00%</b> | <b>29.787.362</b>   | <b>100,01%</b> | <b>77.855.299</b> | <b>100,00%</b> |

### b) Capital social autorizado

Na forma do disposto no artigo 168 da Lei nº 6.404/76, o Estatuto Social, em seu artigo 5º, parágrafo primeiro, prevê que a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social em até 300.000.000.000 de ações sem valor nominal, sendo 100.000.000.000 ações ordinárias, 193.352.996.180 ações preferenciais Classe A e 6.647.003.820 ações preferenciais Classe B. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em qualquer emissão de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

### c) Reservas de capital

|  | 31.12.2020     | 31.12.2019     |
|--|----------------|----------------|
| Reserva de remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio | 31.160         | 31.160         |
| Reserva de incentivo fiscal - ADENE  | 106.323        | 106.323        |
| Reserva especial de ágio   | 221.188        | 221.188        |
|  | <b>358.671</b> | <b>358.671</b> |

(i) Reserva de incentivo fiscal - ADENE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na Lei no 12.973/2014.

(ii) Reserva especial de ágio

A reserva de R\$ 221.188 foi constituída em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia através de incorporação, vide Nota 14.

d) **Reservas de lucros**

|                                       | 31.12.2020       | 31.12.2019       |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Reserva legal                         | 48.845           | 48.845           |
| Reserva de reforço de capital de giro | 654.428          | 693.987          |
| Reserva de incentivo fiscal - SUDENE  | 934.965          | 888.885          |
|                                       | <u>1.638.238</u> | <u>1.631.717</u> |

(i) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

De acordo com a legislação societária, a Companhia não constituiu reserva legal nos exercícios apresentados, visto que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital excederam 30% do capital social.

(ii) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não pode exceder o montante do capital subscrito, conforme os termos do artigo 29, (ii), alínea d, do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

(iii) Reserva de incentivo fiscal - SUDENE

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na Lei no 12.973/2014.

Em 14 de dezembro de 2016, a Companhia renovou o benefício fiscal da Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição de energia. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o benefício apurado foi de R\$ 46.080 (31 de dezembro de 2019 R\$ 74.272).

O processo de modernização foi comprovado perante à SUDENE, por meio de documentação e verificação pela visita técnica que a Companhia recebeu dos analistas da SUDENE, que se refere a modernização Total na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Início do prazo de fruição do benefício: 01 de

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2025; Prazo total de fruição: 10 anos; Término do prazo de fruição do benefício: ano-calendário de 2025.

O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução pelo benefício fiscal, não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação a importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis. Conforme determina o artigo 19, §§ 3º e 5º, do decreto – lei nº 1.598/77.

**e) Reserva de reavaliação regulatória**

Em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº396, de 23 de fevereiro de 2010, a Companhia registrou a título de reavaliação regulatória compulsória, o montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o VNR do ativo imobilizado e intangível em serviço, ajustado pela respectiva depreciação e amortização acumulada, oriundo da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em consonância a última Revisão Tarifária e dos ciclos seguintes, de acordo com a natureza do saldo de cada conta.

A realização é feita proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

**f) Destinação dos resultados**

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, o dividendo mínimo não será inferior a 25% do lucro líquido ajustado.

|  | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|--|------------|------------|
| Lucro do exercício                                     | 265.181    | 404.905    |
| (-) Incentivo fiscal – SUDENE                          | (46.080)   | (74.272)   |
| (+) Reversão de dividendos prescritos                  | 315        | 52         |
| Lucro ajustado   | 219.416    | 330.685    |
| Dividendo mínimo obrigatório                           | (54.854)   | (82.671)   |
| Dividendo adicional proposto                           | (109.708)  | (82.671)   |
|  | 54.854     | 165.343    |
| Outros resultados abrangentes (benefícios pós-emprego) | (10.413)   | 2.489      |
| Reserva reforço de capital de giro                     | 44.441     | 167.832    |

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019: Em Assembleia Geral Ordinária - AGO realizada em 28 de abril de 2020, foi aprovada a destinação do resultado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a qual segue: (i) dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$82.671. (ii) dividendo adicional proposto no montante de R\$82.671; reserva de reforço de capital de giro no montante de R\$167.832; do montante destinado a reforço de capital de giro, foi deliberada a capitalização de R\$84.000 pois as reservas ultrapassavam o capital social da Companhia.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020: A Companhia excedeu o limite das suas reservas de lucros e encaminhará o assunto para Assembleia Geral Ordinária, que deverá deliberar sobre a capitalização ou distribuição do excesso, de acordo com o estatuto social e artigo 199 da Lei nº 6.404/76. A proposta de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório de R\$ 109.708 será

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



submetida a deliberação em AGO. Dessa forma, a Companhia somente reconhecerá a obrigação de dividendo a pagar no passivo, após a referida deliberação.

**g) Outros resultados abrangentes**

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como hedge de fluxo de caixa líquidos dos impostos, conforme composição abaixo.

|   | 31.12.2020     | 31.12.2019   |
|---|----------------|--------------|
| Perda de instrumentos financeiros derivativos                       | (2.124)        | (517)        |
| Tributos diferidos sobre perda instrumentos financeiros derivativos | 722            | 176          |
| <b>Total</b>  | <b>(1.402)</b> | <b>(341)</b> |

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

25. Receita líquida

|  | Nº Consumidores  |                  | MWh Mil       |               | 31.12.2020         | 31.12.2019         |
|--|------------------|------------------|---------------|---------------|--------------------|--------------------|
|  | 31.12.2020       | 31.12.2019       | 31.12.2020    | 31.12.2019    |                    |                    |
| <b>Fornecimento - Faturado</b>   | <b>4.003.665</b> | <b>3.673.806</b> | <b>9.658</b>  | <b>10.029</b> | <b>5.926.009</b>   | <b>6.078.751</b>   |
| Residencial  | 3.176.048        | 2.834.450        | 4.878         | 4.599         | 2.528.126          | 2.790.997          |
| Industrial   | 6.197            | 6.522            | 580           | 660           | 705.951            | 581.011            |
| Comercial  | 182.949          | 190.950          | 1.586         | 1.948         | 1.307.608          | 1.370.192          |
| Rural  | 587.795          | 595.657          | 1.197         | 1.221         | 579.669            | 506.379            |
| Poder público  | 34.890           | 31.266           | 518           | 656           | 403.260            | 397.711            |
| Iluminação pública   | 11.234           | 11.064           | 588           | 607           | 191.355            | 258.129            |
| Serviço público  | 4.550            | 3.895            | 299           | 327           | 209.310            | 173.672            |
| Suprimento e revenda   | 2                | 2                | 12            | 11            | 730                | 660                |
| <b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>                    |                  |                  |               |               | <b>281.102</b>     | <b>211.437</b>     |
| <b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>                           | <b>463</b>       | <b>339</b>       | <b>2.118</b>  | <b>2.182</b>  | <b>255.974</b>     | <b>235.744</b>     |
| Consumidores Livres  | 463              | 339              | 2.118         | 2.182         | 255.974            | 235.744            |
| Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva                                  |                  |                  |               |               | 129.920            | (45.357)           |
| Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução                         |                  |                  |               |               | (86.138)           | (134.173)          |
| Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.                    |                  |                  |               |               | 154.762            | 66.931             |
| Venda de Energia Excedente - MVE   |                  |                  |               |               | 11.466             | 129.877            |
| Serviços Cobráveis   |                  |                  |               |               | 123.188            | 119.103            |
| Doações, Contribuições e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido - Bandeira |                  |                  |               |               | 19.810             | 54.107             |
| Subvenção baixa renda  |                  |                  |               |               | 259.302            | 190.385            |
| Subvenção de recursos da CDE   |                  |                  |               |               | 256.747            | 262.949            |
| <b>Receita Operacional Bruta</b>   | <b>4.004.128</b> | <b>3.674.145</b> | <b>11.776</b> | <b>12.211</b> | <b>7.332.142</b>   | <b>7.169.754</b>   |
| <b>Deduções da receita operacional bruta</b>                                   |                  |                  |               |               |                    |                    |
| ICMS   |                  |                  |               |               | (1.551.772)        | (1.533.083)        |
| COFINS - corrente  |                  |                  |               |               | (469.474)          | (476.269)          |
| PIS - corrente   |                  |                  |               |               | (101.925)          | (103.401)          |
| Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE  |                  |                  |               |               | (48.174)           | (45.721)           |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                      |                  |                  |               |               | (201.879)          | (293.252)          |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE                  |                  |                  |               |               | (6.529)            | (6.033)            |
| ISS  |                  |                  |               |               | (5.134)            | (3.294)            |
| Outros encargos  |                  |                  |               |               | (14.470)           | (33.084)           |
| <b>Total das deduções da receita operacional bruta</b>                         |                  |                  |               |               | <b>(2.399.357)</b> | <b>(2.494.137)</b> |
| <b>Receita operacional líquida</b>   | <b>4.004.128</b> | <b>3.674.145</b> | <b>11.776</b> | <b>12.211</b> | <b>4.932.785</b>   | <b>4.675.617</b>   |

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



**26. Pessoal e administradores**

| Despesa de pessoal                                    | 31.12.2020       | 31.12.2019       |
|---|------------------|------------------|
| Remuneração   | (113.066)        | (111.581)        |
| Encargos sociais                                      | (39.443)         | (42.116)         |
| Provisão de férias                                    | (17.517)         | (18.456)         |
| Plano de saúde  | (12.755)         | (11.366)         |
| Auxílio alimentação e outros benefícios               | (19.217)         | (20.369)         |
| Participação nos resultados                           | (14.772)         | (10.640)         |
| Previdência privada                                   | (8.173)          | (3.043)          |
| Outros  | (250)            | (151)            |
| (-) Transferência para ativo imobilizado e intangível | 54.407           | 54.279           |
| <b>Total</b>  | <b>(170.786)</b> | <b>(163.443)</b> |

**27. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, serão realizados pela Companhia em um prazo não superior a 5 anos, considerando as melhores estimativas da Administração.

|  | 31.12.2020       |                     | 31.12.2019       |                     |
|--|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|  | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| <b>a) Composição dos tributos no resultado:</b>  |                  |                     |                  |                     |
| <b>Na rubrica de tributos:</b>   |                  |                     |                  |                     |
| Correntes  | (99.667)         | (35.938)            | (98.681)         | (38.485)            |
| Diferidos  | 60.924           | 21.982              | 14.616           | 5.262               |
| Incentivo fiscal   | 46.080           | -                   | 74.272           | -                   |
| <b>Total</b>   | <b>7.337</b>     | <b>(13.956)</b>     | <b>(9.793)</b>   | <b>(33.223)</b>     |
| <b>b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</b>  |                  |                     |                  |                     |
| <b>Resultado antes dos tributos</b>  | <b>103.168</b>   | <b>103.168</b>      | <b>399.604</b>   | <b>399.604</b>      |
| <b>Adições:</b>  |                  |                     |                  |                     |
| Gratificação a administradores   | 1.512            | 1.512               | 364              | 364                 |
| Doações  | 2.533            | 2.533               | 115              | 115                 |
| Baixa de Crédito IRPJ/CSLL   | -                | -                   | 5.980            | 5.980               |
| Perdão de Dívida Indedutível   | 59.444           | 59.444              | -                | -                   |
| Multas indedutíveis  | 7.768            | 7.768               | -                | -                   |
| Outras despesas indedutíveis   | 64               | 65                  | 193              | 193                 |
| Diferença de ajustes - societário vs regulatório   | (19.423)         | (19.423)            | (37.104)         | (37.106)            |
| <b>Total das adições</b>   | <b>51.898</b>    | <b>51.899</b>       | <b>(30.452)</b>  | <b>(30.454)</b>     |
| Base de cálculo  | 155.066          | 155.067             | 369.152          | 369.150             |
| Alíquota nominal dos tributos  | 15%              | 9%                  | 15%              | 9%                  |
| Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês  | 10%              | -                   | 10%              | -                   |
| <b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>  | <b>(38.743)</b>  | <b>(13.956)</b>     | <b>(92.264)</b>  | <b>(33.223)</b>     |
| Incentivos fiscais   | 46.080           | -                   | 74.272           | -                   |
| Reprocessamento de ultrapassagem de demanda e excedente reativos para ativos e passivo financeiros setoriais | -                | -                   | 8.199            | -                   |
| <b>Total da despesa com tributos</b>   | <b>7.337</b>     | <b>(13.956)</b>     | <b>(9.793)</b>   | <b>(33.223)</b>     |
| <b>Alíquota efetiva</b>  | <b>-7,11%</b>    | <b>13,53%</b>       | <b>2,45%</b>     | <b>8,31%</b>        |

A seguir a composição dos tributos diferidos:

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**



O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

|   | 31.12.2020     | 31.12.2019      |
|---|----------------|-----------------|
| <b><u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>            |                |                 |
| Plano de pensão                               | 66.478         | 61.114          |
| Provisão para ações judiciais e regulatórias  | 68.781         | 59.514          |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 111.763        | 38.417          |
| Provisão de desativação                       | 3.409          | 3.409           |
| Instrumentos financeiros derivativos          | 721            | 742             |
| Outros  | 41.248         | 20.389          |
|   | <b>292.400</b> | <b>183.585</b>  |
| <b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>          |                |                 |
| Swap  | 27.663         | -               |
| Diferido perdas de bens                       | 1.480          | 1.531           |
| Reserva de reavaliação regulatória ("VNR")    | 196.787        | 204.400         |
|   | <b>225.930</b> | <b>205.931</b>  |
|   | <b>66.470</b>  | <b>(22.346)</b> |

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**28. Custos/despesas operacionais**

|  | 31.12.2020         |                   |                                   |                |                    | 31.12.2019         |                   |                                   |                |                    |
|--|--------------------|-------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------|
|  | Custo do serviço   | Despesa de vendas | Despesas gerais e Administrativas | Outras         | Total              | Custo do serviço   | Despesa de vendas | Despesas gerais e Administrativas | Outras         | Total              |
| Pessoal  | (120.544)          | -                 | (50.242)                          | -              | (170.786)          | (115.010)          | -                 | (48.433)                          | -              | (163.443)          |
| Material   | (30.645)           | -                 | (1.531)                           | -              | (32.176)           | (17.040)           | -                 | (1.021)                           | -              | (18.061)           |
| Serviços de terceiros                                  | (375.895)          | (3.928)           | (54.491)                          | -              | (434.314)          | (314.236)          | (1.549)           | (54.411)                          | -              | (370.196)          |
| Energia elétrica comprada para revenda                 | (2.914.038)        | -                 | -                                 | -              | (2.914.038)        | (2.875.370)        | -                 | -                                 | -              | (2.875.370)        |
| Encargos do uso do sistema de transmissão              | (457.742)          | -                 | -                                 | -              | (457.742)          | (311.859)          | -                 | -                                 | -              | (311.859)          |
| (-) Ajustes referente ao alívio retroativo (i)         | 52.639             | -                 | -                                 | -              | 52.639             | 30.302             | -                 | -                                 | -              | 30.302             |
| Depreciação e amortização                              | (276.973)          | (13.711)          | -                                 | -              | (290.684)          | (247.857)          | -                 | (14.052)                          | -              | (261.909)          |
| Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa | -                  | (215.730)         | -                                 | -              | (215.730)          | -                  | (31.883)          | -                                 | -              | (31.883)           |
| Provisão para processos judiciais e outros             | -                  | -                 | (28.684)                          | -              | (28.684)           | -                  | -                 | (22.301)                          | -              | (22.301)           |
| Outras despesas operacionais                           | (102.159)          | -                 | (100.759)                         | (6.479)        | (209.397)          | (93.160)           | -                 | (13.723)                          | (6.017)        | (112.900)          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>(4.225.357)</b> | <b>(233.369)</b>  | <b>(235.707)</b>                  | <b>(6.479)</b> | <b>(4.700.912)</b> | <b>(3.944.230)</b> | <b>(33.432)</b>   | <b>(153.941)</b>                  | <b>(6.017)</b> | <b>(4.137.620)</b> |

i) O alívio financeiro retroativo ocorre quando há sobras de recursos do tratamento de exposições em função da diferença de preços entre os submercados para alívio de despesas com ESS. Os valores são calculados e repassados nas liquidações financeiras pela CCEE.



## 29. Resultado financeiro

|   | 31.12.2020       | 31.12.2019       |
|---|------------------|------------------|
| <b>Receitas financeiras</b>   |                  |                  |
| Renda de aplicação financeira                                       | 6.102            | 13.145           |
| Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes      | 63.926           | 35.809           |
| Multa por impontualidade de clientes                                | 26.090           | 34.171           |
| Reversão de atualização de CDE                                      | (12.400)         | -                |
| Variação monetária de ativos financeiros setoriais                  | 6.591            | -                |
| Variação cambial  | 5.304            | 1.497            |
| Variação cambial de dívida  | 99               | 13.819           |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Variação cambial   | 143.288          | -                |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Marcação a mercado | 2.152            | -                |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros              | -                | 5.267            |
| Juros fundo de pensão   | 76               | 106              |
| Outras receitas financeiras   | 9.485            | 6.132            |
| (-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras                           | (3.665)          | (1.430)          |
| <b>Subtotal</b>   | <b>247.048</b>   | <b>108.516</b>   |
| <b>Despesas financeiras</b>   |                  |                  |
| Variação monetária de dívidas                                       | (11.767)         | (10.971)         |
| Variação monetária de debêntures                                    | (33.170)         | (23.564)         |
| Variação cambial de dívidas   | (146.614)        | -                |
| Encargos de dívidas   | (29.095)         | (47.629)         |
| Juros debêntures  | (67.339)         | (81.964)         |
| Encargos fundo de pensão  | (6.143)          | (9.067)          |
| Variação monetária de passivos financeiros setoriais                | -                | (3.057)          |
| Atualização de provisão para processos judiciais e outros           | (26.770)         | (14.451)         |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Variação cambial   | (105)            | (13.029)         |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Marcação a mercado | -                | (1.669)          |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Juros              | (3.984)          | (6.586)          |
| Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual            | 795              | 10.252           |
| Atualizações de impostos  | (8.183)          | (13.760)         |
| Atualização P&D/PEE   | (1.783)          | (1.506)          |
| IOF/IOC   | (774)            | (192)            |
| Apropriação custo de transação                                      | (2.866)          | (2.588)          |
| Comissão de fiança e seguro garantia                                | (8.135)          | (6.554)          |
| Custos pré-pagamento - BNDES  | -                | (2.347)          |
| Outras despesas financeiras   | (29.820)         | (18.226)         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>(375.753)</b> | <b>(246.908)</b> |
| <b>Total do resultado financeiro</b>                                | <b>(128.705)</b> | <b>(138.392)</b> |

## 30. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

### Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

### Fatores de risco

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em 184 municípios do Estado do Ceará. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios. A Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negócio:

**a) Risco de crédito**

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro, não cumprir com suas obrigações contratuais. Esses riscos são avaliados como de baixa probabilidade, considerando a pulverização do número de clientes, o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação e as políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. No caso de transações financeiras, essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

|   | 31.12.2020       | 31.12.2019       |
|---|------------------|------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa               | 166.015          | 91.605           |
| Títulos e valores mobiliários               | 92.376           | 77.033           |
| Instrumentos financeiros derivativos - swap | 64.356           | (15.399)         |
| Consumidores e outras contas a receber      | 1.396.628        | 1.300.311        |
| Ativos financeiros setoriais                | (209.221)        | 73.540           |
|   | <b>1.510.154</b> | <b>1.527.090</b> |

No caso dos créditos com consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

Em 31 de dezembro de 2020, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com as seguintes classificação de risco realizada pela Agencia Standard & Poor's (escala nacional):

| Instrumentos Financeiros Derivativos | 31.12.2020    | 31.12.2019      |
|--------------------------------------|---------------|-----------------|
| AA-                                  | 64.356        | (15.399)        |
| <b>Total geral</b>                   | <b>64.356</b> | <b>(15.399)</b> |

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



| Equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários | 31.12.2020     | 31.12.2019     |
|---|----------------|----------------|
| AAA   | 227.501        | 131.827        |
| AA+   | 13             | -              |
| <b>Total geral</b>                                    | <b>227.514</b> | <b>131.827</b> |

**b) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**

Os processos de Revisão e Reajuste tarifários ordinários são garantidos por contrato de concessão e empregam metodologias previamente definidas nos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret). Contudo, podem ocorrer fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro definido nos processos ordinários, que se atenderam aos critérios de admissibilidade e às evidências de desequilíbrio econômico-financeiro normatizados no Submódulo 2.9 do Proret (Resolução normativa nº 791, de 14 de novembro de 2017), poderão ensejar revisão tarifária extraordinária a pedido da distribuidora.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas. Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostas pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

**c) Risco de câmbio**

Esse risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para Companhia, como, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados ao dólar. De forma a evitar esse risco, em 31 de dezembro de 2020, todas as dívidas indexadas ao dólar da Companhia possuem contratos de *swap* (Dólar para Real/Spread para CDI). A seguir é apresentada a exposição da Companhia em 31 de dezembro de 2020 (em reais).

|  | 31.12.2020       |
|--|------------------|
| <b>Passivos em Moeda Estrangeira</b>   |                  |
| Empréstimos e Financiamento            | 584.870          |
| Exposição Patrimonial                  | <b>584.870</b>   |
| Ponta Ativa - Instrumentos Financeiros | <b>(575.458)</b> |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020       | <b>9.412</b>     |

A Companhia eventualmente se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



swaps de moeda (câmbio) sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos.

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

**d) Risco de encargos de dívida (taxas de juros e inflação)**

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 99% da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI, IPCA, Libor e TJLP).

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía a seguinte exposição:

| Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários | 31.12.2020     | %              | 31.12.2019     | %              |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Selic   | 15.575         | 6,85%          | 4.502          | 3,42%          |
| CDI   | 211.926        | 93,15%         | 124.247        | 94,25%         |
| Pré-Fixado  | 13             | 0,01%          | 3.078          | 2,33%          |
| <b>Total</b>  | <b>227.514</b> | <b>100,00%</b> | <b>131.827</b> | <b>100,00%</b> |

| Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Derivativos | 31.12.2020       | %              | 31.12.2019       | %              |
|---|------------------|----------------|------------------|----------------|
| Taxa fixa   | 10.824           | 0,45%          | 23.556           | 1,07%          |
| TJLP  | 665              | 0,03%          | 13.767           | 0,63%          |
| CDI   | 1.254.017        | 51,70%         | 1.046.917        | 47,59%         |
| IPCA  | 1.154.339        | 47,59%         | 1.110.959        | 50,50%         |
| Libor   | 5.948            | 0,25%          | 4.635            | 0,21%          |
| <b>Total</b>  | <b>2.425.793</b> | <b>100,00%</b> | <b>2.199.834</b> | <b>100,00%</b> |

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (câmbio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permita.

**e) Risco de liquidez**

Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. A Companhia mantém linha de crédito bancária para captação de recursos para capital de giro e para empréstimos que julgue adequados, através de contrato firmado, cujo montante em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 80.000.

Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com seus controladores aprovado pela ANEEL, por meio do Despacho Nº 2.979, até 11 de dezembro de 2022 no valor de até R\$ 800.000.

A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

|  | 31.12.2020       | 31.12.2019       |
|--|------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos (Nota 18)                       | 956.566          | 683.848          |
| Debentures (Nota 18)   | 1.533.583        | 1.500.587        |
| Instrumentos financeiros derivativos - <i>Swap</i> (Nota 30) | (64.356)         | 15.399           |
| <b>Dívida</b>  | <b>2.425.793</b> | <b>2.199.834</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)                       | (166.015)        | (91.605)         |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 6)                       | (92.376)         | (77.033)         |
| <b>Dívida líquida (a)</b>                                    | <b>2.167.402</b> | <b>2.031.196</b> |
| Patrimônio líquido (b) (Nota 24)                             | 3.230.548        | 3.114.051        |
| <b>Índice de endividamento líquido (a/[a+b])</b>             | <b>40%</b>       | <b>39%</b>       |

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2020 é de 40% (39% em 31 de dezembro de 2019), calculado pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

|  | Menos de um mês | De um a três meses | De três meses a um ano | De um a cinco anos | Mais de cinco anos | Total            |
|--|-----------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020          |                 |                    |                        |                    |                    |                  |
| Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados | 194.533         | 222.508            | 164.392                | 20.119             | -                  | 601.552          |
| Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados | 15.950          | 8.692              | 39.256                 | 207.086            | 111.111            | 382.095          |
| Debêntures                               | -               | 18.491             | 218.099                | 1.485.178          | -                  | 1.721.768        |
| <b>Total</b>                             | <b>210.483</b>  | <b>249.691</b>     | <b>421.747</b>         | <b>1.712.383</b>   | <b>111.111</b>     | <b>2.705.415</b> |

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos que estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos abaixo:

|  | Menos de um mês | De um a três meses | De três meses a um ano | De um a cinco anos | Total           |
|--|-----------------|--------------------|------------------------|--------------------|-----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020  |                 |                    |                        |                    |                 |
| Instrumentos financeiros derivativos – <i>Swap</i> – pagamentos / (recebimentos) | (42.010)        | (19.309)           | 1.410                  | 16.268             | (43.641)        |
| <b>Total</b>   | <b>(42.010)</b> | <b>(19.309)</b>    | <b>1.410</b>           | <b>16.268</b>      | <b>(43.641)</b> |

## f) Valorização dos instrumentos financeiros

### Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



- **Nível 1** - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- **Nível 2** - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- **Nível 3** - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

| Categoria  | Nível                                      | 31.12.2020 |             | 31.12.2019 |             |           |
|--|--|------------|-------------|------------|-------------|-----------|
|  |  | Contábil   | Valor justo | Contábil   | Valor justo |           |
| <b>Ativo</b>                                     |  |            |             |            |             |           |
| Caixa e equivalente de caixa                     | Custo amortizado                           | 2          | 166.015     | 166.015    | 91.605      | 91.605    |
| Títulos e valores mobiliários                    | Valor justo por meio de resultado          | 2          | 92.376      | 92.376     | 77.033      | 77.033    |
| Cauções e depósitos                              | Custo amortizado                           | 2          | 28.583      | 28.583     | 23.963      | 23.963    |
| Consumidores e outras contas a receber           | Custo amortizado                           | 2          | 1.396.628   | 1.396.628  | 1.300.311   | 1.300.311 |
| Ativos financeiros setoriais                     | Custo amortizado                           | 2          | 344.533     | 344.533    | 380.606     | 380.606   |
| Instrumentos financeiros derivativos - swap      | Valor justo por meio do Patrimônio Líquido | 2          | 483         | 483        | -           | -         |
| Instrumentos financeiros derivativos - swap      | Valor justo por meio de resultado          | 2          | 65.597      | 65.597     | -           | -         |
| <b>Passivo</b>                                   |  |            |             |            |             |           |
| Empréstimos e financiamentos em moeda nacional   | Custo amortizado                           | 2          | 371.696     | 344.467    | 385.250     | 331.077   |
| Debêntures em moeda nacional                     | Custo amortizado                           | 2          | 1.533.583   | 1.544.773  | 1.500.587   | 1.514.643 |
| Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira | Custo amortizado                           | 2          | 584.870     | 583.470    | 298.598     | 300.844   |
| Instrumentos financeiros derivativos - Swap      | Valor justo por meio do Patrimônio Líquido | 2          | 1.241       | 1.241      | 13.730      | 13.730    |
| Instrumentos financeiros derivativos - Swap      | Valor justo por meio de resultado          | 2          | -           | -          | 1.669       | 1.669     |
| Passivos financeiros setoriais                   | Custo amortizado                           | 2          | 553.754     | 553.754    | 307.066     | 307.066   |
| Fornecedores                                     | Custo amortizado                           | 2          | 1.024.557   | 1.024.557  | 867.212     | 867.212   |

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

As aplicações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agências de riscos) com “*expertise*” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

**Instrumento financeiro derivativo**

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira, conforme demonstrados abaixo:

| Contraparte Contratos de swaps: | Data dos contratos | Data de vencimento | Posição        | Valores de referência |            |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|----------------|-----------------------|------------|
|                                 |                    |                    |                | Moeda local           |            |
|                                 |                    |                    |                | 31.12.2020            | 31.12.2019 |
| BNP                             | 17/12/2019         | 17/12/2020         | CDI + 0,26% aa | -                     | (13.730)   |
| Scotiabank                      | 07/01/2020         | 07/01/2021         | CDI + 0,19% aa | 41.865                | (1.669)    |
| TOKIO                           | 18/03/2020         | 18/03/2021         | CDI + 0,07% aa | 13.623                | -          |
| TOKIO II                        | 18/03/2020         | 18/03/2021         | CDI + 0,12% aa | 4.786                 | -          |
| Scotiabank II                   | 01/04/2020         | 01/04/2021         | CDI + 2,60% aa | 3.599                 | -          |
| Scotiabank III                  | 06/01/2021         | 06/01/2023         | CDI + 1,23% aa | 483                   | -          |

A movimentação é como segue:

|  | Derivativos     |
|--|-----------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>  | <b>86</b>       |
| Efeito no resultado financeiro           | (14.348)        |
| Marcação a mercado no resultado          | (1.669)         |
| Marcação a mercado no patrimônio líquido | (853)           |
| Pagamento de juros                       | 1.385           |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>  | <b>(15.399)</b> |
| Efeito no resultado financeiro           | 139.199         |
| Marcação a mercado no resultado          | 2.152           |
| Marcação a mercado no patrimônio líquido | (1.607)         |
| Recebimento de principal                 | (63.507)        |
| Pagamento de juros                       | 3.518           |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>  | <b>64.356</b>   |

Em janeiro de 2020 houve a reversão da marcação a mercado do instrumento financeiro com o Scotiabank realizada em dezembro de 2019. Em janeiro de 2020, quando ocorreu o desembolso do objeto protegido, o instrumento financeiro passou a ser classificado como Cash Flow Hedge, passando a marcação a mercado a ser contabilizada no patrimônio, sendo necessária a reversão da despesa de R\$ 1.669.

A Companhia realizou em 23 de dezembro de 2020 a contratação de uma nova dívida na modalidade 4131 com o banco Scotiabank no montante de R\$ 400.000, porém com desembolso previsto e já realizado em 06 de janeiro de 2020. Assim, com a finalidade de evitar riscos com variações cambiais, foi contratado na mesma data uma operação de hedge por meio de contrato

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



de *swap*, trocando taxa e variação cambial por CDI+spread. Conforme descrito em contrato o *swap* não teve valor contábil em 31 de dezembro de 2020, somente o valor de ajuste a mercado está registrado nas demonstrações de resultados no montante de R\$ 483.

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) em 31 de dezembro de 2020 estão dispostos abaixo:

| Derivativo                              | Valor justo (contábil) | Valor da curva | Outros resultados abangentes | Resultado  | Valor de referência (Notional) BRL | Categoria                                  |
|---|------------------------|----------------|------------------------------|------------|------------------------------------|--|
| Fixo (USD) x DI 17.12.19 BNP            | -                      | -              | -                            | -          | 300.000                            | Valor justo por meio do Patrimônio Líquido |
| Fixo (USD) x DI 17.12.19 Scotiabank     | 41.865                 | 41.931         | (66)                         | -          | 150.000                            | Valor justo por meio do Patrimônio Líquido |
| Fixo (USD) x DI 18.03.20 TOKIO          | 13.623                 | 14.188         | (565)                        | -          | 150.000                            | Valor justo por meio do Patrimônio Líquido |
| Fixo (USD) x DI 18.03.20 TOKIO          | 4.786                  | 4.970          | (184)                        | -          | 50.000                             | Valor justo por meio do Patrimônio Líquido |
| Fixo (USD) x DI 17.12.19 Scotiabank II  | 3.599                  | 4.908          | (1.309)                      | -          | 150.000                            | Valor justo por meio do Patrimônio Líquido |
| Fixo (USD) x DI 17.12.19 Scotiabank III | 483                    | -              | -                            | 483        | 399.999                            | Valor justo por meio de resultado          |
| <b>Total</b>                            | <b>64.356</b>          | <b>65.997</b>  | <b>(2.124)</b>               | <b>483</b> | <b>1.199.999</b>                   |  |

A estimativa de valor de mercado das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 na posição de 31 de dezembro de 2020.

**g) Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros**

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos das dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2020 estabelecida através das variações nas despesas financeiras para os próximos 12 meses considerando a sensibilização da curva futura dos indicadores financeiros divulgados pela B3. Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pela B3).

| Ativo                                    | Risco            | Base        | Cenários projetados - Dez.2021 |           |           |
|--|------------------|-------------|--------------------------------|-----------|-----------|
|  |                  | 31.12.2020  | Provável                       | Adverso   | Remoto    |
| Caixa, equivalentes de caixa e TVMs      | Redução da SELIC | 15.575      | 444                            | 333       | 222       |
| Caixa, equivalentes de caixa e TVMs      | Redução do CDI   | 211.926     | 6.046                          | 4.535     | 3.023     |
| Caixa, equivalentes de caixa e TVMs      | Pré-fixado       | 13          | 13                             | 10        | 7         |
| Instrumentos financeiros derivados       | Alta do CDI      | (511.102)   | (3.560)                        | (4.100)   | (4.639)   |
| Instrumentos financeiros derivados       | Alta do Dólar    | 575.458     | 20.017                         | 48.004    | 48.849    |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Pré-fixado       | (791)       | (762)                          | (762)     | (762)     |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta do Dólar    | (585.493)   | (20.571)                       | (50.591)  | (53.125)  |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta da TJLP     | (665)       | (36)                           | (43)      | (50)      |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta do CDI      | (742.915)   | (34.306)                       | (40.727)  | (47.115)  |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta do IPCA     | (1.154.339) | (93.789)                       | (104.431) | (114.980) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta da Libor    | (5.946)     | (66)                           | (1.410)   | (2.527)   |
|  |                  |             | (126.570)                      | (149.182) | (171.098) |

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do spread contratual, conforme definido na nota 18.

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do swap da Companhia:

| Contrato                    | Provável      | Cenário + 25% |                             | Cenário + 50% |                             |
|-----------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|---------------|-----------------------------|
|                             |               | Cenário       | Efeito líquido no resultado | Cenário       | Efeito líquido no resultado |
| Scotiabank 4131             | 3.488         | 7.185         | 3.697                       | 10.258        | 6.770                       |
| SWAP Scotiabank 4131 PA     | (3.486)       | (7.181)       | (3.695)                     | (10.251)      | (6.765)                     |
| SWAP Scotiabank 4131 PP     | 265           | 324           | 59                          | 383           | 118                         |
| TOKIO 4131                  | 5.164         | 14.552        | 9.388                       | 22.354        | 17.190                      |
| TOKIO 4131 SWAP PA          | (5.143)       | (14.494)      | (9.351)                     | (22.264)      | (17.121)                    |
| TOKIO 4131 SWAP PP          | 749           | 928           | 179                         | 1.105         | 356                         |
| TOKIO 4131 II               | 1.742         | 4.885         | 3.143                       | 7.498         | 5.756                       |
| TOKIO 4131 II SWAP PA       | (1.735)       | (4.867)       | (3.132)                     | (7.469)       | (5.734)                     |
| TOKIO 4131 II SWAP PP       | 256           | 316           | 60                          | 375           | 119                         |
| Scotiabank II 4131          | 4.670         | 16.512        | 11.842                      | 26.352        | 21.682                      |
| SWAP Scotiabank II 4131 PA  | (4.658)       | (16.468)      | (11.810)                    | (26.281)      | (21.623)                    |
| SWAP Scotiabank II 4131 PP  | 2.290         | 2.533         | 243                         | 2.775         | 485                         |
| Scotiabank III 4131         | 4.529         | 94.706        | 90.177                      | 169.642       | 165.113                     |
| SWAP Scotiabank III 4131 PA | (4.603)       | (96.262)      | (91.659)                    | (172.428)     | (167.825)                   |
| SWAP Scotiabank III 4131 PP | 12.310        | 14.549        | 2.239                       | 16.777        | 4.467                       |
| <b>Total</b>                | <b>15.838</b> | <b>17.218</b> | <b>1.380</b>                | <b>18.826</b> | <b>2.988</b>                |

Conforme demonstrado acima, as variações do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo swap são compensadas quase que inteiramente pelo resultado de sua ponta ativa.

### 31. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$3.351.142 em 2021, R\$3.560.637 em 2022, R\$3.708.403 em 2023, R\$2.361.542 em 2024 e R\$48.863.723 após 2024.

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 que foram homologados pela ANEEL.

### 32. Participação nos resultados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a provisão de participação nos resultados é de R\$ 14.772 e R\$ 10.640, respectivamente.

### 33. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional e também o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel Brasil.

| Riscos  | Data de vigência |            | Importância segurada | Limite máximo de garantia sinistro |
|---|------------------|------------|----------------------|------------------------------------|
|   | De               | Até        |                      |                                    |
| Riscos operacionais                             | 31/10/2020       | 31/10/2021 | R\$ 1.344.500        | R\$ 6.760.700                      |
| Responsabilidade civil geral                    | 31/10/2020       | 31/10/2021 | N/A                  | R\$ 115.588                        |
| Responsabilidade civil de administradores - D&O | 10/11/2020       | 10/11/2021 | N/A                  | R\$ 678.824                        |
| Riscos ambientais                               | 01/11/2020       | 01/11/2021 | N/A                  | R\$ 135.214                        |



### 34. Informações complementares às demonstrações dos fluxos de caixa

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:

|  | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|--|------------|------------|
| Compensação CDE (nota 8 e 20)          | (311.830)  | -          |
| Compensação ICMS parcelamento (nota 9) | (11.056)   | -          |
| Compensações de PIS e COFINS (nota 16) | (165.863)  | -          |

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições do ativo de contrato).

A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros de empréstimos e debêntures alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

|  | 31.12.2020      | 31.12.2019       |
|--|-----------------|------------------|
| Pagamentos de juros apresentados nas atividades operacionais                           | (90.053)        | (112.425)        |
| Pagamentos de juros apresentados nas atividades de investimentos (juros capitalizados) | (795)           | (10.251)         |
|  | <b>(90.848)</b> | <b>(122.676)</b> |

#### Conciliação das atividades de financiamento:

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

O quadro a seguir, apresenta a conciliação das atividades de financiamento com as respectivas notas explicativas:

| Efeito caixa   |               |                | Nota explicativa |   |
|--|---------------|----------------|------------------|---|
| Demonstrações do fluxo de caixa                              | 31.12.2020    | 31.12.2019     | Nº               | Descrição   |
| <b>Atividades de financiamentos:</b>                         |               |                |                  |   |
| Captação de Debêntures                                       | -             | 650.000        | 18               | Debêntures  |
| Captação de empréstimos e financiamentos                     | 533.079       | 579.445        | 18               | Empréstimos e financiamentos                          |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)       | (427.269)     | (959.281)      | 18               | Empréstimos e financiamentos                          |
| Recebimentos de instrumento derivativo (principal)           | 63.507        | -              | 30               | Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro |
| Parcelamento especial  | (1.422)       | (1.431)        | 17               | Obrigações fiscais                                    |
| Pagamentos de dividendos                                     | (90.217)      | (145.494)      |                  | Conforme demonstrado no quadro a seguir               |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos</b> | <b>77.678</b> | <b>123.239</b> |                  |   |

Quanto aos dividendos, a conciliação é conforme segue:

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)



|                           | 31.12.2019    | Efeito não caixa                |                       |                    | Efeito caixa     | 31.12.2020     |
|---------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|----------------|
|                           |               | Dividendos adicionais propostos | Dividendos prescritos | Dividendos mínimos | Dividendos pagos |                |
| <b>Dividendos a pagar</b> | <b>83.283</b> | 82.671                          | (315)                 | 54.854             | (90.217)         | <b>130.276</b> |

De forma a preservar a liquidez de caixa da Companhia em virtude da conjuntura econômica atual, a controladora Enel Brasil concordou em postergar para até 31 de dezembro de 2021, o recebimento de parte dos dividendos deliberados na Assembleia de 28 de abril de 2020 no montante de R\$ 75.000.

|                           | 31.12.2018    | Efeito não caixa                |                       |                    | Efeito caixa     | 31.12.2019    |
|---------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|---------------|
|                           |               | Dividendos adicionais propostos | Dividendos prescritos | Dividendos mínimos | Dividendos pagos |               |
| <b>Dividendos a pagar</b> | <b>73.357</b> | 72.801                          | (52)                  | 82.671             | (145.494)        | <b>83.283</b> |

### 35. Reajuste tarifário anual

O Reajuste Tarifário Anual da Companhia que deveria ter entrado em vigor a partir de 22 de abril de 2020 após a aprovação da ANEEL, através da Resolução Homologatória 2.676/2020, em 14 de abril de 2020, foi postergado e entrou em vigor em 01 de julho de 2020, por motivo de calamidade pública. Neste período, a Companhia reduziu a obrigação de recolhimento das cotas mensais de CDE (competências maio, junho e julho) até o limite da perda de arrecadação da receita. Os valores reduzidos foram restituídos à CDE nas competências de agosto a dezembro de 2020.

O montante de R\$ 31.013 referente diferença de receita devido à postergação do reajuste tarifário de 22 de abril a 1 de julho de 2020 será considerada no Reajuste Tarifário Anual de 2021 e está sendo atualizado pela taxa Selic.

Este reajuste tarifário gera um efeito médio nas tarifas dos consumidores de 3,94%, sendo de 3,78%, em média para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 4,00%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

O índice é composto pelos seguintes itens:

| Reajuste Tarifário 2020  |              |
|--|--------------|
| Encargos Setoriais   | -1,53%       |
| Custos de Transmissão  | 0,66%        |
| Custos de Aquisição de Energia                                       | 2,63%        |
| <b>Parcela A</b>   | <b>1,76%</b> |
| <b>Parcela B</b>   | <b>1,83%</b> |
| <b>Reajuste Econômico</b>  | <b>3,59%</b> |
| Componentes Financeiros do Processo Atual                            | 5,16%        |
| Efeitos da retirada dos componentes financeiros do processo anterior | -4,18%       |
| <b>Efeito médio a ser percebido pelos consumidores</b>               | <b>3,94%</b> |

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



Dessa forma, as Parcelas A e B da Companhia, após o Reajuste Tarifário, tiveram os seguintes impactos:

**(i) Parcela A:** Reajustada em 2,67%, representando 1,76% no reposicionamento econômico com os seguintes componentes:

- Encargos setoriais - redução de -14,31%, representando -1,53% no reposicionamento econômico em função, principalmente, da redução do encargo com a Conta de Desenvolvimento Energético Conta ACR ("CDE Conta ACR") devido à quitação antecipada de seu pagamento;
- Energia comprada - aumento de 5,30%, contribuíram para esse efeito positivo o reajuste do contrato bilateral com a CGTF (Central Geradora Termelétrica Fortaleza), cujo preço depende do valor do gás natural e do dólar. O aumento do custo da compra de energia representa 2,63% no reposicionamento econômico; e
- Encargos de transmissão - aumento de 11,39% decorrente principalmente do aumento da Receita Anual Permitida da Rede Básica em relação ao ciclo anterior e as novas tarifas de uso do sistema de transmissão, representando 0,66% no reposicionamento econômico.

**(ii) Parcela B:** Reposicionada em 5,38%, representando uma participação de 1,83% no reajuste econômico refletindo a variação acumulada do IGP-M no período de referência de 6,81% descontada do Fator X.

**(iii) Componentes financeiros:** Os componentes financeiros aplicados a esta revisão tarifária totalizam um montante positivo de R\$ 256.413 representando 5,16% de participação no reajuste, dentre os quais destaca-se: Positivo de R\$ 205.886 referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"), impactada pelos efeitos do risco hidrológico da CCGF, usinas repactuadas e efeito disponibilidades de CCEAR-D, neutralidade de Encargos Setoriais negativo de R\$ 6.379, Sobrecontratação negativo de R\$ 57.594 e Previsão de Risco Hidrológico positivo de R\$ 149.839, em razão da alteração da metodologia de cálculos da previsão de risco hidrológico calculado conforme submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária, PRORET.

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**36. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício regulatório e societário**

Apresentamos a seguir a reconciliação das informações apresentadas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme comentado na Nota 4, com as informações regulatórias.

|   | 31.12.2020       |                  |                   | 31.12.2019       |                  |                   |
|---|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
|   | Societário       | Ajustes          | Regulatório       | Societário       | Ajustes          | Regulatório       |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>   |                  |                  |                   |                  |                  |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                                   | 166.015          | -                | 166.015           | 91.605           | -                | 91.605            |
| Títulos e valores mobiliários                                   | 92.376           | -                | 92.376            | 77.033           | -                | 77.033            |
| Consumidores e outras contas a receber                          | 1.409.635        | (88.438)         | 1.321.197         | 1.267.726        | 5.891            | 1.273.617         |
| Ativo financeiro setorial                                       | -                | 274.501          | 274.501           | 61.272           | 235.158          | 296.430           |
| Subvenção CDE - desconto tarifário                              | 17.079           | -                | 17.079            | 324.760          | -                | 324.760           |
| Imposto de renda e contribuição sociais compensáveis            | 112.810          | -                | 112.810           | 13.348           | -                | 13.348            |
| Outros tributos compensáveis                                    | 401.330          | -                | 401.330           | 172.720          | -                | 172.720           |
| Serviço em curso  | 79.108           | -                | 79.108            | 43.583           | -                | 43.583            |
| Instrumentos financeiros derivativos - swap                     | 65.114           | -                | 65.114            | -                | -                | -                 |
| Outros créditos   | 83.419           | 6.095            | 89.514            | 107.681          | 10.397           | 118.078           |
| <b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>                                   | <b>2.426.886</b> | <b>192.158</b>   | <b>2.619.044</b>  | <b>2.159.728</b> | <b>251.446</b>   | <b>2.411.174</b>  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                     |                  |                  |                   |                  |                  |                   |
| Consumidores e outras contas a receber                          | 75.431           | -                | 75.431            | 26.694           | -                | 26.694            |
| Ativo financeiro setorial                                       | -                | 70.032           | 70.032            | 12.268           | 71.908           | 84.176            |
| Depósitos vinculados a litígios                                 | 47.676           | -                | 47.676            | 47.548           | -                | 47.548            |
| Cauções e depósitos   | 28.583           | -                | 28.583            | 23.963           | -                | 23.963            |
| Serviço em curso  | -                | -                | -                 | 28.060           | -                | 28.060            |
| Instrumentos financeiros derivativos - swap                     | 483              | -                | 483               | -                | -                | -                 |
| Outros tributos compensáveis                                    | 1.070.993        | -                | 1.070.993         | 1.425.147        | -                | 1.425.147         |
| Tributos diferidos  | 32.142           | 260.258          | 292.400           | 35.038           | 148.547          | 183.585           |
| Benefício fiscal  | 25.520           | (25.520)         | -                 | 30.686           | (30.686)         | -                 |
| Ativo indenizável (concessão)                                   | 3.026.407        | (3.026.407)      | -                 | 2.372.127        | (2.372.127)      | -                 |
| Imobilizado   | 43.564           | 6.390.756        | 6.434.320         | 51.368           | 5.857.245        | 5.908.613         |
| Intangível  | 2.007.919        | (1.743.027)      | 264.892           | 1.931.022        | (1.732.555)      | 198.467           |
| Investimentos   | -                | 5.613            | 5.613             | -                | 5.614            | 5.614             |
| Ativos contratuais  | 580.780          | (580.780)        | -                 | 521.057          | (521.057)        | -                 |
| Bens e atividades não vinculados a concessão do serviço público | -                | 25.520           | 25.520            | -                | 30.687           | 30.687            |
| <b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                               | <b>6.939.498</b> | <b>1.376.445</b> | <b>8.315.943</b>  | <b>6.504.978</b> | <b>1.457.576</b> | <b>7.962.554</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   | <b>9.366.384</b> | <b>1.568.603</b> | <b>10.934.987</b> | <b>8.664.706</b> | <b>1.709.022</b> | <b>10.373.728</b> |

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

|  | 31.12.2020       |                  |                   | 31.12.2019       |                  |                   |
|--|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
|  | Societário       | Ajustes          | Regulatório       | Societário       | Ajustes          | Regulatório       |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  |                  |                  |                   |                  |                  |                   |
| Fornecedores   | 1.024.557        | -                | 1.024.557         | 866.723          | 489              | 867.212           |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                                 | 828.127          | -                | 828.127           | 360.728          | -                | 360.728           |
| Obrigações por arrendamentos   | 2.944            | (2.944)          | -                 | 7.784            | (7.784)          | -                 |
| Passivo financeiro setorial  | 81.677           | 274.501          | 356.178           | -                | 235.158          | 235.158           |
| Salários, provisões e encargos sociais                                   | 59.325           | -                | 59.325            | 42.489           | -                | 42.489            |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar                           | 71.110           | -                | 71.110            | 17.950           | -                | 17.950            |
| Outras obrigações fiscais  | 167.167          | -                | 167.167           | 167.970          | -                | 167.970           |
| Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores                            | 317.774          | -                | 317.774           | 102.703          | -                | 102.703           |
| Dividendos a pagar   | 130.276          | -                | 130.276           | 83.283           | -                | 83.283            |
| Encargos setoriais   | 91.892           | -                | 91.892            | 341.208          | 5.360            | 346.568           |
| Benefícios pós-emprego   | 1.530            | -                | 1.530             | 2.284            | -                | 2.284             |
| Instrumentos financeiros derivativos - swap                              | 1.241            | -                | 1.241             | 15.399           | -                | 15.399            |
| Outras obrigações  | 98.070           | -                | 98.070            | 41.175           | -                | 41.175            |
| <b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>  | <b>2.875.690</b> | <b>271.557</b>   | <b>3.147.247</b>  | <b>2.049.696</b> | <b>233.223</b>   | <b>2.282.919</b>  |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>  |                  |                  |                   |                  |                  |                   |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                                 | 1.662.022        | -                | 1.662.022         | 1.823.707        | -                | 1.823.707         |
| Obrigações por arrendamentos   | 1.325            | (1.325)          | -                 | 3.242            | (3.242)          | -                 |
| Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores                            | 1.128.538        | -                | 1.128.538         | 1.318.164        | -                | 1.318.164         |
| Passivo financeiro setorial  | 127.543          | 70.033           | 197.576           | -                | 71.908           | 71.908            |
| Outras obrigações fiscais  | 3.488            | -                | 3.488             | 5.798            | -                | 5.798             |
| Encargos setoriais   | 16.820           | -                | 16.820            | 72.327           | -                | 72.327            |
| Benefícios pós-emprego   | 110.398          | -                | 110.398           | 94.773           | -                | 94.773            |
| Provisão para processos judiciais e outros                               | 194.529          | -                | 194.529           | 175.042          | -                | 175.042           |
| Tributos diferidos   | -                | 225.930          | 225.930           | -                | 205.931          | 205.931           |
| Outras obrigações  | 15.483           | -                | 15.483            | 7.906            | -                | 7.906             |
| Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica | -                | 1.059.649        | 1.059.649         | -                | 1.089.811        | 1.089.811         |
| <b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                      | <b>3.260.146</b> | <b>1.354.287</b> | <b>4.614.433</b>  | <b>3.500.959</b> | <b>1.364.408</b> | <b>4.865.367</b>  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |                  |                  |                   |                  |                  |                   |
| Capital social   | 892.246          | -                | 892.246           | 808.246          | -                | 808.246           |
| Reservas de capital  | 358.671          | -                | 358.671           | 358.671          | -                | 358.671           |
| Reservas de lucros   | 1.871.325        | (233.087)        | 1.638.238         | 1.864.804        | (233.087)        | 1.631.717         |
| Outros resultados abrangentes/Ajustes de avaliação patrimonial           | (1.402)          | -                | (1.402)           | (341)            | -                | (341)             |
| Reserva de reavaliação regulatória                                       | -                | 362.438          | 362.438           | -                | 377.215          | 377.215           |
| Proposta de distribuição de dividendos adicionais                        | 109.708          | -                | 109.708           | 82.671           | -                | 82.671            |
| Prejuízos acumulados   | -                | (186.592)        | (186.592)         | -                | (32.737)         | (32.737)          |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                       | <b>3.230.548</b> | <b>(57.241)</b>  | <b>3.173.307</b>  | <b>3.114.051</b> | <b>111.391</b>   | <b>3.225.442</b>  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          | <b>9.366.384</b> | <b>1.568.603</b> | <b>10.934.987</b> | <b>8.664.706</b> | <b>1.709.022</b> | <b>10.373.728</b> |

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

|   | 31.12.2020         |                  |                    | 31.12.2019         |                  |                    |
|---|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|
|   | Societário         | Ajustes          | Regulatório        | Societário         | Ajustes          | Regulatório        |
| <b>Receita / ingresso</b>                                       |                    |                  |                    |                    |                  |                    |
| Fornecimento de energia elétrica                                | 6.146.176          | 60.935           | 6.207.111          | 6.141.806          | 148.382          | 6.290.188          |
| (-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres | (28.172)           | 28.172           | -                  | (25.298)           | 25.298           | -                  |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição       | 255.974            | -                | 255.974            | 235.744            | -                | 235.744            |
| Venda de Energia Excedente - MVE                                | 11.466             | -                | 11.466             | 129.877            | -                | 129.877            |
| Outras receitas   | 632.883            | 26.164           | 659.047            | 566.431            | 60.113           | 626.544            |
| Ativos e passivos financeiros setoriais                         | 264.818            | (66.274)         | 198.544            | 56.805             | (169.404)        | (112.599)          |
| Receita de construção   | 969.072            | (969.072)        | -                  | 732.765            | (732.765)        | -                  |
|   | <b>8.252.217</b>   | <b>(920.075)</b> | <b>7.332.142</b>   | <b>7.838.130</b>   | <b>(668.376)</b> | <b>7.169.754</b>   |
| <b>Deduções da receita bruta</b>                                |                    |                  |                    |                    |                  |                    |
| Tributos e encargos   |                    |                  |                    |                    |                  |                    |
| ICMS  | (1.551.772)        | -                | (1.551.772)        | (1.533.083)        | -                | (1.533.083)        |
| PIS-PASEP   | (101.925)          | -                | (101.925)          | (103.401)          | -                | (103.401)          |
| Cofins  | (469.474)          | -                | (469.474)          | (476.269)          | -                | (476.269)          |
| ISS   | (5.134)            | -                | (5.134)            | (3.294)            | -                | (3.294)            |
| <b>Encargos - Parcela "A"</b>                                   |                    |                  |                    |                    |                  |                    |
| Programa de eficiência energética - PEE                         | (24.087)           | -                | (24.087)           | (22.861)           | -                | (22.861)           |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE                       | (201.879)          | -                | (201.879)          | (293.252)          | -                | (293.252)          |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D                                | (24.087)           | -                | (24.087)           | (22.861)           | -                | (22.861)           |
| Taxa de fiscalização  | (6.529)            | -                | (6.529)            | (6.033)            | -                | (6.033)            |
| Outros encargos   | -                  | (14.470)         | (14.470)           | -                  | (33.084)         | (33.084)           |
|   | <b>(2.384.887)</b> | <b>(14.470)</b>  | <b>(2.399.357)</b> | <b>(2.461.054)</b> | <b>(33.084)</b>  | <b>(2.494.138)</b> |
| <b>Receita líquida / ingresso líquido</b>                       | <b>5.867.330</b>   | <b>(934.545)</b> | <b>4.932.785</b>   | <b>5.377.077</b>   | <b>(701.460)</b> | <b>4.675.616</b>   |
| <b>Custos não gerenciáveis - parcela "A"</b>                    |                    |                  |                    |                    |                  |                    |
| Energia elétrica comprada para revenda                          | (2.914.038)        | -                | (2.914.038)        | (2.875.370)        | -                | (2.875.370)        |
| Encargos de transmissão, conexão e distribuição                 | (457.742)          | -                | (457.742)          | (311.859)          | -                | (311.859)          |
| (-) Ajustes referente ao alívio retroativo                      | 52.639             | -                | 52.639             | 30.302             | -                | 30.302             |
|   | <b>(3.319.141)</b> | <b>-</b>         | <b>(3.319.141)</b> | <b>(3.156.927)</b> | <b>-</b>         | <b>(3.156.927)</b> |
| <b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>                  | <b>2.548.189</b>   | <b>(934.545)</b> | <b>1.613.644</b>   | <b>2.220.150</b>   | <b>(701.460)</b> | <b>1.518.689</b>   |

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70



Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

|  | 31.12.2020         |                  |                    | 31.12.2019         |                  |                  |
|--|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|------------------|------------------|
|  | Societário         | Ajustes          | Regulatório        | Societário         | Ajustes          | Regulatório      |
| <b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>       | <b>2.548.189</b>   | <b>(934.545)</b> | <b>1.613.644</b>   | <b>2.220.150</b>   | <b>(701.460)</b> | <b>1.518.689</b> |
| <b><u>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</u></b>      |                    |                  |                    |                    |                  |                  |
| Pessoal e administradores                            | (166.529)          | (4.257)          | (170.786)          | (163.443)          | -                | (163.443)        |
| Serviços de terceiros                                | (420.052)          | (14.262)         | (434.314)          | (370.196)          | -                | (370.196)        |
| Material   | (32.176)           | -                | (32.176)           | (18.061)           | -                | (18.061)         |
| Arrendamentos e aluguéis                             | (8.123)            | (6.754)          | (14.877)           | (5.738)            | (7.221)          | (12.959)         |
| Seguros  | (4.192)            | -                | (4.192)            | (3.950)            | -                | (3.950)          |
| Doações, contribuições e subvenções                  | (2.874)            | -                | (2.874)            | (1.835)            | -                | (1.835)          |
| Provisão créditos de liquidação duvidosa             | (122.458)          | (93.272)         | (215.730)          | (71.828)           | 39.945           | (31.883)         |
| Provisão para processos judiciais e outros           | (28.684)           | -                | (28.684)           | (22.301)           | -                | (22.301)         |
| Tributos   | (1.788)            | -                | (1.788)            | (1.503)            | -                | (1.503)          |
| Depreciação e amortização                            | (290.723)          | 39               | (290.684)          | (250.350)          | (11.559)         | (261.909)        |
| Outros despesas operacionais                         | (140.673)          | (44.993)         | (185.666)          | (54.499)           | (38.153)         | (92.653)         |
| Receita de multa por impuntualidade de clientes      | 26.090             | (26.090)         | -                  | 34.171             | (34.171)         | -                |
| Outras receitas operacionais                         | 6.354              | (6.354)          | -                  | 6.007              | (6.007)          | -                |
| Custo de construção                                  | (969.072)          | 969.072          | -                  | (732.765)          | 732.765          | -                |
|  | <b>(2.154.900)</b> | <b>773.129</b>   | <b>(1.381.771)</b> | <b>(1.656.291)</b> | <b>675.599</b>   | <b>(980.693)</b> |
| <b>Resultado da atividade</b>                        | <b>393.289</b>     | <b>(161.416)</b> | <b>231.873</b>     | <b>563.859</b>     | <b>(25.861)</b>  | <b>537.996</b>   |
| <b><u>Resultado financeiro</u></b>                   |                    |                  |                    |                    |                  |                  |
| Receitas financeiras                                 | 346.267            | (99.219)         | 247.048            | 170.413            | (61.897)         | 108.516          |
| Despesas financeiras                                 | (370.879)          | (4.874)          | (375.753)          | (242.344)          | (4.564)          | (246.908)        |
| <b>Resultado antes dos impostos sobre o lucro</b>    | <b>368.677</b>     | <b>(265.509)</b> | <b>103.168</b>     | <b>491.928</b>     | <b>(92.322)</b>  | <b>399.604</b>   |
| Imposto de renda                                     | (63.896)           | 71.233           | 7.337              | (43.644)           | 33.851           | (9.793)          |
| Contribuição social                                  | (39.600)           | 25.644           | (13.956)           | (43.378)           | 10.155           | (33.223)         |
| <b>Lucro do exercício</b>                            | <b>265.181</b>     | <b>(168.632)</b> | <b>96.549</b>      | <b>404.906</b>     | <b>(48.316)</b>  | <b>356.588</b>   |
| <b>Lucro por ação originado das operações</b>        | <b>3,4061</b>      |                  | <b>1,2401</b>      | <b>5,2007</b>      |                  | <b>4,5801</b>    |
| <b><u>Básico - lucro de operações</u></b>            |                    |                  |                    |                    |                  |                  |
| Atribuíveis a acionistas controladores               | 2,5222             |                  | 0,9183             | 3,8512             |                  | 3,3916           |
| Detentores de ações ordinárias                       | 2,1029             |                  | 0,7656             | 3,2109             |                  | 2,8278           |
| Detentores de ações preferencias - Classe A          | 1,2360             |                  | 0,4500             | 1,8873             |                  | 1,6621           |
| Detentores de ações preferencias - Classe B          | 0,0671             |                  | 0,0244             | 0,1025             |                  | 0,0903           |
| <b><u>Diluído - lucro de operações</u></b>           |                    |                  |                    |                    |                  |                  |
| <b><u>Atribuíveis a acionistas controladores</u></b> | <b>2,5222</b>      |                  | <b>0,9183</b>      | <b>3,8512</b>      |                  | <b>3,3916</b>    |
| Detentores de ações ordinárias                       | 2,1029             |                  | 0,7656             | 3,2109             |                  | 2,8278           |
| Detentores de ações preferencias - Classe A          | 1,2360             |                  | 0,4500             | 1,8873             |                  | 1,6621           |
| Detentores de ações preferencias - Classe B          | 0,0671             |                  | 0,0244             | 0,1025             |                  | 0,0903           |

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



A seguir apresentamos a natureza e as devidas fundamentações dos ajustes apresentados no quadro acima:

**36.1 Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa**

A diferença de GAAP decorre de o fato do Regulador não ter acatado no balancete regulatório os impactos da implementação dos IFRSs vigentes a partir de 01.01.2018, ou seja, do IFRS 9, que resultou em mudanças nos critérios de mensuração da provisão para recuperação de ativos.

O cálculo da PECLD (Provisão Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa) no balancete regulatório toma por base as regras constantes no MCSE, que determinam o reconhecimento da provisão para cada morosidade de classe de consumo - tomando por base dados históricos, enquanto que para fins do IFRS 9 a provisão considera dados históricos e expectativas futuras de perda, havendo uma análise individual ou coletiva para determinados perfis ou grupos de clientes.

**36.2 Ativos e passivos regulatórios**

Para fins regulatórios, a Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A” é constituída pelo valor de reposição dos custos da Parcela “A” ocorridos em períodos intercalares às datas de reajuste/revisão tarifária por natureza (CVA Energia, Custo de Itapu, Proinfra, Rede Básica, Transporte Itapu, ESS, CDE, CFURH e os demais ativos e passivos regulatórios), sendo a sua classificação contábil apresentada no ativo, quando CVA é credora, e no passivo, quando esta é devedora. Para fins societários, a Companhia, com base no CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração reconhece o efeito líquido da CVA tanto em contas patrimoniais como no resultado do período, baseada no fundamento de que a sua realização ocorrerá pelo valor líquido total, independente da natureza.

Em decorrência da entrada em vigor do Despacho nº 4.356/17 que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual redefiniu os registros contábeis aprovados inicialmente no Ofício Circular nº 185/2015, retificado pelo Despacho de Encerramento nº 245/2016 relativos aos repasses recebidos/devidos à CCRBT. Na situação em que haja um repasse à CCRBT pela distribuidora será registrado como encargo do consumidor; na situação em que haja um repasse da CCRBT à concessionária será registrado um direito a receber da CCRBT em Doações, Contribuições e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido. Vale ressaltar que apenas no societário, a Companhia reclassifica o efeito devedor ou credor da bandeira tarifária da CCRBT para a Parcela A.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrava os efeitos da CCRBT da seguinte forma:

- No societário, o repasse recebido/devido à CCRBT, aprovado no Despacho, bem como a proveniente de bandeiras tarifárias, eram registrados como receita CVA, exceto, o valor correspondente a bandeira tarifária que vinha sendo registrado como fornecimento faturado.
- No regulatório, o repasse recebido/devido à CCRBT, aprovado no Despacho, bem como a proveniente de bandeiras tarifárias, eram registrados como receita CVA, exceto, o valor correspondente a bandeira tarifária que vinha sendo registrado como encargo ao consumidor.

**36.3 Tributos diferidos**

As diferenças de classificação contábil apresentadas no quadro de reconciliação das demonstrações contábeis societárias para a regulatórias ocasionaram em estornos na

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



constituição de tributos diferidos sobre ágio na incorporação de sociedade controladora e o resultado financeiro do IFRIC 12, bem como sobre os tributos diferidos relativos à reavaliação regulatória.

#### **36.4 Ativos financeiros da concessão**

Para fins societários a Companhia reconhece a expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) tomando por base o laudo de avaliação dos bens vinculados à concessão, acrescido da atualização monetária dos saldos tomando por base a variação mensal do IPCA.

Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão (“ICPC 01”), mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios.

O valor correspondente a parcela indenizável da concessão está classificada como imobilizado ou vinculado a concessão diferentemente do societário que apresenta este montante como um ativo financeiro e não um ativo não monetário.

#### **36.5 Imobilizado**

##### **36.5.1. Reavaliação compulsória**

Os ajustes decorrem dos montantes realizados pela depreciação e baixa de ativos mensurados pelo Valor Novo de Reposição (“VNR”) atribuído na reavaliação do ativo pelo Órgão Regulador (ANEEL), segundo a Resolução ANEEL nº 396/2009.

A reavaliação de ativos não é permitida para a contabilidade societária, desde a adoção da Lei no 11.638/2007 – conforme disposto no Ativo CPC 27 - Imobilizado. Desta forma, o ajuste decorre da divergência de práticas entre a contabilidade societária e regulatória.

##### **36.5.2. Depreciação**

Os ajustes são decorrentes da realização mensal das cotas de depreciação dos ativos que tiveram reavaliação regulatória.

#### **36.6 Intangível**

##### **36.6.1 Reavaliação compulsória**

Os ajustes decorrem dos montantes realizados pela depreciação e baixa de ativos mensurados pelo Valor Novo de Reposição – VNR atribuído na reavaliação do ativo pelo órgão regulador (ANEEL), segundo a Resolução ANEEL no 396/09.

A reavaliação de ativos não é permitida para a contabilidade societária, desde a adoção da Lei no 11.638/07 – conforme disposto no CPC 04 – Ativo Intangível. Desta forma, o ajuste decorre da divergência de práticas entre a contabilidade Societária e regulatória.

##### **36.6.2 Amortização**

Os ajustes são decorrentes da realização mensal das cotas de amortização dos ativos que tiveram reavaliação regulatória.

##### **36.6.3 Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica (“obrigações especiais”)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



As obrigações especiais são créditos especiais vinculados aos investimentos aplicados em ativos vinculados à concessão. As obrigações especiais são amortizadas conforme a taxa média de depreciação do grupo do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos. Nas demonstrações contábeis regulatórias societárias as obrigações especiais são classificadas como redutoras do ativo intangível em serviço. Já nas demonstrações contábeis regulatórias, com base no MCSE e ratificado através do despacho nº 3.371, de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL, é requerida a divulgação das obrigações especiais no passivo não circulante.

### **36.7 Receita Operacional**

#### **36.7.1 Efeito CPC 47 (IFRS/15)**

Estabelece um novo modelo para reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente.

Após análise detalhada dessas receitas, a Companhia concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente.

Com base nas análises realizadas, a Companhia concluiu que a adoção desse pronunciamento impactou as suas demonstrações contábeis societárias na classificação das penalidades de seus indicadores individuais de desempenho (DIC, FIC, DMIC e DICRI) que foram reclassificadas de despesa operacional para receita operacional (reduzindo a receita de TUSD).

Para fins de contabilidade regulatória, esta prática contábil não é adotada, permanecendo os critérios definidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Assim sendo, essa norma não impacta no resultado líquido do período, somente entre receita e despesa operacional, visto que na demonstração regulatória o DIC, FIC, DMIC e DICRI é contabilizado como despesa operacional.

## **37. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)**

---

### **37.1 Ativo financeiro**

Conforme comentado na Nota 36.4, no regulatório não é constituído o ativo financeiro da concessão estando este montante refletido no valor residual dos bens vinculados a concessão no imobilizado/intangível, enquanto que para fins do ICPC 01 este montante deve ser reclassificado para um ativo financeiro devido a sua natureza contábil de conversibilidade em caixa ao final da concessão (indenização).

### **37.2 Ativo intangível**

Conforme comentado na Nota 36.6, no Regulatório os bens vinculados a concessão estão classificados no Imobilizado ou Intangível a depender da classificação do bem ser tangível ou intangível. Contudo, para fins de ICPC 01, o valor dos bens vinculados a concessão passa a ser considerados com um direito de cobrar dos clientes usuários do serviço de distribuição objeto do contrato de concessão ou do órgão regulador a remuneração do custo de construção e manutenção desses ativos.

### **37.3 Receita e custo de construção (resultado)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



Para fins societários, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica em atendimento ao CPC 17 (R1) - Contratos (serviços de construção ou melhoria). A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

No que tange à contabilidade regulatória tal prática não foi recepcionada pela ANEEL, que não reconhece ser os custos do investimento, custo e receita de construção.

#### **37.4 Remuneração do ativo financeiro (resultado)**

A atualização monetária do ativo financeiro constituído no societário, toma por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). O critério de atualização monetária comentado seguiu as orientações da Resolução Normativa nº 686 de 23 de novembro de 2015, que dispõe que a base de remuneração dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, deverá ser atualizada pelo pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária anual.

#### **37.5 Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)**

Conforme comentado na Nota 36.3 os ajustes entre as demonstrações do resultado societária com a regulatória são decorrentes de mudanças no resultado do exercício, como a do IFRIC 12, tendo ocasionados mudanças na apuração dos tributos diferidos. A base de cálculo desses tributos tem apenas sua evidenciação na contabilidade societária, pois não fora recepcionada pelo órgão regulador, bem como sobre os tributos diferidos relativos à reavaliação regulatória.

#### **37.6 Benefício do ágio**

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada.

O registro contábil consistiu na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada período, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.

Conforme MCSE, o referido valor é apresentado como "Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica".



### 38. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

|  | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|--|------------|------------|
| Patrimônio líquido societário  | 3.230.548  | 3.114.051  |
| Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória |            |            |
| Adoção da PDD segundo os critérios do IFRS 9                         | (82.344)   | 10.928     |
| Tributos sobre a adoção do IFRS 9                                    | 31.187     | (3.716)    |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)               | (542.394)  | (416.661)  |
| Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis (ICPC 01)         | 184.414    | 141.665    |
| Ajustes ICPC 01 - Efeito bifurcação                                  | (38.279)   | (33.192)   |
| Tributo sobre ajuste ICPC 01 - Efeito bifurcação                     | 17.864     | 11.285     |
| Custo de inspeção  | (14.262)   | -          |
| Reavaliação regulatória compulsória                                  | 578.795    | 601.185    |
| Tributo sobre reavaliação regulatória compulsória                    | (196.790)  | (204.403)  |
| Adoção dos arrendamentos segundo os critérios do IFRS 16             | 1.614      | 1.208      |
| Tributos sobre arrendamentos - IFRS 16                               | (549)      | (411)      |
| Provisão de perda de bens  | 5.308      | 5.308      |
| Tributo sobre provisão de perda de bens                              | (1.805)    | (1.805)    |
| Patrimônio líquido regulatório                                       | 3.173.307  | 3.225.442  |

### 39. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

|  | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|--|------------|------------|
| Lucro líquido societário   | 265.181    | 404.905    |
| Efeito dos Ajustes entre contabilidade societária versus regulatória |            |            |
| Adoção da PDD segundo os critérios do IFRS 9                         | (93.272)   | 39.944     |
| Tributos sobre a adoção do IFRS 9                                    | 34.912     | (13.581)   |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)               | (125.733)  | (97.178)   |
| Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis (ICPC 01)         | 42.749     | 33.042     |
| Ajustes ICPC 01 - Efeito bifurcação                                  | (19.356)   | (7.044)    |
| Tributo sobre ajuste ICPC 01 - Efeito bifurcação                     | 6.581      | 11.285     |
| Reavaliação regulatória compulsória                                  | (22.392)   | (23.607)   |
| Tributos sobre a reserva de reavaliação regulatória compulsória      | 7.612      | 8.025      |
| Adoção dos arrendamentos segundo os critérios do IFRS 16             | 406        | 1.208      |
| Tributos sobre arrendamentos - IFRS 16                               | (139)      | (411)      |
| Lucro líquido regulatório  | 96.549     | 356.588    |

O detalhamento acerca destas variações encontra-se comentado na Nota 38.

### 40. Eventos subsequentes

- a) Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020: Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2021 foi aprovada a destinação do resultado do exercício de 2020, a qual segue: do lucro líquido no montante de R\$265.181, o qual, subtraído o montante de R\$46.080, relativo ao incentivo fiscal (SUDENE), e acrescido o montante de R\$315, referente à reversão de dividendos prescritos, alcançou o valor líquido passível de distribuição de R\$219.416, e será destinado da seguinte forma: (i) R\$164.562 do total do lucro líquido ajustado, serão distribuídos como dividendos, dos quais 25% (vinte e cinco por cento) referem-se ao dividendo mínimo obrigatório e 50%

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)**



(cinquenta por cento) referem-se ao dividendo adicional proposto; e (ii) o saldo, no valor de R\$54.854, deduzido o valor de R\$10.413, correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), totalizando R\$44.441, será destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia. Vale destacar que o registro do dividendo mínimo já estava contemplado nas demonstrações financeiras anuais do referido exercício por se tratar de uma obrigação. O registro da obrigação referente aos dividendos adicionais será realizado no mês de abril.

- b) Aumento de capital com utilização de reserva de lucro: Na mesma AGO que aprovou a destinação do resultado do exercício, também foi aprovado aumento de capital da Companhia com a utilização de saldo de reserva de lucros, o qual segue: considerando que com a destinação do montante de R\$44.441 para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, o saldo das reservas de lucros ultrapassa o limite de que trata o artigo 199 da Lei de Sociedades Anônimas, foi aprovado aumento do capital social de R\$892.247 para R\$ 914.347, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, no valor de R\$ 22.100 constante do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021.
- c) Tendo em vista a necessidade de capital de giro para o início de 2021 e se valendo da alta liquidez do mercado para operações em dólar, a Companhia contratou, em 23 de dezembro de 2020, uma operação na modalidade de captação externa (Lei nº 4.131) com o banco Scotiabank no montante de R\$ 299.999 para desembolso em 06 de janeiro de 2021. O contrato possui uma taxa fixa de 1,23% a.a. e vencimento para 06 de janeiro de 2023. Para mitigar o risco dessa operação à variação cambial foi contratada simultaneamente uma operação de swap, trocando os valores e taxa pactuados em dólares por valores em reais com um custo de CDI + 0,80% a.a.
- d) No dia 1º de março de 2021 foi publicada a via lei 14.120/2021 originária da MP 998, deliberando que os recursos presentes na conta de P&D superiores aos valores de projetos iniciados sejam transferidos para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). O repasse de R\$ 3.522 será feito em 9 parcelas, iniciando em 23/04/2021. A lei também obriga o repasse de 30% do valor destinado à conta de P&D para a CDE de Set/2020 à Dez/2025. Os valores represados de Set/2020 à Jan/2021, R\$ 1.598, serão pagos em 9 parcelas corrigidos pela SELIC, iniciando em 23 de abril de 2021.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**



**Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias 2020**

Os Diretores Companhia Energética do Ceará (“Enel Distribuição Ceará” ou “Companhia”), inscrita no CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino nº 150, Bairro Centro, Fortaleza - CE, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Fortaleza, 30 de abril de 2021.

Diretor Presidente - Charles de Capdeville  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - Teobaldo José Cavalcante Leal  
Diretor de Recursos Humanos e Organização - Alain Rosolino  
Diretor de Relações Institucionais - José Nunes de Almeida Neto  
Diretora de Comunicação - Janaina Savino Vilella Carro  
Diretor de Regulação - Luiz Antonio Correa Gazulha Junior  
Diretora Jurídica - Ana Claudia Gonçalves Rebello  
Diretora de Compras - Margot Frota Cohn Pires  
Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle - Teobaldo José Cavalcante Leal  
Diretor de Operações de Infra-Estrutura e Redes - Eduardo Gomes de Paula  
Diretor de Planejamento e Engenharia - Charles de Capdeville  
Diretora de Mercado - Márcia Sandra Roque Vieira Silva



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

**Companhia Energética do Ceará - Coelce**

*Fortaleza – CE*

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia Energética do Ceará - Coelce "Companhia", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração da Companhia Energética do Ceará - Coelce com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da resolução normativa nº 605 de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética do Ceará - Coelce em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia Energética do Ceará - Coelce a cumprir os requerimentos da

ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis regulatórias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Reconhecimento de receita para fornecimento de energia elétrica distribuída e não faturada

Veja as Notas 4.1 e 25 das demonstrações contábeis regulatórias

| Principais assuntos de auditoria   | Como a auditoria endereçou esse assunto   |
|--|---|
| <p>A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle dos bens ou serviços ao cliente de acordo com o CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com cliente.</p> <p>A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida mensalmente com base na (i) energia medida e efetivamente faturada e na (ii) energia distribuída e não faturada.</p> <p>A receita para energia distribuída e não faturada é estimada com base na média do montante diário faturado, considerando o comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia no período não faturado em relação ao período faturado.</p> <p>Devido à relevância dos valores envolvidos, natureza e extensão do esforço de auditoria necessário para tratar o tema, consideramos a receita para energia distribuída e não faturada como assunto significativo em nossa auditoria.</p> | <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <p>(1) Avaliamos o ambiente, desenho, implementação e efetividade dos controles internos relacionados ao processo de reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica não faturada;</p> <p>(2) Recalculamos o total da receita de fornecimento de energia elétrica não faturada, com base no (i) consumo de energia (megawatt/hora), e (ii) quantidade de unidades consumidoras por classe e suas correspondentes tarifas aprovadas pelo órgão regulador;</p> <p>(3) Testamos, em base amostral, as informações utilizadas no processo de reconhecimento de receita e recalculamos, também em base amostral, as estimativas de receita para energia distribuída e não faturada; e</p> <p>(4) Avaliamos se as divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia consideram as informações relevantes relacionadas ao reconhecimento da receita.</p> <p>Nossos testes revelaram deficiências na efetividade operacional dos controles internos dependentes em tecnologia da informação relacionados ao reconhecimento da receita para energia distribuída e não faturada. Conseqüentemente, expandimos a extensão de nossos procedimentos substantivos, além</p> |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>do originalmente planejado, para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada quanto ao reconhecimento da receita para energia distribuída e não faturada. Com base nos procedimentos executados e nos resultados obtidos, consideramos que são aceitáveis os montantes reconhecidos como receitas não faturadas e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.</p> |
|--|--|

## Outros assuntos

### Demonstrações financeiras societárias

A Companhia Energética do Ceará - Coelce preparou um conjunto de demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 22 de fevereiro de 2021.

### Auditoria das demonstrações contábeis regulatórias do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações contábeis regulatórias do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 27 de julho de 2020, sem modificação.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

## Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis regulatórias do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6-F-RJ



Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo

Contador CRC RJ-092563/O-1